

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

“ELITÂNIA VIVE!”: Olhares acerca dos crimes de Femicídio ocorridos entre os anos de
2015 a 2020 na cidade de Cachoeira-BA

ARYELLE MIRANDA DE OLIVEIRA

CACHOEIRA-BA

2023

ARYELLE MIRANDA DE OLIVEIRA

“ELITÂNIA VIVE!”: Olhares acerca dos crimes de Femicídio ocorridos entre os anos de 2015 a 2020 na cidade de Cachoeira-BA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Política Social e Territórios.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Dyane Brito Reis Santos

CACHOEIRA-BA

2023

Ol41e Oliveira, Aryelle Miranda de.

“ELITÂNIA VIVE!”: olhares acerca dos crimes de Femicídio ocorridos entre os anos de 2015 a 2020 na cidade de Cachoeira-BA. / Aryelle Miranda de Oliveira. Cachoeira, BA, 2023.
157f.:il.

Orientadora: Profa. Dra. Dyane Brito Reis Santos

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes Humanidades e Letras, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, 2023.

1. Violência contra as mulheres. 2. Mulheres – crimes contra - Brasil. 3. Femicídio - Brasil. 4. Patriarcado. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 345.8025

Ficha elaborada pela Biblioteca do CAHL - UFRB.
Responsável pela Elaboração – Juliana Braga (Bibliotecária – CRB-5/ 1396)
(Os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)

ARYELLE MIRANDA DE OLIVEIRA

“ELITÂNIA VIVE!”: Olhares acerca dos crimes de Femicídio ocorridos entre os anos de 2015 a 2020 na cidade de Cachoeira-BA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social e Territórios pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB.

Aprovado em 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
DYANE BRITO REIS SANTOS
Data: 06/12/2023 13:55:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Dyane Brito Reis Santos (UFRB)
ORIENTADORA



Documento assinado digitalmente
ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO
Data: 29/11/2023 09:56:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Rosângela Janja Costa Araújo (UFBA)
EXAMINADORA EXTERNA



Documento assinado digitalmente
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Data: 28/11/2023 15:03:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Silvia de Oliveira Pereira (UFRB)
EXAMINADORA INTERNA

Às memórias de Elitânia da Hora, Tainara Freitas e Simone Conceição.

AGRADECIMENTOS

A vivência no mestrado não foi uma simples tarefa a ser enfrentada, nos deparamos com diversas dificuldades que se iniciaram desde a primeira semana de aula, devido a pandemia do COVID-19. Este fato nos submeteu a uma mudança radical de planos, foi uma construção onde na maior parte do tempo foi realizada solitária e à distância, foi um momento de reinventar as possibilidades.

A construção dessa pesquisa também se estabeleceu de forma desafiadora, afinal de contas, estávamos tratando de uma questão extremamente delicada e que atravessa a nossa existência. A desigualdade de gênero e seus impactos violentos na vida de mulheres é um problema compartilhado, mesmo que por vezes se manifestem de forma tão sutil que chega a ser difícil os perceber em nossas vidas.

Foi também desafiador estabelecer uma metodologia que abarcasse as vulnerabilidades e violações de direitos sofridas por Elitânia, ao mesmo tempo em que buscava acessar as camadas sensíveis do seu ser. Essa discussão é posta não apenas da visão de alguém que a conheceu e compartilhou dos mesmos espaços e vivências, mas aqui assumindo o lugar de sujeita pesquisadora que se encontra muito próxima à sujeita pesquisada.

Nesse espaço de tempo diversas pessoas contribuíram para que este trabalho fosse possível: os que trouxeram relatos acerca da vivência com Elitânia; seus familiares que mesmo carregando a dor do luto, decidindo não participar das entrevistas, foram gentis e afirmaram a importância da construção dessa pesquisa; menciono ainda todas as pessoas que incentivaram o trabalho e aquelas que se dispuseram ao trabalho de escuta. Essas pessoas, ouviram meus desabafos, minhas inquietações e me fizeram transformar. As misturas de sentimentos foram o combustível para continuar a caminhada.

Foram diversas pessoas que de algum modo fazem parte desse processo, algumas permanecem presentes, umas aconteceram por instantes e outras infelizmente não puderam ficar para colher os resultados comigo, mas que de alguma forma ainda continuam sendo a minha força.

A todos e a tudo que contribuíram no processo, muito obrigada!

Comoção seletiva, morte eletiva

Corpo estatística, culpa do Estado

*Violência gratuita, mais um corpo aqui
tombado*

Eu tenho medo de morrer, mas não fico calado

Tô cheio de ódio, meu amor foi sequestrado

*Genocídio em grau elevado, Femicídio no
Brasil foi legitimado*

*Vendo as massas morrer, não dá pra ficar
parado*

*Eu não sou a chave, bote fé, sou o martelo que
quebra o cadeado*

Não vou mais gritar pare de nos matar

Pode ficar ligado se tacar eu vou atacar

É uma guerra racial do negro contra o Estado

*Muitos fingem não ver estamos sendo
exterminados*

Muitos até me chamam de extremista

*Só se for o extremo da morte, enquanto o
branco dá entrevista, somos o assunto da
notícia*

*Eu sou é mesmo revoltado, com esse país
racista, tudo mascarado*

*A criação do 'brasileiro', foi muito sangue
derramado*

Tudo para criar o banco privilegiado

*Os índios e os negros só se encontram nos
dados*

Dado de morte, dado de sofrimento

*Várias identidades no Brasil morrendo a muito
tempo*

Morrendo não, é assassinado

*Com a caneta de um presidente, cara pálida:
Bolsonaro*

*Com sua família de desgraça disseminando o
ódio com as narinas entupidas de sódio*

A morte é real não é só nuance

Tem que acabar com essa parada de romance

Preciso de paz, preciso de atitude

Para ficar vivo na antinegitude

Tenho vinte e quatro anos e ainda estou vivo

Botando fogo na lona desse pão e circo

Danrlei Moreira

RESUMO

No dia 27 de novembro de 2019, a estudante universitária e liderança quilombola Elitânia de Souza da Hora, 25 anos, foi morta a tiros em Cachoeira, no Recôncavo baiano. Ela estava no sétimo semestre do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e foi alvejada enquanto retornava da aula para casa, por volta das 22:40h, pelo seu ex-companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento. Elitânia era integrante de movimentos quilombolas na instituição de ensino e no Tabuleiro da Vitória, sua comunidade de origem. Diante este fato, o presente trabalho tem como objetivo central entender e analisar as respostas institucionais dadas aos casos de feminicídio na cidade de Cachoeira-Ba, compreendendo como a intersecção entre gênero e raça opera nesse contexto. Objetiva também: 1) Levantar dados acerca da incidência de casos de feminicídio em Cachoeira-Ba entre os anos de 2015-2020; 2) Pesquisar informações biográficas sobre Elitânia da Hora, seus vínculos pessoais e de ativismo; 3) Reconstituir o feminicídio de Elitânia da Hora, destacando o contexto de relação abusiva em que a mesma estava inserida e 4) Investigar as respostas institucionais acerca do caso, considerando as ações e omissões do Estado. Para contemplar esses objetivos, além de um levantamento bibliográfico acerca das desigualdades de gênero, às violências resultantes desse contexto e a responsabilidade estatal na proteção à mulher, construímos um panorama geral dos casos de feminicídio na cidade de Cachoeira-BA a partir das notícias publicadas pelo jornal A Tarde e os inquéritos policiais dos casos de feminicídio ocorridos entre os anos de 2015 a 2020 na cidade, estabelecendo este recorte temporal a fim de observar os cinco anos que sucedem à implementação da Lei do Feminicídio. Como principais resultados, constatamos a inconsistência das notificações dos crimes de feminicídio por parte da delegacia da cidade, visto que, no período de ocorrência, a legislação que os classificavam como feminicídio já estava em vigência. Bem como a não identificação do perfil racial das vítimas, implicando no conhecimento sobre quais corpos são impedidos de viver. Para melhor conhecer Elitânia e a tragédia anunciada que ceifou sua vida, nos debruçamos sobre o relato de pessoas que conviveram diretamente com ela e pessoas que estabeleceram contato por meio de instituições de proteção e de ensino. Estes relatos nos fizeram perceber negligência da rede institucional de proteção acerca das violências vivenciadas, visto que Elitânia já se encontrava inserida às medidas protetivas e ainda assim teve sua vida brutalmente retirada.

PALAVRAS-CHAVES: Elitânia de Souza da Hora; Feminicídio; Proteção Institucional, Interseccionalidade.

ABSTRACT

On November 27, 2019, university student and quilombola leader Elitânia de Souza da Hora, 25 years old, was shot dead in Cachoeira, in the Recôncavo region of Bahia. She was in the seventh semester of the Social Service course at the Federal University of Recôncavo da Bahia (UFRB) and was shot while returning home from class, around 10:40 pm, by her ex-partner, who did not accept the end of the relationship. . Elitânia was a member of quilombola movements at the educational institution and in Tabuleiro da Vitória, her home community. Given this fact, the main objective of this work is to understand and analyze the institutional responses given to cases of femicide in the city of Cachoeira-Ba, understanding how the intersection between gender and race operates in this context. It also aims to: 1) Collect data on the incidence of femicide cases in Cachoeira-Ba between the years 2015-2020; 2) Search for biographical information about Elitânia da Hora, her personal and activist ties; 3) Reconstruct the femicide of Elitânia da Hora, highlighting the context of the abusive relationship in which she was inserted and 4) Investigate the institutional responses to the case, considering the actions and omissions of the State. To address these objectives, in addition to a bibliographical survey on gender inequalities, violence resulting from this context and the state's responsibility for protecting women, we constructed a general overview of cases of femicide in the city of Cachoeira-BA based on news published by the newspaper A Tarde and police investigations into cases of femicide that occurred between 2015 and 2020 in the city, establishing this time frame in order to observe the five years following the implementation of the Femicide Law. As main results, we noted the inconsistency of notifications of femicide crimes by the city police station, since, during the period of occurrence, the legislation classifying them as femicide was already in force. As well as the non-identification of the racial profile of the victims, implying knowledge about which bodies are prevented from living. To better understand Elitânia and the announced tragedy that claimed her life, we looked into the accounts of people who lived directly with her and people who established contact through protection and educational institutions. These reports made us realize the negligence of the institutional protection network regarding the violence experienced, since Elitânia was already included in protective measures and still had her life brutally taken away.

KEYWORDS: Elitânia de Souza da Hora; Femicide; Institutional Protection, Intersectionality.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1: Mapa do Recôncavo Baiano.....	46
Figura 2: Protesto realizado por populares após a morte de Elitânia da Hora.....	63
Figura 3: Elitânia Vive.....	65
Figura 4: Elitânia Vive 2.....	66
Figura 5: Zezinho Assassino.....	67
Figura 6: Neusa Santos.....	71
Figura 7: Estelita de Souza.....	72
Figura 8: Ana Nery.....	72
Figura 9: Agripina Inocência.....	73
Figura 10: Elitânia de Souza da Hora.....	76
Figura 11: Ciclo da Violência Contra a Mulher.....	88
Figura 12: Finalização do Ciclo da Violência Contra a Mulher de forma positiva.....	93
Figura 13: Finalização do Ciclo da Violência Contra a Mulher de forma negativa.....	93
Figura 14: Denúncia da Inatividade do Processo.....	101
Figura 15: Consulta Processual.....	103
Figura 16: Convite para a Inauguração do CRAM.....	108
Figura 17: Marcha das Mulheres.....	108
Figura 18: Inauguração do Centro de Referência e Atendimento à Mulher Elitânia de Souza da Hora.....	109
Figura 19: 1ª Semana Elitânia de Souza.....	117
Figura 20: Texto descritivo do Evento.....	117
Figura 21: Mesa da Semana Elitânia de Souza.....	118
Figura 22: 2ª Semana Elitânia de Souza.....	119
Figura 23: 3ª Semana Elitânia de Souza.....	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Ano do Crime.....	51
Tabela 2: Local do Crime.....	51
Tabela 3: Cor da Vítima.....	52
Tabela 4: Faixa Etária da Vítima.....	53
Tabela 5: Faixa Etária do Agressor.....	53
Tabela 6: Grau de Aproximação.....	53
Tabela 7: Motivação do Crime.....	54
Tabela 8: Objeto Utilizado.....	57
Tabela 9: Resposta ao Crime.....	57
Tabela 10: Medida Protetiva.....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Femicídios ocorridos na cidade de Cachoeira 2015-2022.....	50
--	----

LISTA DE SIGLAS

CAHL – Centro de Artes, Humanidades e Letras

CECF- Conselho Estadual da Condição Feminina

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

FIOCRUZ – Fundação Oswald Cruz

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MNU – Movimento Negro Unificado

MP-BA - Ministério Público da Bahia

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organizações das Nações Unidas

TJ-BA - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. INTERSECÇÕES DE GÊNERO E RAÇA NA CONSTRUÇÃO DA VIOLÊNCIA ...	21
1.1. Gênero	23
1.2. Raça	27
1.3. Interseccionalidade	33
2.FEMINICÍDIO: DO CRIME ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS	36
2.1.Feminicídio	36
2.2 O Papel do Estado: Ações institucionais de enfrentamento à Violência Contra a Mulher	39
3. COMO CACHOEIRA TEM ENFRENTADO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO?	46
3.1 Panorama geral dos Feminicídios ocorridos em Cachoeira-BA 2015-2020	48
4. ELITÂNIA DE SOUZA DA HORA- UMA ANÁLISE SOBRE O CASO	62
4.1. Caminhos da Pesquisa	68
4.2 Elitânia de Souza da Hora: Para além de um dado de Feminicídio	74
4.3. Alexandre Passos Silva Góes: “Zezinho Assassino”	81
4.4. O Relacionamento	83
4.5. Das Violências ao crime de Feminicídio	89
4.6. As Instituições	94
4.6.1 Instituições de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência	94
4.6.2 A Instituição de Ensino	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
ÀS ELITANIAS, ÀS TAINARAS, ÀS SIMONES... A LUTA CONTINUA!	124
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132
7.REFERÊNCIAS DAS REPORTAGENS	142
8. APÊNDICES	143
8.1. Apêndice A:	143
CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOTICIADOS NA MÍDIA ESCRITA NA CIDADE DE CACHOEIRA-BA ENTRE OS ANOS DE 2015-2020: 143	
Quadro 1: Notícia do caso Simone Conceição da Mota	143
Quadro 2: Notícia do caso Tainara Freitas Sena	145
Quadro 3: Notícia do caso Elitânia de Souza da Hora	146
8.2 Apêndice B:	149
ROTEIRO DE ENTREVISTA	149

9.ANEXOS	152
9.1.Anexo A:	152
INQUÉRITOS POLICIAIS DOS CASOS DE FEMINICÍDIOS OCORRIDOS NA CIDADE DE CACHOEIRA-BA ENTRE OS ANOS DE 2015-2020:.....	152

INTRODUÇÃO

“Brasil tem 1 denúncia de violência contra mulher a cada 7 minutos”¹; “Violência doméstica mata cinco mulheres por hora diariamente”²; “Estudo mostra que 3/4 das mulheres alvo de violência conhecem o agressor”³; “Denúncias na internet de violência contra a mulher crescem 1.640% em 2018”⁴; “Mulheres fogem de violência, mas viram alvo de abuso na fronteira dos EUA”⁵; “Bolsonaro veta notificação de casos de suspeita de violência contra a mulher”⁶; “A cor da violência: mulheres negras sofreram 73% dos casos de violência sexual no Brasil em 2017, diz estudo”⁷.

São manchetes como esta que retratam o cotidiano brasileiro, vidas femininas vulnerabilizadas e negligenciadas tanto no âmbito privado quanto no público. A desigualdade de gênero é um problema social que se estende por séculos, atingindo a integridade física e psicológica de diversas mulheres⁸ e vale dizer, está ligada diretamente às culturas e valores construídos coletivamente, transmitidos de forma geracional. O fato é que estamos inseridas em uma sociedade que insiste em preservar os preceitos patriarcais, com mecanismos promotores da consolidação e naturalização de violências contra as mulheres, pelo simples fato de serem mulheres.

1 As manchetes aqui apresentadas foram colhidas do jornal A Tarde em versão On-line. Esta notícia foi publicada em 08/03/2016 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/1753532-brasil-tem-1-denuncia-de-violencia-contra-mulher-a-cada-7-minutos>

2 Notícia publicada em 08/03/2016 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/1750953-violencia-domestica-mata-cinco-mulheres-por-hora-diariamente>

3 Notícia publicada em 26/02/2019 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2038668-estudo-mostra-que-34-das-mulheres-alvo-de-violencia-conhecem-o-agressor>

4 Notícia publicada em 05/02/2019 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2032969-denuncias-na-internet-de-violencia-contra-a-mulher-crescem-1640-em-2018>

5 Notícia publicada em 28/07/2019 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/mundo/noticias/2078601-mulheres-fogem-de-violencia-mas-viram-alvo-de-abuso-na-fronteira-dos-eua>

6 Notícia publicada em 10/10/2019 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2098795-bolsonaro-veta-notificacao-de-casos-de-suspeita-de-violencia-contra-a-mulher>

7 Notícia publicada em 05/03/2020 e encontra-se disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2121678-a-cor-da-violencia-mulheres-negras-sofreram-73-dos-casos-de-violencia-sexual-no-brasil-em-2017-diz-estudo>

8 Ao trazer a “diversidade”, não falo apenas no quantitativo imensurável de vítimas atravessadas pela violência, mas, me utilizo deste termo, ressaltando a não homogeneidade destas mulheres. Para estabelecermos identidades universais, seria necessário que a existência dessas indivíduos se concretizasse de maneira similar. Ao tornar as pessoas um bloco homogêneo, estamos desconsiderando as suas especificidades, principalmente quando se trata das desigualdades sociais.

Sendo assim, a violência de gênero⁹ é uma expressão do patriarcado que pode culminar em desfechos fatídicos aos indivíduos não privilegiados neste modelo social, desse modo, as mulheres e principalmente mulheres negras vem sendo grandes vítimas desse contexto.

O Atlas da Violência¹⁰(2021) ao trazer os dados sobre homicídio de mulheres no Brasil, revela que no ano de 2019, cerca de 3.737 mulheres foram assassinadas, equivalente a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino, indicando uma queda de 17,3% em comparação ao ano de 2018. Quando tratado de uma perspectiva racial, é observado que 66% das vítimas eram mulheres negras, lembrando que o Atlas da violência utiliza como parâmetros de raça/cor os mesmos utilizados pelo IBGE, no qual são considerados “negras” a soma das pretas e pardas, e nas “não negras” a somatória de brancas, amarelas e indígenas. Sendo assim, em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, neste mesmo ano, a taxa para as mulheres negras foi de 4,1.

Assim, o portal ainda ressalta que a tendência de maior incidência do crime contra mulheres negras vem sendo verificada há vários anos, mas o que a análise dos últimos onze anos indica é que a redução da violência letal não se traduziu na redução da desigualdade racial. A evolução da taxa de homicídios femininos por raça/cor mostra que, em 2009, a taxa de mortalidade entre mulheres negras era de 4,9 por 100 mil, ao passo que entre não negras a taxa era de 3,3 por 100 mil. Em 2019, a taxa de mortalidade de mulheres negras caiu para 4,1 por 100 mil, redução de 15,7%, e entre não negras para 2,5 por 100 mil, redução de 24,5%. Considerando a diferença entre as duas taxas verificamos que, em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras.

Voltando para a ótica do gênero, mesmo com os dados nacionais indicando queda do índice de homicídio de mulheres no Brasil, o número de crimes categorizados por feminicídio apresentou alta. A matéria “*Mesmo com queda recorde de mortes de mulheres, Brasil tem alta no número de feminicídios em 2019*”¹¹ publicada pelo Portal Geledés, aponta um aumento de

9 Tendo em vista a amplitude do conceito e das violências de gênero, aqui iremos nos ater à violência contra mulher.

10 O Atlas da Violência é um portal que reúne, organiza e disponibiliza informações sobre violência no Brasil, bem como reúne publicações do Ipea sobre violência e segurança pública. Foi criado em 2016 e é gerido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com a colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/quem/3/sobre#:~:text=O%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia%20C3%A9,sobre%20viol%C3%Aancia%20e%20seguran%C3%A7a%20p%C3%ABlica>. Acessado em: 19/10/2022

11 A matéria encontra-se disponível em: <https://www.geledes.org.br/mesmo-com-queda-recorde-de-mortes-de-mulheres-brasil-tem-alta-no-numero-de-feminicidios-em-2019/> e foi acessada em: 14/10/2022

7,3% nos casos de feminicídios ocorridos no Brasil neste mesmo período, este levantamento foi realizado pelo G1¹², com base nos dados oficiais dos 26 estados e Distrito Federal. Os números correspondem a 1.314 mulheres mortas por sua condição de gênero, simbolicamente, a cada 7 horas, uma mulher é vítima de feminicídio no país. A matéria ainda afirma que desde 2015, ano da criação da Lei do Feminicídio, houve um aumento consecutivo dos registros de ocorrências desses crimes, alguns especialistas defendem que há um aumento numérico da consumação do crime de feminicídio, enquanto outros indicam o aumento do número de registros corretamente classificados, considerando o gênero diante a ocorrência dos casos. A matéria não nos traz mais detalhes sobre o perfil racial das vítimas.

Os movimentos feministas tiveram grande importância no enfrentamento das desigualdades de gênero, suas ações pressionaram o Estado na criação e implementação de intervenções de cunho institucionais, como a inclusão do direito de igualdade de gênero na Constituição Federal, Delegacias de Defesa à Mulher, Lei Maria da Penha, Disque 180, Lei do Feminicídio, entre outros mecanismos. Ressalto também a importância da inserção de questões relacionadas ao gênero na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ponto crucial para a conquista de direitos sociais.¹³ Desse modo, a responsabilização desses atos deixaria de ser unicamente dos indivíduos e passaria a ser também uma responsabilidade estatal, na medida em que promove o enfrentamento dessas violências e é o agente responsável pela segurança pública.

Diante desse quadro, esta dissertação propõe analisar a partir do caso Elitânia de Souza da Hora, as respostas institucionais dadas aos casos de feminicídio na cidade de Cachoeira-Ba, compreendendo como a intersecção entre gênero e raça opera nesse contexto. Neste percurso, buscaremos também levantar dados acerca da incidência de casos de feminicídio no Município entre os anos de 2015-2020 (os cinco anos que sucedem a criação da lei do Feminicídio); pesquisar informações biográficas sobre Elitânia da Hora, seus vínculos pessoais e de ativismo; reconstituir o feminicídio de Elitânia da Hora, destacando o contexto de relação abusiva em que a mesma estava inserida e por fim investigar as respostas institucionais acerca do caso, considerando as ações e omissões da Estado.

Delimitamos a cidade de Cachoeira –Ba como local a ser estudado. Segundo a estimativa do IBGE (2021) a cidade é composta por 33.659 habitantes, sendo estes

12 O levantamento faz parte do Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

13 Aprofundaremos melhor no debate sobre os mecanismos institucionais e direitos sociais no capítulo II

majoritariamente negros. É conhecida no cenário nacional devido a sua historicidade, que relaciona-se ao período colonial e escravagista, crucial para a construção social, econômica e política do país. Esta recebe o título de Cidade Heróica e Monumento Nacional, tendo participação significativa nas lutas pela independência da Bahia, concretizando a independência do Brasil. A cidade dispõe de grandes figuras femininas importantes para o processo cultural e histórico, como exemplo as senhoras da Irmandade da Boa Morte, que retrata a força e resistência de mulheres negras que se organizavam em prol do nosso povo desde o período escravocrata. Além disso, destaca-se em Cachoeira figuras femininas importantes nas lutas por independência.

Além do seu papel indispensável no que tange a historicidade brasileira, atualmente a cidade abriga o Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais e Territórios da UFRB, assim, do mesmo modo que acesso conhecimentos disponibilizados neste espaço, também me coloco diante da responsabilidade de produzir conhecimento acerca deste mesmo local. Ademais, escolhi Cachoeira pela aproximação e pertencimento, visto que nasci, me criei e construí a caminhada acadêmica e de vida nesta cidade.

A partir de uma visão pragmática é possível observar que se o passado não foi favorável para as pessoas negras que residiam nesta cidade, o presente não se apresenta de forma diferente. O território ainda se constrói socioeconomicamente marcado por essa diferenciação racial e o protagonismo feminino sofre tentativas insistentes de apagamento, visto que o ambiente é inteiramente atravessado pelo machismo, e suas instituições o reproduzem nas suas dinâmicas sociais e nas relações com a população cachoeirana. Os espaços acadêmicos presentes na cidade nos oferecem a possibilidade de melhor refletirmos sobre os processos estabelecidos, além de discutir sobre as vias de melhorias, mesmo que por vezes pareçam utópicas.

As violências de raça e gênero se fazem presente no cotidiano cachoeirano, desde as manifestações mais sutis até os atentados contra a vida. Em 2019, a cidade tornou-se o cenário do fatídico caso de feminicídio de Elitânia de Souza da Hora, cachoeirana, quilombola e discente do curso de Serviço Social do Centro de Humanidades e Letras (UFRB). O crime aconteceu quando a estudante retornava para casa após a aula e o algoz foi seu ex companheiro, conforme apontaram as investigações. Este caso será abordado de forma mais detalhada no presente trabalho. O caso ganhou grande repercussão na mídia baiana, tomando caráter de conhecimento público, trazendo à tona questões acerca da desigualdade de gênero e das relações abusivas que resultam em feminicídio. Desse modo, destaco três motivos propulsores à

concretização desse trabalho: a motivação política, a motivação pessoal e a motivação acadêmica.

No campo político, ouço e transmito as falas de mulheres negras, que enfrentam os mais variados tipos de violência diariamente, mulheres que sequer tem a oportunidade de verbalizar ou debater sobre sua própria condição de existência, pois a própria sociedade é propensa à naturalização de ações violentas. A partir desses registros encontro a possibilidade de manter viva a memória de Elitânia da Hora, mulher, negra, cachoeirana, quilombola, acadêmica, que em meio ao desafio de viver em uma sociedade patriarcal, machista e racista, buscou manter-se viva, mas teve sua vida ceifada por seu ex-companheiro e pelo Estado que lhe negligenciou a proteção adequada. Casos como este me faz compreender que, independentemente do nível de formação ou acesso ao debate sobre o tema, vidas de mulheres negras, continuam sendo vulnerabilizadas, eliminadas. A figura de Elitânia aqui não se apresenta como um caso isolado, mas representa outras mulheres que foram impedidas de viver, seja pelos seus ditos “companheiros” ou pelas mãos do Estado, a partir da omissão, da negligência, da impunidade, da ausência de políticas capazes de garantir a vida de mulheres.

No campo pessoal, basta olhar para as nossas próprias observações acerca das dinâmicas sociais com um olhar breve, sem precisar munir-se das correntes teóricas: Quantas mulheres você conhece que sofreram violências físicas? Que viveram ou estão presas a um relacionamento abusivo? Que são hipersexualizadas por serem negras? Que denunciou a agressão sofrida pelo marido, mas “não deu em nada”? além do mais, compartilhamos do mesmo sentimento, o medo constante que se manifesta nas vias públicas ou dentro de casa. Ainda carregamos o receio de não sermos devidamente assistenciadas pelas instituições que deveria nos garantir proteção (isso quando não retornamos a sofrer violências também por parte delas).

Ao acessar minhas memórias, recordo-me dos primeiros contatos visuais com Elitânia, no período do ensino médio, estudamos no mesmo colégio da cidade. Mais adiante retorno a participar dos espaços da universidade e fomos contemporâneas. De modo semelhante, vivenciávamos a saída das nossas comunidades rurais¹⁴, para residir em Cachoeira com o intuito de cursar uma universidade federal, carregando ideais, projetos, propósitos e também a realização de nossas famílias, que orgulhosas depositavam a esperança de melhorias no futuro a partir do nosso ingresso no ensino superior. Infelizmente Elitânia teve o seu projeto de vida interrompido, e eu, enquanto pessoa que continua a caminhada de vida e acadêmica,

14 Elitânia da Hora residia na comunidade quilombola do Tabuleiro da Vitória e eu residia na comunidade rural do Alecrim, ambas pertencentes à Cachoeira-Ba.

pesquisando a ocorrência de feminicídios na Bahia, não poderia deixar de evidenciar esse caso, que também representa o resultado das relações de poder que parte de homens para mulheres e a negligência do Estado em torno de corpos negros.

Por fim, me reporto ao campo acadêmico, entendendo que o interesse por esse campo de discussão está relacionado a minha trajetória de estudos na graduação em Serviço Social, onde a partir de observações da experiência de estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, também localizado na cidade de Cachoeira, pude notar que as mulheres atendidas pelo equipamento relatavam a sua insatisfação na busca por proteção nas demais instituições que compõe a rede de proteção básica. É também uma tentativa de suprir as inquietações que surgiram a partir da pesquisa de TCC em Serviço Social, intitulado “PARA ALÉM DA MANCHETE DE JORNAL: A violência contra a mulher e a (in)suficiência do sistema protetivo”, no qual foi realizada uma abordagem dos casos de feminicídio ocorridos na Bahia, publicados em jornais em versão online. Nesta pesquisa, me debrucei sobre os dados quantitativos, agora me dedico a entender questões mais subjetivas que os números, por si só, não são capazes de revelar.

Entendo ainda que esse tema é de grande pertinência para os estudos no Posterr, uma vez que o debate sobre Políticas Sociais e Direito Social abre possibilidades de questionamentos e avaliações sobre as políticas públicas destinadas às mulheres e de como ocorre sua execução dentro do território nacional, mas também no âmbito municipal. Compreender esse cenário, observar as lacunas na exequibilidade e apontar caminhos para a melhoria é também uma forma de contribuir para o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção à vida de mulheres vítimas de violência.

Para atender aos objetivos da pesquisa, o trabalho se estrutura em quatro capítulos. O primeiro: “Intersecções de Gênero e Raça na construção da Violência” traz uma abordagem acerca dos conceitos de gênero e raça e de como estes fatores se colidem e acentuam as vulnerabilidades sociais, influenciando nas dinâmicas socioeconômicas de homens e mulheres. Neste capítulo, também abordamos o conceito de interseccionalidade, essencial para refletirmos como esses agentes se manifestam de forma desigual e violenta no meio social.

O segundo capítulo: “Feminicídio: Do Crime às Ações Institucionais” traz uma abordagem acerca do feminicídio enquanto crime e também do Feminicídio enquanto legislação. Buscamos entender a responsabilidade do Estado diante desse contexto e de como a sua postura diante da grave situação de ausência de direitos para as mulheres veio se transformando, para isso traçamos uma linha histórica legislativa desde a Constituição Brasileira de 1824 à criação da Lei nº 13.104 em 2015. Neste capítulo também realizamos uma

discussão amparada nos conceitos de Necropolítica de Achille Mbembe e a responsabilização do Estado na escolha dos corpos passíveis à morte.

No terceiro capítulo: “Como Cachoeira tem enfrentado a violência de Gênero?” apresentamos a cidade de Cachoeira-Ba como nosso lócus de pesquisa e de como o seu próprio processo de construção enquanto cidade tem influência nas desigualdades sociais até os dias atuais. Neste capítulo construímos o panorama geral dos casos de feminicídio em Cachoeira entre os anos de 2015 a 2020. Para a construção desses dados, utilizamos informações coletadas a partir das notícias publicadas no jornal A Tarde e os inquéritos policiais da delegacia da cidade referente aos casos de feminicídio ocorridos neste dado recorte temporal.

Ainda neste capítulo, estudaremos três casos de feminicídio: 1) Simone Conceição da Mota, morta aos 28 anos, na frente da sua filha de 4 anos de idade. Seu feminicida é um homem de 45 anos que insistia em ter um relacionamento com Simone, mas ela recusava. Na ocasião, o irmão da vítima deu o suporte para que o crime acontecesse. 2) Tainara Freitas Sena, morta aos 21 anos, assim como Simone, ela não aceitou ter um relacionamento com o rapaz que declarava-se apaixonado por ela, logo foi vitimada pelo feminicídio e a tentativa de controle de corpos femininos. 3) Elitânia de Souza da Hora, morta aos 25 anos pelo seu ex-companheiro de 34 anos, que não aceitava o termino do relacionamento. Tanto Simone quanto Elitânia buscaram as vias institucionais na ânsia de segurança e garantia de suas vidas, porém não obtiveram êxito, já Tainara demonstrava não confiar na proteção institucional.

E por fim, no quarto capítulo: “Elitânia de Souza da Hora – Uma análise sobre o caso” eu trago a minha experiência de conviver no mesmo espaço físico e temporal que Elitânia e de como se dá essa minha relação com a escolha do tema de pesquisa, ou de como fui escolhida por ele. Apresentamos uma breve reconstituição do caso do feminicídio a partir das notícias publicadas pela mídia, das falas de nossas entrevistadas e das minhas memórias acerca da situação. Dispusemos de uma análise categórica acerca do feminicídio de Elitânia da Hora e do contexto a qual a vítima estava inserida.

1. INTERSECÇÕES DE GÊNERO E RAÇA NA CONSTRUÇÃO DA VIOLÊNCIA

“Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – de que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?”¹⁵

(Sojourner Truth)

O discurso proferido por Sojourner Truth em 1851, nos Estados Unidos, narra a distinção no tratamento destinado às mulheres naquele período, que, diferente das mulheres brancas, mulheres negras não eram tratadas ou vistas com delicadeza, ou vistas com humanidade. À sua figura não era atribuído o cuidado ou zelo, era exposta às violências e maus tratos, a distinção de gênero não se fazia presente quando se tratava de trabalho e servidão, a mulher negra era impedida de praticar sua feminilidade, a elas também era negado o direito de exercer a maternidade e à construção de família. Apesar de passados mais de 170 anos, as palavras naquele ano manifestadas, ainda retrata sentimentos e condições atuais. Se a diferenciação de gênero por si só já revela resultados sociais contrastantes, combinada à raça, seu efeito é devastador.

A epígrafe que abre este capítulo retrata de forma nítida como secularmente distinções raciais se constituíram, principalmente dentro de um sistema de exploração, e, ao olhar para a atualidade é possível constatar em breves observações que esta diferenciação se mantém estável

¹⁵ Trecho do discurso proferido por Sojourner Truth como uma intervenção na Women’s Rights Convention em Akron, Ohio, Estados Unidos, em 1851 [Tradução de Osmundo Pinho Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Cachoeira)/University of Texas (Austin)]. Sojourner Truth nasceu escrava em Nova Iorque, sob o nome de Isabella Van Wagenen, em 1797, foi tornada livre em 1787, em função da Northwest Ordinance, que aboliu a escravidão nos Territórios do Norte dos Estados Unidos (ao norte do rio Ohio).

apesar do decorrer do tempo, adquirindo apenas novas roupagens. Sojourner Truth ao relatar suas experiências, construiu importantes documentos históricos que nos auxiliam na compreensão do presente. Como vimos, as mulheres negras não eram vistas pela ótica do gênero tal como as mulheres brancas, muito menos desfrutavam do cuidado idealizado de forma romantizada em torno dessa categoria.

Oyěwùmí (2004) nos mostra que as categorias de gênero e raça datam dos últimos cinco séculos, no qual ocorrera o tráfico atlântico de escravos e a colonização europeia de África, Ásia e América Latina, como dois eixos fundamentais ao longo dos quais as pessoas foram exploradas, e sociedades estratificadas. Inserido nesse contexto, o Brasil se desenvolve a partir de um grande sistema de exploração no qual os povos originários vêm perdendo seu espaço para os povos eurocêntricos. Este último retém as posses e propriedades montando um grande plano econômico e social no qual deslocam os povos negros de suas terras e culturas para prestar sua força braçal de forma sub-humana, construindo assim um sistema opressão.

Posta nessas circunstâncias, mulheres negras além de compor a camada explorada junto aos homens negros e assumir as atividades na condição de escravizadas nas casas grandes, sofreram inúmeros abusos. Mulheres negras eram, para além de mão de obra, objetificadas e submetidas à todo tipo de violência, inclusive sexual. Os filhos (gerados ou não dessa violência) também prestariam sua mão de obra na condição de escravizados, proporcionando a manutenção da força de trabalho braçal naquele período.

Além de tudo, lhes eram atribuídas a função de cuidar das famílias dos senhores, mas lhes eram negado o direito de construir sua própria família e cuidar dos seus próprios filhos, estes desde muito cedo arrancados de seus braços para compor essa grande engrenagem. Consequentemente lhes roubando o afeto e a essência da unidade familiar, foi posto neste lugar sentimentos de revoltas, frustrações e dores. Esse contexto supostamente se modifica com a criação da Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, mais conhecida por Lei do Ventre Livre declara que os filhos de mulher escrava que nasceriam no Império desde a data desta lei, seriam considerados de condição livre. As crianças apesar da condição de libertos, permaneciam juntos com suas mães ainda escravizadas.

O soteropolitano Édison Carneiro(1980) traça um debate em torno da dificuldade de relatar os fatos históricos acerca do processo de escravidão e abolição, ele ressalta a dificuldade não na compreensão dos fatos, mas em dar uma interpretação correta, uma notícia válida, considerando que essa temática acaba escapando entre os dedos na tentativa de simplificar o problema, e, que pequenos grupos têm origem nesta quase impossibilidade de encontrar uma

fórmula de dizer, de expor, de discutir as questões sem falsear a História e sem pôr em perigo a nossa interpretação. Com isso, ele sugere o estudo legislativo do período em questão, tendo em vista que a lei reflete uma realidade do ponto de vista dos que a fazem, ferindo ou protegendo direitos, e, como decorre de uma situação de fato, pode, por ação ou por omissão, transmitir uma clara imagem da realidade, por mais unilateral que seja.

Sendo assim, nos seguintes subitens deste capítulo iremos analisar separadamente os conceitos de gênero e raça, para assim entender como estes agentes vem tornando-se vias as quais se manifestam as opressões, condicionando mulheres negras a vivenciar inúmeras violências, perpassando desde o psicológico ao campo físico e material. Discutiremos também o conceito de interseccionalidade para entender como estes agentes se manifestam de forma combinada.

1.1. Gênero

O dicionário da língua portuguesa¹⁶ nos revela uma vasta significação para a palavra gênero, entre elas: 1. Conjunto de espécies que possuem características comuns; 2. Classe, ordem, tipo; 3. Modo, maneira; 4. Classificação taxionômica acima de espécie e abaixo da família; 5. Classe de obras artísticas ou literárias e o 6. Categoria que, por meio de desinências, distingue as palavras em masculinas, femininas ou neutras. É este último ponto que será destacado neste estudo para entendermos pontos cruciais na formação social e as manifestações das desigualdades baseadas nas diferenças de gênero.

Joan Scott (1989)¹⁷ em seu texto “Gênero: uma categoria útil para análise história”¹⁸ faz uma reflexão acerca dos sentidos das palavras, falando da dificuldade de codificar os seus sentidos, pois estas carregam história, e como toda a construção da história precisa de um contexto, é necessário considerar que as palavras não possuem sentido estático, elas podem

16 Usamos como fonte o Minidicionário da Língua Portuguesa de Sérgio Ximenes, em sua segunda edição revisitada e ampliada. A primeira edição foi publicada em 1954.

17 Joan Scott foi professora da Escola de ciências Sociais do Instituto de altos Estudos de Princeton, Nova Jersey. É especialista na história do movimento operário no século XIX e do feminismo na França. É, sem dúvida, uma das mais importantes teóricas sobre o uso da categoria gênero em história. Esta biografia se localiza na tradução de seu texto, feita por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila.

18 Utilizamos a tradução do texto original de Joan Scott, feita por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila e foi devidamente autorizada pela autora. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf

adquirir novos significados de acordo as dinâmicas sociais. A autora nos mostra que “as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, no sentido literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos”(Scott, 1989, p.2), essa classificação torna-se um divisor dentro das relações sociais, considerar o gênero é observar a sociedade a partir de uma nova ótica.

Scott(1989) faz uma reflexão a partir da classificação gramatical, revelando essa relação como explícita ao mesmo tempo que oferece possibilidades inexploradas. Ela ressalta uma relação explícita porque o uso gramatical implica em regras formais que decorrem da designação do masculino e do feminino, e isso provoca uma limitação relativa à padronização e à normatividade. Por outro lado, é cheia de possibilidades inexploradas porque em vários idiomas indo-europeus existe a inserção de uma terceira categoria, que é o sexo indefinido ou neutro, com isso, a incorporação dessa indefinição ou neutralidade possibilita uma amplitude de possibilidades que ultrapassa os limites da normatividade. Porém essa incorporação ainda não acontece de maneira total nas sociedades, essa inserção acaba sendo atravessada por valores culturais que podem sofrer variações entre os grupos sociais e acrescenta que na gramática, o gênero é compreendido como meio de classificar fenômenos, sendo um sistema de distinções socialmente acordado, desse modo, as classificações sugerem uma relação entre categorias que permite distinções ou agrupamentos separados, sendo inteiramente útil como meio de análise.

Para além de categoria de análise, Saffioti (2004) retrata que o gênero também refere-se a uma categoria histórica na qual pode ser concebido em várias instâncias, como aparelho semiótico, símbolos culturais evocadores de representações; conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instruções sociais, identidade subjetiva; como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades; como uma gramática sexual regulando não apenas relações entre homem-mulher, mas também homem-homem e mulher-mulher.

Para Scott(1989), em seu uso mais recente, o “gênero” surge entre as feministas americanas que insistiram no caráter social das distinções baseadas no sexo, a palavra indicava rejeição ao determinismo biológico implícito um termo como “sexo” ou “diferença sexual”. A inserção das análises a partir do gênero nos permite sair de uma perspectiva dualista acerca de um determinismo biológico, que a partir do sexo delimita o papel social do homem e da mulher, com base na vagina e do pênis.

Assim observamos que a sociedade a qual estamos inseridos por muitas vezes ainda se limitam na condição sexual dos sujeitos, desde a expectativa que se cria no nascimento de um bebê, determinando que a cor das roupas de um menino será azul e da menina rosa; nos

brinquedos que lhes são entregues, já os direcionando à fase adulta. Através da bola e do carrinho, pressupõe que o garoto vá se tornar jogador de futebol ou motorista e através da boneca e das panelinhas é esperado que a garota vá exercer a maternidade e será uma ótima dona de casa. E isso se estende com o decorrer dos anos e se manifesta no campo social, onde o homem tem que ser a figura forte, corajosa, viril e provedor das necessidades da família enquanto a mulher deve expressar delicadeza, fragilidade e ser a harmonia de um lar.

Desse modo, Almeida(2002) revela que é possível afirmar no cenário atual a localização de três possibilidades de ancoragens teóricas associadas aos estudos de gênero: o estudo sobre as mulheres, o estudo de gênero em um sentido relacional enfatizando as relações entre homens e mulheres e o estudo das masculinidades, vertente que vem ganhando força cada vez mais rapidamente nos meios críticos de estudos de gênero. No mais, tendo um consenso que gênero é a construção social do masculino e do feminino, ou seja, o gênero vai depender muito mais da formação social do sujeito do que o seu sexo biológico. Almeida(2002) reforça que o gênero se caracteriza por ser algo dinâmico e interrelacional, não sendo uma categoria fixa e preestabelecida.

Scott(1989) discorre que o “gênero” era um termo que propõe transformações fundamentais nos paradigmas no seio de cada disciplina e que as pesquisas feministas assinalaram que os estudos sobre as mulheres acrescentariam não só novos temas, mas também impõe uma reavaliação crítica das premissas e critérios de trabalhos científicos existentes. O olhar sobre o gênero propõe mudanças, inovação e inclusão, tanto no contexto social quanto no acadêmico, é também a possibilidade de reescrever uma nova história, a partir de outras perspectivas, principalmente a partir de olhares antes não considerados.

“Aprendemos”, escreviam três historiadoras feministas, “que inscrever as mulheres na história implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais do que é importante para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas.” (Scott, 1989, p.3)

Debater sobre mulheres é uma quebra com o conservadorismo. É dar visibilidade a sua existência e condição, é pensar sobre a possibilidade de desenvolver políticas públicas e conquistar reconhecimento no campo das Ciências e produção de conhecimento. É reconhecer suas liberdades e também apropriar-se da responsabilidade de assumir cargos políticos antes negados, pensando na possibilidade de uma reorganização social, com novas frentes e conseqüentemente novos objetivos. Assim, a autora afirma que a maneira para essa nova

história nascer e se desenvolver dependeria da maneira como o gênero poderia avançar enquanto categoria de análise.

Em seus estudos, Scott(1989) ressalta a importância de interessar-se tanto pela história dos homens quanto pela história das mulheres, não trabalhando unicamente com o sexo oprimido, mas buscando entender a importância dos sexos nos grupos de gênero no passado histórico. E se aguçarmos ainda mais o nosso olhar, perceberemos que ainda no grupo sexual dominante, existem determinados subgrupos que também sofrerá os impactos das desigualdades se observarmos a partir do gênero/raça. A existência do homem negro acaba sendo atravessada de forma secundária pelo que se espera socialmente do ser masculino, sendo que a sociedade impõe um padrão ideal do homem, porém essa mesma sociedade distancia o homem preto desse ideal. Desse modo, também é válido pensar a masculinidade preta a partir de um lugar de vulnerabilidade social, a realidade não deve ser construída a partir de um roteiro que classifica as pessoas como vilões e mocinhas. É necessário entender a atividade e passividade dos seres humanos, percebendo o contexto social ao qual os sujeitos estão inseridos.

Diante de toda essa discussão, podemos perceber que insistir em posturas conservadoras que buscam preservar o masculino como o ser voraz, exaltando sua força física, supostamente ocupando posição de superioridade e a mulher como o sexo frágil que deve viver no berço familiar, a serviço do seu companheiro, nos leva a obter como resultado situações conflitantes e violentas para o gênero subordinado por essa cultura machista e patriarcal, e lamentavelmente a sociedade em que vivemos insistentemente reforça esse contexto.

“As teóricas do patriarcado concentraram sua atenção na subordinação das mulheres e encontraram a explicação na “necessidade” do macho dominar as mulheres.” (Scott, 1989, p.9), com isso elas também questionam a desigualdade entre homens e mulheres, assim, pensar desigualdades é também pensar as diferenças nas relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e “o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.”(Scott, 1989, p.21). A percepção de diferença deveria ser o ponto chave na manifestação das identidades, porém ela acaba resultando nas desigualdades, principalmente as sociais. Com isso, debater gênero é também (re)significar as relações de poder.

Quando falamos em violência de gênero, esta teoricamente engloba tanto a violência de homens contra as mulheres, quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto (Saffioti, 2004). Embora Saffioti ressalte a amplitude dessas violências, podemos observar que na sociedade a qual estamos inseridas, manifestações de violência de mulheres contra homens acontecem em proporções muito menores, sendo o reflexo da cultura patriarcal e machista no qual atribui à figura feminina o papel de submissão perante a figura

masculina. Contudo, as violências de gênero podem se manifestar de maneira tão ampla quanto a sua gramática. Falar de gênero já nos remete à ideia de diversidade, por isso aqui iremos nos ater apenas às violências de homens contra mulheres.

Os estudos de gênero, e, sobretudo o estudo sobre as mulheres, foram e continuam sendo essenciais num redirecionamento da crítica contemporânea (Almeida, 2002), muito ainda precisa ser transformado na sociedade para que mulheres e principalmente mulheres negras tenham seus direitos garantidos, ainda há muita coisa a ser conquistada, inclusive o direito à segurança como forma de garantia da integridade física e mental. Como não existe mudança sem mobilização, é a partir da persistência na busca por igualdade de gênero que possivelmente poderemos alcançar melhorias em nossas condições de vida.

Gênero, classe e raça surgem como os principais agentes de opressão. Observados individualmente, estes já se manifestam como excludentes. A partir do olhar interseccional, os sujeitos atingidos por esses três agentes sofrem a tentativa de apagamento social.

1.2. Raça

Em 9 de janeiro de 2003 foi sancionada a Lei 10.639, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade na abordagem de temáticas acerca da “História e Cultura Afro-brasileira”, nesta deveria incluir estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Porém, nem toda essa articulação fundamentada na legislação, direcionada à população brasileira desde a infância foram suficientes para melhorar a condição de existência do negro no Brasil ou reverter os impactos factuais de uma realidade desigual que se estende até os dias atuais. A educação e o conhecimento são a chave para a transformação, mas ainda temos uma árdua batalha para conquistar minimamente os direitos básicos.

Historicamente a raça vem sendo o divisor central no que tange a hierarquia social. Segundo Moore(2007) ela não é um conceito que possa ser definido utilizando apenas critérios biológicos, porém, a raça existe e é uma construção sociopolítica. O que não é o caso do racismo, sendo um fenômeno que antecede sua própria definição, um fenômeno eminente histórico ligado a conflitos reais ocorridos nas histórias dos povos. Para Guimarães (2008), as raças são cientificamente uma construção social e devem ser estruturadas pela sociologia ou

pelas ciências sociais, já que tratam das identidades sociais. Desse modo, pensar o racismo, é pensar sobre a discriminação diante do diferente, tendo em vista qual o padrão aceito socialmente, para a partir daí verificar situações de desigualdades e exclusão direcionadas as pessoas que se distanciam desse “ideal”, entendendo que estes comportamentos influenciam por completo às estruturas sociais e econômicas.

Segundo Oyěwùmí (2004), com a expansão da Europa na Era Moderna e o estabelecimento da hegemonia cultural em todo o mundo, a produção de conhecimento sobre o comportamento humano, história, sociedades e culturas sofrem grande influência a partir dos interesses da classe dominante, tendo como grande efeito a racialização do conhecimento, é esse processo que coloca a Europa como fonte de conhecimento e os europeus como conhecedores. Ela ainda afirma que o privilégio de gênero masculino como uma parte essencial do ethos europeu está também consagrado na cultura da modernidade.

A construção e manutenção da sociedade brasileira se dá sob relações de opressão de raça, o que se inicia com o período colonial, no decorrer dos anos ganha novas roupagens, mas sua essência permanece a mesma, substitui a senzala por um quarto de empregada, pés descalços na lavoura substituídos por horas de trabalho com baixa qualificação e injusta remuneração, a “sinhá” e o “sinhô” substituído pela patroa e o patrão. “Desde a independência aos dias atuais, todo um pensamento e uma prática político-social preocupados com a chamada questão nacional, tem procurado excluir a população negra de seus projetos de construção de nação brasileira.” (González, 1984. p.1).

De acordo ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE(2021), a composição da população brasileira é majoritariamente negra, contabilizando 55,8% dos habitantes. No que tange ao acesso à educação, a população negra compõe 9,1% dos analfabetos brasileiros e pessoas brancas apenas 3,9% da parcela total. Quando nos referimos ao acesso a emprego e renda, apesar de estar em maior número no montante populacional, também é a população negra a maioria nos índices de desemprego, sendo 14,1% de pretos e pardos desocupados, para 9,5% de brancos na mesma condição. E ainda existindo acesso ao trabalho, seja de maneira formal ou informal, continua sendo a população menor remunerada. Quando inseridos na formalidade do trabalho, pretos e pardos recebem em média R\$2.082,00 e os brancos R\$3.282,00 e quando trabalham na informalidade, pretos e pardos recebem em média R\$1.050,00 enquanto os brancos inseridos nesta mesma condição recebem cerca de R\$1.814,00¹⁹.

Diante dessa realidade desigual, retratada a partir de dados oficiais, Saffioti (2004) faz a seguinte colocação:

“Os homens, contudo, são os mais afetados, na medida em que sempre lhes coube prover as necessidades materiais da família. E este papel de provedor constitui o elemento de maior peso na definição de virilidade. Homens que experimentam o desemprego por muito tempo são tomados por um profundo sentimento de impotência, pois não há o que eles possam fazer. Além do sentimento de impotência ser gerador de violência, pode resultar também em impotência sexual. Há homens que verbalizam preferir morrer a ficar sexualmente impotentes. Nem neste caso se permite ao homem chorar. Isto consiste numa “amputação”, pois há emoções e sentimentos capazes de se expressar somente pelo choro.” (Saffioti, 2004. p. 35)

A autora retrata uma idealização criada em torno da figura masculina e seu papel de responsável por prover as necessidades familiares, porém dentro das famílias negras as mulheres também se tornam peças chaves para a manutenção e sustento de suas famílias. A nível histórico, trago como exemplo as mulheres da Irmandade da Boa Morte, que é uma confraria religiosa que tem sua sede localizada na cidade de Cachoeira-Ba e inicia-se também a partir da necessidade de mulheres escravizadas se organizarem economicamente para comprar as cartas de alforria de seus familiares. Temos também como exemplo as baianas de acarajés, que passam a desenvolver a atividade da venda de sua culinária para a garantia do sustento familiar, bem como a predominância de mulheres na chefia das famílias, onde, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico(2023), dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. As mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as não negras, 16,6 milhões (43,5%), no 3º trimestre de 2022.

Além desses dois casos históricos, pontuo também os contemporâneos, como por exemplo a minha mãe e tantas outras, que assumiu a maternidade e a responsabilidade familiar sem a presença física e econômica paternal. O *Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres no Brasil*, produzido pelo IPEA (2013) traz uma abordagem acerca da chefia da família por mulheres negras, o documento revela o aumento na proporção de mulheres como chefes é maior nas famílias chefiadas por mulheres negras, em 2009 essa liderança se manifestava em cerca de 51,1% das famílias brasileiras. No que tange aos arranjos familiares em família chefiadas por mulheres negras, o estudo revela que

“Em 1995, a grande maioria das famílias chefiadas por mulheres se caracterizava por uma chefia feminina solitária, na qual inexistia a figura do marido ou companheiro.

Eram, predominantemente, mulheres idosas ou adultas separadas que residiam com seus filhos. Os dados apontam que quase 70% destas famílias eram, naquele momento, do tipo “mulher com filhos”, 18% eram formadas por mulheres sozinhas e outros 10% por mulheres sem filhos, mas em coabitação com alguma outra pessoa. Menos de 3% desta chefia feminina envolvia mulheres que possuíam cônjuge ou companheiro. Verifica-se, porém, ao longo dos quinze anos que compõem o período estudado, que o perfil das famílias chefiadas por mulheres distancia-se crescentemente desta primeira configuração: caem as taxas de mulheres com e sem filhos, e crescem (a uma média de quase dez vezes a taxa registrada em 1995) as proporções de casais chefiados por mulheres, com e sem filhos. Assim, em 2009, as famílias do tipo casal – com e sem filhos – cuja chefia era feminina, já alcançavam 26% do total daquelas chefiadas por mulheres. Em movimento contrário, as famílias do tipo “mulher com filhos” perdem em importância, atingindo 49% do total. Isto significa, portanto, que o apontamento de mulheres como chefes de família está cada vez menos limitado a lares monoparentais.” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2013, p.27)

Diante os dados apresentados pelo IPEA(2013) podemos perceber o quanto o racismo também se apresenta como agente que exige das pessoas negras novas adaptações de arranjos, desviantes dos padrões idealizados pela sociedade. Observamos que os mais variados arranjos familiares se manifestam de forma expressiva entre essas famílias, sem precisar forçar a memória, se você é negro, rapidamente irá se lembrar de alguém que foi criada pela tia, avó, a prima mais velha, ou até mesmo a vizinha que assume os cuidados da criança enquanto a mãe vai trabalhar. Também é válido observar os dados que correspondem a menos de 3%, no qual nos mostra que existe a presença marital na dinâmica familiar chefiada por mulheres, nos é válido o questionamento: “por que estes homens não participam ativamente da vida econômica familiar?” “como se dá a relação social com esses sujeitos?”

Assim, não podemos colocar homens negros como isentos de ter o tipo de vivência apresentado por Saffioti, podemos também considerar que eles se tornam vítimas secundárias do machismo, sendo atingidos de maneira diferente das mulheres. Pois, enquanto figuras masculinas lhes são cobradas provas de masculinidades na qual a sociedade não dispõe de maneiras ou condições para viabiliza-las, e bem como pudemos conferir nos dados sobre desigualdades sociais do IBGE, é a população negra a mais atingida pelo desemprego. Pode parecer contraditório que no início do texto faço menção ao fato de serem as mulheres negras os principais alvos das opressões, e aqui afirmar que o homem preto também torna-se vítima do machismo, mas é importante refletirmos que mesmo ocupando o lugar de alvo em algumas situações, homens pretos ainda assim, são socialmente postos como dominadores diante as mulheres pretas, quando inseridos em uma sociedade patriarcal.

Em sua produção intitulada *Racismo e sexismo na cultura brasileira*, Lélia González criticamente traz os estigmas atribuídos aos homens negros

“Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, ciancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha (Gonzales, 1979b), pois filho de peixe, peixinho é.” (González, 1984. p.226)

Desse modo, ironicamente a autora revela a motivação pela qual este grupo é o principal alvo da violência policial. Realidade exposta pelos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) onde por meio de recorte racial, retrata que 79,1% das vítimas de intervenções policiais que resultaram em morte eram pretas, indicando a sobrerrepresentação de negros entre as vítimas da letalidade policial, percentual superior à média nacional verificada no total das mortes violentas intencionais, em que 74,4% de todas as vítimas são negras. Se compararmos essa taxa por 100 mil habitantes, constatamos que mortalidade entre pessoas negras em decorrência de intervenções policiais é 183,2% superior à taxa verificada entre brancos. Enquanto entre brancos a taxa fica em 1,5 por 100 mil habitantes brancos, entre negros é de 4,2 por 100 mil negros. E o mesmo acontece do lado inverso, entre os policiais vítimas de homicídio e latrocínio, 65,1% dos agentes de segurança assassinados no último ano eram pretos. Desse modo podemos confirmar que o extermínio do povo preto independe da sua condição social ou localização, no caso dos policiais negros, o fato de estar a serviço de uma instituição racista não os isenta das violências de cunho racial, o racismo consegue se permear entre as classes, os gêneros, às estruturas, relações e entre outros meios.

Para González (1984), o racismo enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas denota sua eficácia estrutural na medida em que remete a uma divisão racial do trabalho extremamente útil e compartilhado pelas formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Na manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social.

“Mas ainda, o racismo, como articulação ideológica que toma corpo e se realiza através de um conjunto de práticas (...), é um dos principais determinantes da posição dos negros e não-brancos dentro das relações de produção e distribuição. Uma vez que o racismo (de forma similar ao sexismo) transforma-se numa parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, a divisão de reprodução racial (ou sexual) do trabalho, pode ser explicada sem apelar para elementos subjetivos como o preconceito.” (González, 1982. p.95)

É fundamentado nessas desigualdades que os sistemas econômicos e sociais se desenvolvem e a cultura se consolida, é indispensável a existência de grupos dominados para que gere a disposição destes em vender sua mão de obra para os grupos dominantes. É também a partir desse desequilíbrio que o sistema capitalista se promove.

No que tange à mulher negra, González(1984) propõe uma reflexão acerca dos papéis sociais atribuídos a elas na sociedade brasileira, no qual subdivide-as entre mulatas, mucamas e mãe preta, onde “naturalmente” desempenham as funções de cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostitutas. Ou seja, às mulheres pretas continuam sendo ofertado o papel de subserviência, e vê-las ocupando outros espaços quem não sejam estes, ainda causa um estranhamento à uma sociedade que insiste em viver em estruturas colonialista.

“Quanto a mulher negra, que se pense em sua falta de perspectivas quanto a possibilidade de novas alternativas. Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violências policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação dos serviços domésticos junto às famílias de média e alta da formação social brasileira.” (González, 1982. p. 95 e 96)

Apesar de pretos e brancos terem condições de vida discrepantes, o Brasil, manifesta o racismo de maneira sutil, apoiando-se no processo de miscigenação nacional para respaldar o mito da igualdade racial. González (1984), ainda afirma que o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira, e quando articulado com o sexismo produz efeitos sobre a mulher negra em particular. “E o sexismo não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres.” (Saffioti, 2004. p.35)

Além da exploração no que tange ao âmbito do trabalho e às condições marginalizadas, a sexualização dos corpos negros femininos ainda se faz presente, corpos estes que enfrentam a dualidade do ser, ora são invisibilizados, ora valorizados através da ultrasexualização (Teixeira e Queiroz, 2017). González (1984) retrata perfeitamente essa projeção social direcionada a mulher negra em seus estudos acerca do racismo e sexismo na cultura brasileira, fazendo uma abordagem sobre as noções de mulata, doméstica e mãe preta, revelando um olhar estigmatizado voltado para essas mulheres. Assim, as mulheres vistas como domésticas e mãe preta ocupam o lugar de invisibilidade, já que a sua projeção foi feita para a prestação de serviços e exercer o cuidado diante as famílias brancas. Já a mulata é projetada para receber

todo o olhar, admiração e também o despertar do desejo masculino, sendo exaltada principalmente nos carnavais.

A desvalorização estética e social contribuiu para o olhar estereotipado em relação a nós mulheres negras, com isso, esse processo no qual fomos submetidas culmina em um cenário de exploração física, verbais, sexuais e psicológicas (Pantoja et. al. 2019). Junto a sexualização, enfrentamos também a objetificação dos nossos corpos, homens ainda continuam nos tratando como posses, e continuam na tentativa de controle na nossa vida, a ainda exercendo o “poder” de dizer onde ela termina, e, é exatamente contra isso que nós lutamos, continuamos na busca pelo direito de viver, e viver dignamente.

1.3. Interseccionalidade

As análises a partir da perspectiva interseccional tornaram-se indispensáveis no que tange à mulher negra. O entendimento de como o gênero, raça e demais categorias que não foram abordados aqui diretamente – como exemplo a “classe” – mas que não se dissociam, principalmente quando trazemos o fator racial como pauta de debate. Segundo Crenshaw (2002) o termo “interseccionalidade” reflete a associação de sistemas múltiplos de subordinação, sendo descrita de várias formas como discriminação composta, cargas múltiplas, como dupla ou tripla discriminação, que concentra problemas e busca capturar as consequências estruturais de dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação.

Em geral as pessoas usam a interseccionalidade como ferramenta analítica para resolver problemas que elas próprias ou gente próxima a elas tem de enfrentar, pessoas comuns fazem seu uso quando percebem que precisam de estruturas melhores para lidar com os problemas sociais (Collins, 2020). Aqui a utilizaremos como meio analítico para a construção do conhecimento científico, de acordo a afirmação de Collins (2020) uma maneira de chegar a um sentido de interseccionalidade dentro da academia é examinando as ações e ideias de ativistas do corpo acadêmico e estudantil que se empenharam a levar para esse universo os estudos de raça/classe/gênero.

González (1982) nos atenta para a maneira como a mulher negra é praticamente excluída dos textos e dos discursos do movimento de mulheres que compõem a hegemonia no país, maioria deles, apesar de tratarem das relações de domínio sexual, social e econômica a que a mulher está submetida, assim como da situação das mulheres das camadas pobres, etc., não atentam para o fato da opressão racial. As categorias utilizadas são exatamente aquelas que

neutralizam o problema da discriminação racial e, conseqüentemente do confinamento que a comunidade negra está reduzida. Situação semelhante ocorre dentro de organizações que vão tratar das questões raciais, os problemas referentes a gênero acabam não sendo pautados.²⁰

Quando inseridas em movimentos sociais já constituídos, sendo eles de gênero ou raça, as mulheres negras não obtinham atenção às suas demandas específicas. Estas questões permaneciam relegadas dentro dos movimentos, porque nenhum movimento social iria ou poderia abordar sozinho todos os tipos de discriminação que elas sofriam, assim, as mulheres negras passaram a usar a interseccionalidade como ferramenta analítica em resposta a estes desafios. (Collins, 2020)

Por ser vista como meio de análise, significa que a interseccionalidade pode assumir diferentes formas, visto que atende uma gama de problemas sociais. No que tange às desigualdades, o uso dessa ferramenta analítica aponta para várias dimensões importantes, pois, devemos ter em mente que as desigualdades sociais não se aplicam igualmente às mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, população sem documento e grupos indígenas (Collins, 2020), ou seja, quanto mais o indivíduo se distingue dos padrões hegemônicos, mais vulnerável e ocupando posições marginalizadas estará sujeito. Desse modo, em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea, a interseccionalidade fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo, enquanto uns grupos são vulneráveis às mudanças econômicas globais, outros irão se beneficiar desproporcionalmente delas (idem).

Com relação às diferentes dimensões de poder interseccionais e como são dadas as respostas políticas, devem ser analisados por intersecções específicas, a autora traz novamente o caso da desigualdade social global mostrando que as estruturas interseccionais que levam em consideração as relações de poder, principalmente aquelas que analisam como poder do Estado-nação trabalha com diferentes filosofias da social-democracia e do neoliberalismo levantam novas questões sobre desigualdade social e global. Paralelo a isso, o movimento das mulheres

20 Por isso, faz-se necessário a organização específica de grupos de mulheres negras para reivindicarem seus direitos. Kimberlé Crenshaw(2002) traz essa importante discussão no texto Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, no qual a autora levanta a problemática na qual as mulheres negras não tinham suas necessidades e violações de direitos vista pelas organizações de mulheres, visto que elas não tinha uma preocupação voltada para as questões raciais, e por outro lado, as necessidades dessas mulheres negras também não eram consideradas pelas organizações que pautavam as questões raciais, visto que eles não traziam como prioridade as questões de gênero.

afro-brasileiras revela como pessoas comuns se organizam para se opor às relações de poder que as prejudicam, tendo-a como instrumento de luta e estratégia de sobrevivência.

Os conceitos acima apresentados são os pontos chaves para entendermos a configuração social para mais adiante levantarmos a discussão acerca do *feminicídio*, configurando o ápice da agressão e desfecho do ciclo da violência²¹ contra mulheres, resultado de toda essa articulação coerciva.

Abordaremos o feminicídio como ápice desses arranjos violentos, no qual as mulheres negras é a parcela mais vitimada. Além disso, traremos uma abordagem acerca da relação entre a pesquisa e a pesquisadora, uma ligação intrínseca e indissociável, visto que ao mesmo tempo em que desenvolvo este estudo, em diversos pontos me encontro, me identifico com ele e também acesso minhas memórias acerca do caso que aqui será observado.

21 A violência conjugal contra as mulheres geralmente se manifesta de formas cíclicas, o explicaremos melhor no capítulo 4.

2.FEMINICÍDIO: DO CRIME ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS

As produções bibliográficas acerca das discussões sobre o *feminicídio* se apresentam de forma vasta, seja a partir da problematização do crime contra a vida da mulher ou trazendo abordagens a respeito da legislação, que prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio quando este ocorre contra mulheres, por razões referentes ao sexo.

As discussões referentes ao tema passeiam pelos campos da saúde, da sociologia, da criminologia, entre outras áreas, contudo, nem toda essa vastidão de produções seria suficiente para nos explicar a completude de um problema de amarras tão profundas e que assume diferentes nuances no decorrer dos tempos e nas distintas organizações sociais. Desse modo, utilizaremos as literaturas produzidas a fim de empregá-las como chaves interpretativas, nos embasando a partir de referências de estudos já produzidos até a atualidade acerca da questão do feminicídio, violência contra a mulher e mecanismos legais de enfrentamento no Brasil, com o intuito de suprir as nossas novas inquietações.

2.1.Feminicídio

A Lei do Feminicídio²² foi criada com o intuito de dar visibilidade aos crimes cometidos contra mulheres, pois, como vimos no estudo anterior, o crime passional durante muito tempo foi legitimado como forma de defesa à honra masculina, e mesmo após sua criminalização era enquadrado como homicídio, não considerando suas especificidades.

A legislação origina-se do projeto proposto pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra Mulher, cujo trabalho desenvolvido em diversos estados brasileiros entre os anos de 2011 a 2013, buscou investigar a situação de violência contra a mulher no país, apurando denúncias de omissão por parte do poder público na aplicação de instrumentos legais de prevenção e combate à violência (Oliveira, 2017).

“O relatório final da CPMI, publicado em julho de 2013, aponta a existência de uma curva ascendente de feminicídios no país, denunciando este fenômeno enquanto forma extrema de violência de gênero contra as mulheres, praticada, majoritariamente, por parceiros íntimos. O relatório também apresenta um diagnóstico acerca da implementação da Lei Maria da Penha nos estados brasileiros, levantando diversos

22 Lei 13.104, criada em 9 de março de 2015 que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

problemas e obstáculos em sua implementação e aplicação. Como resposta aos problemas identificados, a CPMI propôs uma série de recomendações destinadas a diferentes órgãos do executivo e do judiciário, além de apresentar treze projetos de lei, de naturezas diversas, relacionados à violência contra a mulher. Um deles foi Projeto de Lei (PL) do Senado nº. 292/2013, que insere a categoria feminicídio no Código Penal” (BRASIL, 2013 apud Oliveira, 2017, p.15).

Apesar da lei ter sido criada somente em 2015, o termo *feminicídio* e outros semelhantes já eram utilizados antes de sua instituição, como exemplo *genericide* e *femicide*. Souza (2018) nos mostra que o termo *genericide* foi utilizado pela primeira vez para referir-se ao extermínio deliberado de mulheres através de todo tipo de violência, entre eles o infanticídio e a seleção do sexo, chegando a compará-lo com o genocídio, diferenciando-se apenas por um se tratar de raça e o outro de gênero, mas ambos possuem a mesma finalidade. Paralelo a este conceito está o de *femicide* define o assassinato de mulheres especificamente por homens motivados por ódio, desprezo, prazer ou por um sentimento de propriedade, sendo um continuum de violência que estabelece conexão com variadas formas de agressão, tais como estupro, incesto, abuso físico e emocional, assédio, pornografia, exploração sexual, esterilização, maternidade à força, dentre muitas outras, se algumas delas resultar em morte, tem-se o femicide (Caputi e Russell apud. Souza, 2018).

Cunhado por Lagarde (2006), o termo *feminicídio* passou a denominar esse tipo de crime, o conceito abrange uma maior atuação, pois destaca não só a motivação baseada em gênero e na misoginia, mas também inclui a ausência de políticas do Estado contra a morte de mulheres provocadas por homens em situação de poder sexual, jurídico, social, econômico, político e ideológico (Souza, 2018).

“Para Lagarde, para que ocorra o feminicídio devem concorrer a impunidade, a omissão, a negligência e a conivência das autoridades do estado, que não criam segurança para a vida das mulheres, razão pela qual o feminicídio é um crime de estado. Assim, Lagarde introduz um elemento político na conceituação, isto é, a responsabilidade do estado na produção das mortes de mulheres” (Campos, 2015. p. 105 106).

A autora nos convida a refletir que o acionamento à Lei do Feminicídio não deve ser considerado algum tipo de vitória feminina, mas um fracasso perante o Estado que deveria garantir a manutenção de todas as vidas, inclusive a feminina. A lei compõe o leque de mecanismos institucionais de enfrentamento à violência contra as mulheres – o qual tem como

ferramenta destaque a Lei Maria da Penha²³ – e dentre esse leque, a Lei do Femicídio é a última a ser acionada, pois se efetiva apenas quando o ciclo de violência se finda de maneira trágica. A necessidade do uso da lei revela o insucesso das demais leis, decretos, políticas e outros recursos que as antecedem. Desse modo, a violência feminicida pode ser compreendida tanto como violência feminicida interpessoal, que implica na análise das vulnerabilidades femininas às diversas formas dessa violência letal quanto como violência feminicida institucional que se refere à praticada por agentes de Estado (Campos, 2015).

Além de dar visibilidade ao problema fatal e proporcionar um debate social, a legislação atenta o judiciário a incorporar perspectivas de gênero ao tratar desses crimes, sendo um contraponto à neutralidade do termo homicídio. Contudo, o documento oferece brechas que dá margens a interpretação da jurisprudência, visto que, da forma que está redigida, a lei se aplica a crimes cometidos contra a mulher por razões da condição do sexo. Ao considerar o fator biológico, surgem margens para que as mulheres trans sejam desconsideradas nesse processo.

Um ponto a ser considerado é que apesar da lei do feminicídio destacar as especificidades por razões do sexo, o Código Penal vigente determina, para este crime, o mesmo período de pena do homicídio qualificado, que é a reclusão de doze a trinta anos. Ou seja, a penalidade permanece sendo a mesma.

Os dados mais recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) apontam que em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. Assim, a taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres²⁴.

É inegável a existência do avanço no que tange às legislações referentes aos direitos femininos, mas isso tudo ainda é pouco diante da forte incidência de casos de feminicídio, o problema pode estar presente na exequibilidade dessas leis, mas também nas bases que estabelecem a estruturação social. Diante disso, vale a reflexão a respeito das leis e do Estado: Quem são os responsáveis por cria-las? Quem são os responsáveis em executá-las? E finalmente, elas estão sendo executadas? O que falta para que mulheres, e principalmente mulheres negras se mantenham vivas?

23 Lei de 11.340/2006 que propõe criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e afirma que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

²⁴ A informação encontra-se disponível no link: <https://forumseguranca.org.br/>

2.2 O Papel do Estado: Ações institucionais de enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Como observamos, a lei do feminicídio não necessariamente simboliza uma vitória no que tange à legislação referente aos direitos das mulheres. Na realidade, se os demais mecanismos que a antecedem fossem eficazes, não haveria a emergência na elaboração de uma lei como esta. Desse modo, para falar de feminicídio enquanto crime e legislação é indispensável traçar, mesmo que de forma breve, o percurso histórico e social das construções legislativas referentes aos direitos das mulheres e enfrentamento aos crimes de violência contra este mesmo público.

Apesar do cenário contemporâneo retratar uma alta incidência no que tange às violências contra a mulher e feminicídio, não podemos negar que no que tange à legislação, gradativamente houveram vários avanços. O segundo artigo da Lei 11.340/2006, mais popularmente conhecida por Lei Maria da Penha²⁵, destaca que toda mulher, independente da classe, raça, etnia, orientação sexual, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência. Preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Apenas esse artigo já seria suficiente para representar uma girada de chave no cenário de violência contra a mulher no Brasil, porém a realidade se manifesta de maneira destoante dos escritos legais, assim, as mulheres passam a ser sujeitos de direitos, mas na maioria das vezes sujeitos de direitos violados. Assim, observamos que se o presente ainda é espaço de insegurança para mulheres, o passado manifestou-se de forma severa e sub-humana.

25 Maria da Penha Maia Fernandes nasceu em Fortaleza-CE, em 1º de fevereiro de 1945. É farmacêutica bioquímica e se formou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Ceará em 1966, concluindo o seu mestrado em Parasitologia em Análises Clínicas na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo em 1977. No ano de 1983, Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de Marco Antonio Heredia Viveros (seu ex-companheiro). Primeiro, ele deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia. Como resultado dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica devido a lesões irreversíveis na terceira e quartas vértebras torácicas, laceração na dura-máter e destruição de um terço da medula à esquerda – constam-se ainda outras complicações físicas e traumas psicológicos. No entanto, Marco Antonio declarou à polícia que tudo não havia passado de uma tentativa de assalto, versão que foi posteriormente desmentida pela perícia. Quatro meses depois, quando Maria da Penha voltou para casa – após duas cirurgias, internações e tratamentos –, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho. Cientes da grave situação, a família e os amigos de Maria da Penha conseguiram dar apoio jurídico a ela e providenciaram a sua saída de casa sem que isso pudesse configurar abandono de lar; assim, não haveria o risco de perder a guarda de suas filhas(...). Maria da Penha também sofreu violências por parte do Estado, diante a negligência e ação tardia, porém, ela continuou na luta para que a justiça fosse feita. (Este é um trecho do texto sobre a história de Maria da Penha, o texto completo está disponível no site do Instituto Maria da Penha no link de acesso: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>)

Pensando em um contexto nacional, desde a construção inicial do Brasil, o machismo era tido como um agente operante, sendo previamente legitimado. Documentos como a primeira Constituição Brasileira de 1824 restringia a mulher ao acesso à educação escolar; o Código Criminal de 1830 classificava as mulheres como “honestas e prostitutas”, tendo como critérios de penalização aos autores de crimes de estupro contra estas, onde determinava penas de três a doze anos para quem cometesse crimes contra mulheres “honestas” e um mês a dois anos para quem cometessem o crime contra “prostitutas”. Já o Código Civil de 1916, estabelecia que mulheres casadas eram incapazes, atribuindo a figura do marido a responsabilidade das decisões permitir o exercício da profissão à esposa, a sua aceitação de mandatos, heranças ou legados, entre outras questões de importância.

As primeiras mudanças começam a se manifestar em 1932, com o Movimento Sufragista e a concessão do direito ao voto feminino no Brasil, abrindo possibilidades para que as mulheres finalmente pudessem participar ativamente das decisões em torno do âmbito político. Contudo, o Código Penal de 1940, ainda proporcionava redução de pena para homens que alegasse estar sob forte emoção quando cometia homicídio contra mulheres (termo utilizado no período).

Um marco internacional que mudou a história referente ao reconhecimento da mulher enquanto sujeito de direito foi a aprovação no âmbito das Nações Unidas da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convention for the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women/CEDAW) em 1979. Segundo Crenshaw (2002), em nível formal, o princípio da igualdade de gênero, pela ótica dos direitos humanos, baseia-se na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, posteriormente explicitado na CEDAW. As garantias foram detalhadas através de conferências mundiais e esses detalhamentos permitiram a expansão dos direitos humanos, causando uma mudança significativa de perspectiva quanto à relevância da diferença de gênero no processo de ampliação dos direitos humanos. O fato também trouxe reflexões no campo legal sobre as diferenças nas vivências entre homens e mulheres, considerando que a camada feminina sofreria também algumas violências de forma muito específicas e direcionadas ao gênero. No Brasil, a convenção entrou em vigor no dia 2 de março de 1994.

Segundo Silva e Wolff (2019), desde os anos 1970, as mulheres vinham se organizando em grupos políticos objetivando discutir questões feministas e alcançar uma voz no cenário político. Na década seguinte, nos anos 1980, as instâncias governamentais passam a ser vistas por várias mulheres como um espaço suscetível à implementação de políticas públicas em favor das suas reivindicações de gênero e de raça. Com isso, em 1983 foi instituído o Conselho

Estadual da Condição Feminina, o qual tinha como propósito preconizar na Assembleia Legislativa do Estado e do Congresso Nacional a criação de projetos de lei ou outras ações suscetíveis de garantir e expandir os direitos da mulher, fiscalizando e intercedendo em prol do cumprimento das disposições legislativas favoráveis as mulheres e intervir no contexto de denúncia a ele encaminhado. Além disso, o conselho deveria empreender nas produções de estudos, debates e pesquisas sobre as temáticas relativas à mulher e na promoção de projetos que contribuem para a sua participação em diversos espaços sociais e políticos (Silva e Wolff, 2019). O conselho foi um grande mecanismo nas lutas dos movimentos feministas daquele período, que pressionavam o Estado na conquista e garantia de direito das mulheres. Porém, em a sua primeira fase, foi composto majoritariamente por mulheres brancas e de classe média. Diante disso, Marta Arruda que era profissional de comunicação, insistiu em denunciar a ausência de mulheres negras no primeiro órgão de políticas públicas para mulheres, foi preciso efetuar várias críticas, questionamentos, queixas e exercer uma forte pressão durante quase um ano inteiro para que as mulheres negras pudessem se inserir nesse espaço governamental (Silva e Wolff, 2019).

Paralelo a isso e diante do fim da Ditadura Militar²⁶ em 1985 e o processo de redemocratização, emerge a necessidade ajustar a legislação que rege o Brasil, foi assim que, em 1988 foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, que está vigente até os dias atuais. Esta foi a primeira legislação brasileira a tratar das questões de gênero de forma mais aprofundada, ela também prevê a garantia de igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres (Brasil, 1988). A carta constitucional prevê a maternidade como direitos sociais, garantindo os direitos trabalhistas da gestante e a proteção do mercado de trabalho para mulheres em geral. Com relação à família e a sociedade conjugal, o documento prevê direitos e deveres igualitários para homens e mulheres além de marcar como responsabilidade estatal assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Em 1997 foi determinada a reserva de candidaturas de mulheres nas reservas proporcionais. A medida é uma ação afirmativa que visa combater a discriminação por meio da

26 Segundo Codato(2005), o regime ditatorial-militar durou 25 anos, de 1964 a 1989, teve seis governos – incluindo um governo civil – e sua história pode ser dividida em cinco grandes fases: 1. Constituição do regime político ditatorial-militar no governo Castello Branco e Costa e Silva de março de 1964 a dezembro de 1968; 2. Consolidação do regime ditatorial-militar no governo Medici: 1969-1974; 3. Transformação do regime ditatorial-militar com o governo Geisel 1974-1979; 4. Desagregação do regime ditatorial-militar no governo Figueiredo: 1979-1985 e 5. Transição do regime ditatorial-militar para um regime liberal-democrático no governo Sarney 1985-1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/yMwgJMTKNWTwGqYTZMZcPhM/?lang=pt&format=pdf>

compensação da desigualdade de oportunidade, caracterizando-se como ações corretivas, voluntárias ou compulsórias, que pretendem eliminar desigualdades historicamente acumuladas, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento. Segundo Rosa e Gomes (2021), no Brasil, após a difícil conquista do voto feminino e participação das mulheres na política, o número destas ocupando os cargos eletivos continuava insignificante, com isso, a Deputada Federal Marta Suplicy (PT/SP), em 1995, colocou em pauta a discussão sobre a implementação de cotas de gênero na política para o Congresso Nacional. No mesmo ano, foi aprovada a Lei nº 9.100/95, que estabelecia um mínimo de 20% de candidaturas femininas por coligação nas eleições municipais e dois anos depois foi instituída a Lei 9.504/97 aumentou a percentagem de vagas que devem ser reservadas para candidaturas de mulheres de 20% para 30% nas eleições proporcionais, e substituiu o termo “mulheres” para “sexo”. A autora ainda ressalta que o texto da lei não obrigava os partidos a preencherem essa percentagem, era necessária apenas a reserva de candidaturas, não trazendo a real inclusão das mulheres neste cenário (Rosa e Gomes, 2021).

As últimas duas décadas é significativa para o processo de conquista de direitos femininos, nesse período foram constituídas legislações específicas de combate à violência contra a mulher no Brasil, as ações violentas que atingem o corpo, o psicológico e o patrimônio de mulheres que viviam em relações abusivas não se restringiriam mais à intimidade do casal, se expande para a responsabilidade estatal, no qual as instituições vinculadas ao Estado deveriam prezar pela segurança e a integridade física de mulheres em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Em 2006 é criada a Lei 11.340, popularmente conhecida por Lei Maria da Penha, na qual constitui mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Fundamentada na Constituição Federal, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (Brasil, 2006). A lei visa intervir diretamente na violência que se manifestam em relacionamentos conjugais e ambientes doméstico, propondo caminhos de proteção não apenas para a mulher violentada, mas também considera o contexto familiar, principalmente se a vítima tiver filhos em menor idade. Apesar da legislação se apresentar de forma tão minuciosa e cuidadosa, casos de violência ainda se manifestam de forma recorrente, em alguma das vezes alcançando o ponto extremo, configurando o atentado contra a vida. Assim, em 2015 foi sancionada a lei do Feminicídio, a qual já apresentamos no

início do capítulo, a lei, porém, não apresenta caráter preventivo, mas de “reparação” dos danos que já não são mais reversíveis.

Pensar a Lei do Femicídio a partir dessa perspectiva faz com que olhemos para o Estado com visão mais atenciosa, crítica e analítica, visto que este é o responsável por garantir não somente a segurança nos espaços públicos, mas também proteger as vidas mesmo em espaços privados. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) ressalta que compete ao Estado não somente o dever de abstenção quanto a práticas violadoras desses direitos, mas também no dever de garantir-lhes eficácia no âmbito das relações privadas, ou seja, o Estado se encontra constitucionalmente obrigado a empreender todos os esforços necessários para efeito de evitar atos e comportamentos de violência no ambiente doméstico e familiar. Mas se a esfera estatal é responsável pela manutenção das vidas, por que mulheres negras continuam sendo os maiores alvos de feminicídio? Por que seus companheiros continuam ceifando suas vidas mesmo diante de todo esse mecanismo legal de enfrentamento à violência contra a mulher?

A partir do conceito Estado de sítio e de exceção e do conceito de Biopoder de Michel Foucault que expressa o domínio da vida sobre qual o poder tomou controle, Achille Mbembe (2016) propôs novas reflexões cunhando o conceito de Necropolítica. Enquanto Foucault trata de um sistema onde o Estado determina quais vidas merecem viver, Mbembe traz uma abordagem na qual o Estado determina quais vidas são passíveis à morte. Ambos trazem a esfera estatal como soberana, e ainda segundo o autor, o exercício da soberania consiste na capacidade da sociedade para a autocriação pelo recurso às instituições, inspirado pelas significações específicas sociais e imaginárias, é a própria esfera que desenvolve suas normas, ao mesmo tempo que cria e regulamenta as instituições, se esta é permeada por valores negativos ou positivos, esses valores se propagarão em todos os seus setores. Mbembe(2016) ainda revela preocupações acerca dessa soberania, visto que projeto central proposto não é a luta pela autonomia, mas a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações.

Com isso, ele traça reflexões acerca do fenômeno da morte. Esse fenômeno está presente no mundo e a sua presença define esse mundo de violência, mas, enquanto a morte está presente, está sempre lá apenas para ser negada, nunca para nada além disso, ou seja, a morte é um acontecimento que não se manifesta apenas pelo ciclo natural da vida, mas também pode ser ocasionada por relações de poder, porém isso ainda se manifesta como um assunto velado, e questionar a morte possibilitada pelo Estado é também questioná-lo, e a soberania demanda o risco da morte e o direito de matar(Mbembe, 2016).

O racismo se manifesta diretamente com esse sistema mortífero, pois pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, onde há a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros. Desse modo, a política de raça relaciona-se com a política de morte. Desse modo Mbembe (2016) caracteriza o Estado nazi como aquele que abriu caminho para a consolidação do direito de matar, culminando no projeto da “solução final”, no qual se tornou o arquétipo de uma formação de poder, que combinava as características de Estado racista, Estado assassino e Estado suicida.

Desde o período escravagista, a população negra vem sendo fortemente afetada por esse contexto, de acordo Mbembe(2016) a condição de escravo resulta em uma perda tripla, manifestada na perda de um lar, na perda de direitos sobre o seu corpo e a perda de status político, equivalendo à dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social. Sendo a vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida. E ainda hoje, os corpos descendentes de escravizados continuam sendo corpos desprovidos de status, logo permanecem sendo marginalizados na ótica social.

Em uma análise atual, o debate da necropolítica é fortemente pautado pelas discussões do genocídio do povo negro, retratando a realidade de homens racializados que sofrem diretamente com a violência policial, são encarcerados massivamente, além de ter seu corpo exposto ao risco diariamente nas ruas, seja pelas instituições ou pelo crime. Nesse contexto, aqui também proponho pensar a ação da necropolítica de estado sobre as mulheres pretas, visto que essa manifestação se dá nitidamente no posicionamento do Estado quando não lhes dão a devida assistência quando estas o solicitam mediante situações de violência. Quando isso resulta em feminicídio, consideramos que o crime não foi cometido apenas de forma direta pelo feminicida, mas também foi cometido pelas mãos do Estado quando este se comporta de forma negligente.

Os dados oficiais do Atlas da Violência (2021) revelam o contexto cruel no qual estão inseridas as mulheres negras. Ao traçar uma abordagem acerca dos homicídios de mulheres no Brasil, os dados revelam que no ano de 2019, cerca de 3.737 mulheres foram assassinadas, equivalente a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino, indicando uma queda de 17,3% em comparação ao ano de 2018. Quando tratado de uma perspectiva racial, é observado que 66% das vítimas eram mulheres negras, lembrando que o Atlas da violência utiliza como parâmetros de raça/cor os mesmos utilizados pelo IBGE, no qual são consideradas “negras” a soma das pretas e pardas, e nas “não negras” a somatória de brancas, amarelas e indígenas. Sendo assim, em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, neste mesmo ano, a taxa para as mulheres negras foi de 4,1.

Assim, o portal ainda ressalta que a tendência de maior incidência do crime contra mulheres negras vem sendo verificada há vários anos, mas o que a análise dos últimos onze anos indica é que a redução da violência letal não se traduziu na redução da desigualdade racial. A evolução da taxa de homicídios femininos por raça/cor mostra que, em 2009, a taxa de mortalidade entre mulheres negras era de 4,9 por 100 mil, ao passo que entre não negras a taxa era de 3,3 por 100 mil. Em 2019, a taxa de mortalidade de mulheres negras caiu para 4,1 por 100 mil, redução de 15,7%, e entre não negras para 2,5 por 100 mil, redução de 24,5%. Considerando a diferença entre as duas taxas verificamos que, em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras.

Os números divulgados não podem ser vistos de maneira fria pois representam vidas, histórias, gritos de socorro que foram silenciados. Elitânia também é parte dessa somatória, assim como tantas outras mulheres. A partir dos noticiários publicados na imprensa, toda informação que circulou através de populares e também por ter aproximação com o caso, sabemos que ela denunciou a atitude violenta de seu ex companheiro para as instituições e estava inserida em medida protetiva, não sendo o suficiente para evitar a sua morte. Elitânia era uma mulher preta vulnerabilizada, o acontecimento ocorrido com ela revela a ação da necropolítica de Estado, nos aprofundaremos mais nesse caso nos capítulos seguintes, mas antes disso, diante de todos esses números, é válido refletir sobre quantas dessas mulheres poderiam também estar na mesma situação de Elitânia e também não teve sua vida respeitada e preservada? Ou quantas delas nem tiveram a iniciativa de denunciar o seu agressor por ter em mente que talvez a denúncia não resolveria suas questões e decidiram de forma dolorosa enfrentar sozinhas este problema ou conviver com ele? Infelizmente essa resposta não obteremos, pois a realidade da morte de pessoas pretas no Brasil ainda se manifestam através de dados frios, sem histórias ou desfechos.

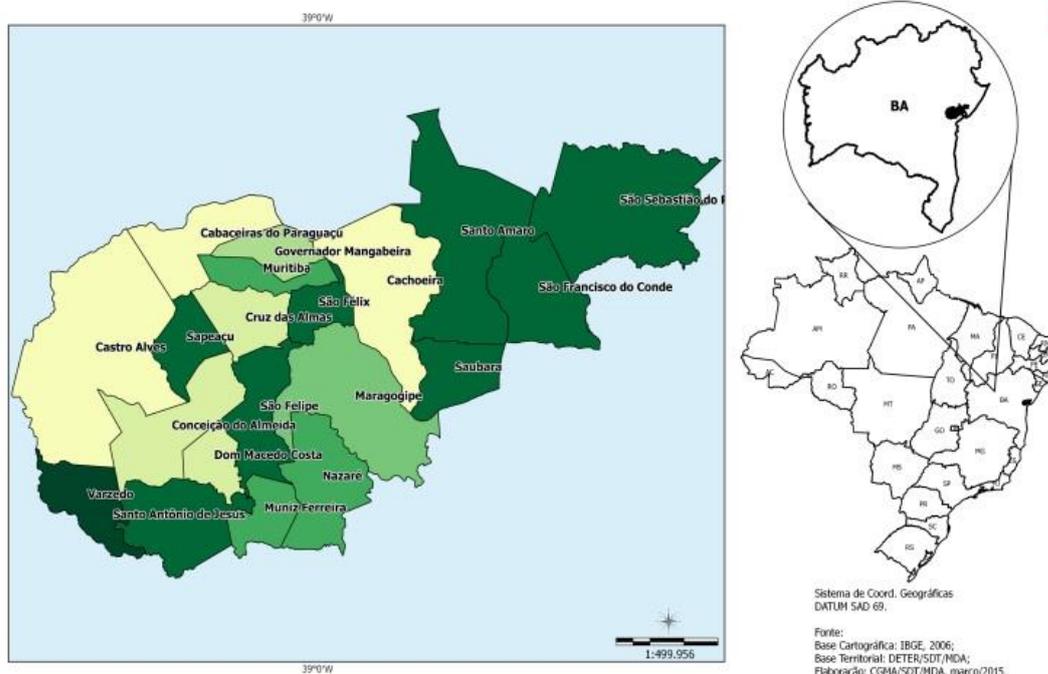
Olhar para o presente e ao mesmo tempo acessar o passado nos faz ter a certeza do quanto as palavras Sojourner Truth continuam vivas e o quanto Achille Mbembe foi essencial ao não se limitar à análise do biopoder, mas aprofundar-se mais para de fato trazer a nossa realidade. É importante olhar para a nossa condição de existência considerando as nossas especificidades, tomando cuidado para não tomar os modos eurocêntricos como parâmetros de observação e além disso, incorporar esses modos que se manifestam em nossa subjetividade de forma tão violenta. Nós não somos apenas dados, somos atuantes e construtores da nossa história, e também queremos produzir dados, não de tristeza ou morte, mas estamos também na busca de construir estes dados acerca da nossa qualidade de vida.

3. COMO CACHOEIRA TEM ENFRENTADO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

Antes de adentrar ao território que delimitamos como lócus da pesquisa, é necessário voltar o olhar para a região a qual Cachoeira está inserida, além de nos situarmos melhor com relação a localização, entender a região nos proporciona uma maior compreensão acerca das dinâmicas sociais, econômicas, políticas e também entender as relações raciais em um movimento de ida e volta entre o contexto histórico e a atualidade.

Sendo assim, falar de Cachoeira é também olhar para o Recôncavo Baiano, região que circunda a Baía de Todos os Santos. Segundo o Caderno Territorial ²⁷(2015) da Secretaria de Desenvolvimento Territorial, a região Recôncavo-BA é composta por 20 municípios (**Figura 1**), sendo estes: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara e Varzedo.

Figura 1: Mapa do Recôncavo Baiano



Fonte: Caderno Territorial da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (2015)

27 O Caderno Territorial, publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial destaca informações da demografia, renda, números de habitantes, população urbana e rural, dados sobre agricultura e reforma agrária, índice de desenvolvimento humano e de GINI e de políticas públicas. O documento encontra-se disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_187_Rec%C3%83%C2%B4ncavo%20-%20BA.pdf

Desde o período colonial, a região foi significativa para o desenvolvimento brasileiro. Bonfim(2006) ressalta a importância do Recôncavo na formação da economia baiana, fundamental desde o ciclo do açúcar até o do petróleo, refletindo nos diversos momentos da urbanização e da industrialização, provocando alterações na forma de articulação econômica com a Bahia e com o Brasil. Porém a autora também evidencia que é uma área marcada por grandes diferenças sub-regionais desde o início da colonização, apresentando-se com intensa complementariedade econômica e continuidade cultural, resultantes dos efeitos do passado colonial que lhe confere características peculiares e complexas.

“Dessa forma caracteriza-se como a principal base territorial do sistema escravista de produção, sendo a primeira região a se urbanizar com elevada densidade populacional, e como modelo de organização da produção baseada na exploração agro-mercantil, voltada para o exterior. Historicamente, o conjunto Salvador-Recôncavo foi a base da economia colonial aberta que deu sustentação ao sistema capitalista comandado por Portugal, comercializando o açúcar produzido nestas terras.” (Bonfim, 2006, p.23)

Apesar de ser tão fundamental no que tange à economia, a região expressa profundas desigualdades sociais que também é produto dessa organização social e econômica na qual originou o Brasil.

Assim como o Recôncavo, Cachoeira teve papel indispensável para a construção social e econômica brasileira, principalmente por sua localização, situada à margem esquerda do Rio Paraguaçu, a cidade foi uma grande potência no que tange a produção açucareira bem como no seu transporte e distribuição, tanto pelo deslocamento fluvial, pelas águas do Paraguaçu, quanto pela linha férrea que atravessa a cidade. E para que tudo isso se concretizasse, foi necessário o emprego em massa de mão de obra, logo a cidade recebeu um grande número de escravizados neste período, tanto para o cultivo da cana de açúcar, quanto para a construção da própria cidade. Como resultante, nos dias atuais percebemos o número expressivo de habitantes negros na localidade, desse modo, de acordo o último censo do IBGE(2021), a população cachoeirana autodeclarada se distribui da seguinte forma: 27.865 negros, 3.325 brancos, 696 amarelos e 131 indígenas. Apesar do expressivo número de pessoas negras e a cidade ser fortemente marcada por movimentações culturais de matrizes africanas, como no candomblé, na culinária, na capoeira, no samba de roda, na Irmandade da Boa Morte já citada anteriormente, onde nessas expressões culturais é presente o protagonismo feminino, Cachoeira não se isenta de ser uma sociedade marcada pelo racismo. A desigualdade racial é gritante, as grandes concentrações de bens e riquezas localizam-se entre a população branca, enquanto o outro lado ocupa localizações marginalizadas e vivenciam a vulnerabilidade social.

No que tange à vivência de mulheres na cidade, o Censo também nos mostra que a população é majoritariamente feminina, totalizando 16.563 mulheres enquanto a população masculina é 15.453 habitantes. Com relação ao perfil racial são 14.329 mulheres negras e 1.789 mulheres brancas. Mesmo com todo o protagonismo feminino no cenário cultural mencionado anteriormente, a cidade também não se isenta do machismo, mulheres cachoeiranas são atravessadas diariamente pelos mais variados tipos de violências, desde as psicológicas, patrimoniais, físicas e até mesmo vitimadas por meio de feminicídios. Diante disso, seguir traçaremos um panorama geral dos casos de feminicídio em Cachoeira entre os anos de 2015 a 2022.

Em termos de proteção institucional à mulher vítima de violência, segundo uma de nossas entrevistadas, componente do quadro de funcionários desta rede, Cachoeira conta com a articulação entre a Delegacia, o CREAS, o Ministério Público e atualmente com o CRAM.

3.1 Panorama geral dos Feminicídios ocorridos em Cachoeira-BA 2015-2020

Para a construção desta sessão utilizamos como fonte os inquéritos policiais referentes aos crimes de feminicídio ocorridos na cidade de Cachoeira entre os anos de 2015 a 2020. Os documentos foram extraídos na monografia intitulada por “QUEM AMA NÃO MATA: Uma análise dos crimes de feminicídio na cidade de Cachoeira-BA (2015-2020)” de autoria de Gleice Daiana do Amor Divino Rocha(2021), e pode ser localizado de forma detalhada no anexo desse trabalho. A autora menciona que não teve acesso direto aos documentos oficiais da delegacia da cidade de Cachoeira, referente ao caso de Elitânia da mesma forma que teve acesso aos demais casos, então ela reuniu as informações acerca do caso a partir de informações obtidas da mídia e informações diretas, visto que ela também conviveu no mesmo espaço geográfico e cronológico da vítima. Diante dessa ausência, nós também buscamos o contato direto com a delegacia da cidade para obter informações mais aprofundadas por parte da instituição, porém não obtivemos êxito.

Com isso, a fim de suprir a falta de algumas informações importantes, utilizaremos também as notícias referentes a estes mesmos crimes publicados pelo jornal A Tarde²⁸ em

28 A proposta inicial seria trabalhar com o jornal Massa! e o A Tarde, porém o jornal Massa! atualmente possui conteúdo limitado para os não assinantes, então damos proceder à pesquisa com os noticiários de feminicídio publicados pelo jornal A Tarde. – Para a localização das notícias, utilizamos como indicadores as palavras: feminicídio, violência e mulher.

versão online. Para facilitar a análise dos casos coletados, construímos quadros com o intuito de destacar suas principais informações. Este método foi o mesmo utilizado para a construção do trabalho “PARA ALÉM DA MANCHETE DE JORNAL: A violência contra mulher e a (in)suficiência do sistema protetivo”²⁹(2018), que é nossa primeira produção acerca da discussão sobre o feminicídio na Bahia. Dois dos casos que aqui serão trabalhados aparecem no trabalho anterior, nesta dissertação incluímos o caso de Elitânia de Souza da Hora, que ocorreu dentro do recorte temporal que estabelecemos. Selecionamos o recorte temporal dentre os anos de 2015 a 2020 tendo como marco central a criação da Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015) e os cinco anos que a sucedem. A criação da lei possibilitou uma maior visibilidade para os crimes de atentado a vida da mulher por razões do gênero (mesmo se referindo ao sexo) trazendo a discussão sobre o fenômeno do feminicídio para a mídia e as demais vias de comunicação.

Destacamos informações referentes a data do crime; fonte; local; link de acesso; cor da vítima; idade da vítima e agressor; grau de aproximação entre eles; motivação do crime; profissão da vítima e agressor; prováveis respostas, sendo estas institucionais ou não; tipo de violência; objeto utilizado e se estas mulheres já realizaram denúncias anteriores ou estavam inseridas em medida protetiva. Os quadros construídos com o intuito de proporcionar uma melhor visualização das informações contidas nas notícias encontram-se disponíveis em apêndice.

Quando ao invés de fazer leitura passiva sobre os casos, nos dispomos a enxergar as publicações dos jornais como uma via de análise, adquirimos uma visão mais atenta acerca das violações de direitos de mulheres. As análises dos dados coletados nos permitem traçar o perfil dos crimes de feminicídio na cidade de Cachoeira no dado recorte temporal, estas informações nos proporcionará uma compreensão geral sobre a configuração desse cenário de violência para entender o contexto ao qual Elitânia estava inserida, visto que não foi o único caso ocorrido no espaço de tempo delimitado.

Reunimos aqui o total de três casos de feminicídio, ressaltamos que os crimes aqui discutidos não representam o número total de feminicídios ocorridos na cidade entre os inquiridos aparece um quarto caso, porém optamos por trabalhar apenas com os casos que foram

29 O trabalho propõe entender como o desfecho do ciclo da violência contra a mulher relaciona-se com o sistema protetivo? Para o alcance desse objetivo foi realizada uma pesquisa quantitativa acerca dos casos de feminicídio ocorridos na Bahia e publicado no Jornal A Tarde e Massa! entre os anos de 2013 a 2018. O trabalho encontra disponível no Repositório da UFRB, e você pode encontra-lo no link: http://repositorioexterno.app.ufrb.edu.br/bitstream/123456789/2325/1/PARA%20AL%C3%89M%20DA%20MANCHETE%20DE%20JORNAL_%20A%20viol%C3%A2ncia%20contra%20a%20mulher%20e%20a%20%28in%29%20sufici%C3%A2ncia%20do%20sistema%20protetivo.pdf

noticiados nos veículos de comunicação, mais precisamente no jornal A Tarde, e a partir destes estabelecer um comparativo entre os casos que foram vinculados à imprensa. Apesar de não trabalhar com o quarto caso, o incluímos no anexo deste trabalho. Diante disso discutiremos os casos das seguintes vítimas de feminicídio: Simone Conceição da Mota, Tainara Freitas de Sena e Elitânia de Souza da Hora. Ressaltamos que aqui utilizamos os nomes reais das vítimas por termos coletado as informações a partir de fontes públicas, não contrariando os princípios éticos da pesquisa.

Quadro 1: Feminicídios ocorridos na cidade de Cachoeira 2015-2022

FEMINICÍDIOS OCORRIDOS NA CIDADE DE CACHOEIRA 2015-2022
Simone Conceição da Mota
Tainara Freitas Sena
Elitânia de Souza da Hora

Um ponto importante a destacar acerca dos casos registrados nos inquéritos policiais na delegacia da cidade de Cachoeira é que os crimes não são classificados como Feminicídios, mas como Homicídio ou Homicídio Consumado. Não temos a precisão dessa informação acerca do caso de Elitânia da Hora, visto que a fonte utilizada não teve acesso direto ao documento de referência da vítima. Porém, ainda que este seja classificado de forma adequada, em um total de três casos, a maioria deles não atende à categorização estabelecida na lei 13.104/2015, sendo que estes ocorreram após a sua sanção. Isso revela mais uma violação de direitos cometida pelo poder público, o crime deixa de ser caracterizado conforme as adequações legislativas. Não classificar o crime da maneira adequada dificulta no controle de informações acerca do feminicídio no Brasil, inclusive a identificação do fator gênero dentre os crimes de homicídio, nos distância do real reconhecimento acerca dessas pessoas que estão morrendo de forma violenta.

Além disso, a tipificação de Feminicídio contribui para superar o conceito reducionista de violência de gênero somente no contexto doméstico. É também verificada a função política do conceito, para combater a resistência ainda presente na sociedade e nos meios jurídicos que negam a raiz discriminatória das agressões, reduzidas a atos isolados feitos por sujeitos desequilibrados. Com a publicização da violência de gênero e a nomeação dos casos em que a dominação das mulheres pela sociedade machista chega ao ápice do assassinato, o recrudescimento do tratamento penal demonstra que comportamentos misóginos não serão aceitos (SOUZA e BARROS, 2016). “De fato, percebemos uma resistência ao longo da história,

na legislação brasileira, essa negativa constante sobre a vida das mulheres, seja através da origem e implementação de normas pelo legislador, ou em sua aplicação pelos/as operadores/as da justiça” (MARTINS, 2018, p.47.)

Assim, Pereira (2018) ressalta que é necessário pontuar que o feminicídio deve ocupar a seara política e a mídia, evitando a invisibilidade as suas marcas e os seus graves prejuízos para toda a sociedade. Desse modo, Estado, mídia e sociedade devem se submeter a uma reestruturação que estabeleça mecanismos de equidade, visto que as verdadeiras transformações somente vão acontecer a partir do reconhecimento das diferenças de tratamento entre os gêneros. Com isso, a autora ainda expõe a expectativa, de no mínimo, três efeitos com a tipificação penal do feminicídio, são estas: a) dar visibilidade ao debate sobre as violências de gênero e, a partir disso, aprimorar as políticas públicas que tentam coibir as mortes de mulheres; b) oportunizar a potencialização da pauta no sistema de justiça e nas mídias através da utilização da qualificadora; e c) combater as práticas discriminatórias contra as mulheres na sociedade brasileira. Nesse contexto, é possível mencionar, também, que a criação de uma tipologia do feminicídio tem o potencial de ampliar a discussão sobre a qualificadora entre os juristas.

Tabela 1 :Ano do Crime

ANO	2017	2018	2019
Nº DE CASOS	1	1	1

Construímos tabelas para a apresentação das informações coletadas, onde dialogaremos tanto com os dados dos inquéritos policiais quanto com as publicações dos jornais. Reunimos um total de três casos, nos quais cada um deles ocorrem na sequência dos anos 2017, 2018 e 2019. Não identificamos ocorrências nos anos de 2015, 2016 e 2020.

Tabela 2: Local do Crime

LOCAL	ÁREA RURAL	ÁREA URBANA
Nº DE CASOS	1	2

Com relação aos locais de ocorrência, os inquéritos nos mostram que os crimes ocorreram em áreas diversificadas na cidade de Cachoeira, ocorrendo dois destes no perímetro urbano e um destes em área rural.

Tabela 3: Cor da Vítima

COR	NEGRA	BRANCA	NÃO INFORMADO
Nº DE CASOS	2	0	1

Conforme mencionamos anteriormente, em termos populacionais, a Cidade de Cachoeira possui grande predominância de moradores negros, com isso, abordar o perfil racial dessas vítimas se torna imprescindível. Os inquiridos, porém, não identificam o perfil racial das vítimas de feminicídio e isso nos impede de saber que cor são essas pessoas que estão sendo impedidas de viver. Afinal, fatores socioeconômicos associados a raça neste contexto pode se manifestar como uma ação da necropolítica de Estado, ação esta que já dialogamos no capítulo anterior.

Os jornais também não trazem informações concretas referentes à cor das vítimas, deste modo realizamos um trabalho de heteroidentificação, a partir das fotografias publicadas junto às notícias. Este método de heteroidentificação é atualmente utilizado nos processos de seleção para garantia das cotas raciais e consiste na percepção social do outro a partir do campo visual.

Porém ressalto que nessa condição (não presencial), o método não se estabelece de forma 100% segura, visto que as fotografias podem sofrer alterações ao depender da iluminação, edição, entre outros fatores. Diante o exposto, classificamos duas das vítimas como negras e a outra vítima não dispunha de fotografia nos jornais que noticiaram o fato.

Através dos dados, podemos ter uma noção de como os marcadores interferem no direito à vida de formas variadas. Sendo assim, os indicadores sociais brasileiros, quando avaliados na perspectiva das mulheres negras, revelam um contexto de desigualdades que potencializam o risco de vida, prejudicam o acesso à justiça e a outros serviços que devem ser garantidos pelo Estado (PEREIRA, 2018). Os dados aqui obtidos estão em concordância com os dados oficiais do Atlas da Violência e demais pesquisas a nível nacional, onde mais uma vez nos é confirmado que o perfil racial mais vitimizado dentre os casos de feminicídio continuam sendo mulheres negras. A violência contra esse grupo avança e se perpetua, mesmo com toda a articulação legal existente, a mulher negra nem sempre obtém o acesso a proteção e segurança pública, tornando-se corpos passíveis à morte, mais precisamente aos crimes de feminicídio.

Tabela 4: Faixa etária da Vítima

FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA	JOVEM
Nº DE CASOS	3

Tabela 5: Faixa Etária do Agressor

FAIXA ETÁRIA DO AGRESSOR	ADULTO	NÃO INFORMADO
Nº DE CASOS	2	1

Para além de fatores interseccionais como por exemplo a raça, o gênero e a classe, a faixa etária também pode estar associada inteiramente às relações de poder dentro de um esquema de hierarquia. Para tratar do perfil etário das vítimas e agressores, a fim de melhor organizar os dados e proporcionar um melhor entendimento a partir do contato visual, consideramos a classificação etária que categoriza criança o público de 0 a 14 anos, jovens de 15 a 29 anos, adulto de 30 a 59 anos e idoso à partir de 60 anos. Conforme aponta a Tabela 4, referente à faixa etária das vítimas, podemos constatar que a maioria das vítimas de feminicídio era mulheres jovens. Já na Tabela 5, referente à faixa etária do agressor, observamos nos mostra que a maioria destes cometeram o crime na fase adulta.

Os dados obtidos revelam que a faixa etária surge como um fator predominante na tentativa de controle de corpos entre agressor e vítima, assim como a condição de gênero, a condição etária também é imposta como atenuante hierárquico, estabelecendo uma suposta relação dual onde um dos lados é o ditador da relação enquanto do outro lado espera-se o papel de obediência.

Tabela 6: Grau de Aproximação

GRAU DE APROXIMAÇÃO	EX	POSSUIA RELAÇÃO DE AMIZADE COM FAMILIARES	NÃO INFORMADO
Nº DE CASOS	1	1	1

As agressões na maioria das vezes acontecem em ambientes que ao invés de ser sinônimos de proteção, abrigo, cuidado, amparo e defesa acabam se tornando local de insegurança, vulnerabilidade, risco e perigo. Assim como o espaço onde as violências acontecem, os feminicidas na maioria das vezes pertencem ou já pertenceram ao eixo familiar das vítimas, ou possuem algum grau de aproximação ou conhecimento. Os resultados apontam que entre os três casos de feminicídio ocorridos em Cachoeira, um deles foi cometido pelo ex-companheiro, em outro caso o acusado estabelecia amizade com o irmão da vítima, e no terceiro

caso não obtivemos informações referente ao grau de aproximação, porém tanto o inquérito quanto a notícia revelam que este gostaria de vivenciar relação amorosa com a vítima.

As relações de proximidade permitem que os feminicidas conheçam minimamente as dinâmicas de vida das vítimas, entendendo quais os momentos mais propícios para o contato, ao mesmo tempo que estes possuem muito mais possibilidades de acesso a estas mulheres, tanto pelo conhecimento que possibilita a aproximação quanto pela permissividade social, que por muitas vezes se manifestam por meios de frases como “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, mesmo que este (“marido”) já ocupe o lugar de ex.

A família também pode se configurar como um espaço tomado pelo machismo, no inquérito referente ao caso de Simone essa relação é vista facilmente:

“(...)na ocasião ele deu um soco na vítima e falou que só não a mataria porque ela estava com a filha. Na ocasião, o irmão da vítima, que é muito amigo do acusado, estava presente e nada fez para ajudá-la.”

“Perguntada a criança quem tinha matado a vítima, a mesma falou que foi um homem preto que tinha pulado a janela e que inclusive fora o mesmo que em outra oportunidade tinha tentado agarrar ela e mãe. Acredita-se que a neta estava falando do acusado, pois a mesma o reconheceu como sendo autor do assassinato de sua mãe após serem mostrados em que apareciam o acuso e o tio. Em atendimento com o serviço social e psicológico a criança identificou por meio de fotos o acusado e seu tio, irmão da vítima, como autores do crime, com golpes de foice e pau, fazendo gestos simulando como os golpes foram feitos.”

Caso Simone Conceição Mota

Desse modo, para Simone, a família deixa de se configurar como um meio seguro e passa a demonstra-se como mais uma instituição que ignora os seus direitos. Lembrando que aqui não generalizo o posicionamento de negligência a vítima como uma atitude de todos os membros componentes dessa família, mas o intuito é ressaltar que neste caso, a omissão também partiu da instituição familiar.

Tabela 7: Motivação do Crime

MOTIVAÇÃO DO CRIME	SENTIMENTO NÃO CORRESPONDIDO	NÃO ACEITAR TÉRMINO
Nº DE CASOS	2	1

E dentro deste contexto de proximidades, nos cabe um olhar acerca da motivação desses crimes. Em todos eles são identificados relações de controle entre vítima e feminicida. A Tabela

7 nos mostra que dois dos crimes aconteceram porque as mulheres simplesmente não corresponderam aos sentimentos dos seus respectivos algozes e um caso por não aceitar o término do relacionamento. Estas informações revelam que a manipulação não se limita ao campo do corpo e das ações, mas também há tentativas de domínio do campo das emoções e sentimentos. Sendo assim, perceber que estas mulheres possuem vidas independentes e se movimentam conforme suas vontades e necessidades também pode ser o estopim para aqueles sujeitos que se beneficiam dos privilégios de uma sociedade machista.

Nos documentos ficam explícitas as relações de tentativa de controle dos corpos e da vida dessas mulheres, um ponto em comum que se manifesta em todos os casos é o fato dos acusados não terem os sentimentos correspondidos pela vítima, seja para a construção de uma relação ou para finalizá-la. Os agressores manifestam comportamentos que um dia já foi validado perante a lei, caracterizado como Homicídio Passional³⁰. Destaco esses fatores nos seguintes registros:

“Segundo testemunhas, o acusado queria namorar a vítima a força e ela não aceitava.”

Caso Simone Conceição Mota

“Segundo testemunhas, o acusado declarou-se apaixonado pela vítima, mas internalizou que não era correspondido e passou a fazer uso constante de bebida alcoólica alegando diante da paixão que nutria pela vítima. Que o acusado sempre dava em cima da vítima, e que ela não gostava. Que certa vez o acusado bebeu e arrombou a janela do quarto dela, mas ela não deu queixa. Que no mesmo dia o acusado tomou vários remédios para tirar a própria vida, sendo socorrido desacordado pela vítima(...)”

“(...)Em depoimento o acusado que realmente cometeu o crime tendo sido impelido por forte sentimento de raiva e ódio que passou a nutrir pela vítima.”

Caso Tainara Freitas de Sena

“O acusado é ex-namorado da vítima e não aceitava o fim do relacionamento.”

Caso Elitânia de Souza da Hora

Refletindo ainda sobre falta de liberdade de escolha das mulheres aqui estudadas, observamos também a manifestação da violência sexual. Mesmo afirmando não ter interesse

30 O homicídio passional compreende um crime que referente à paixão, ou seja, é movido por fortes emoções. De acordo Leal (2010) na linguagem tecnicojurídica, homicídio passional é a conduta de causar a morte de alguém, motivada por uma forte paixão ou emoção. Seria o caso, aliás comum, do homicídio praticado por ódio, inveja, ciúme ou intenso amor.

em relacionar-se afetivamente ou sexualmente com o sujeito, essas mulheres acabaram sofrendo tentativa de estupro:

“Que a vítima já tinha declarado que o acusado já tentou a estuprar, mas que nunca procurou a delegacia para registrar o fato, porque sabia que o acusado iria negar. Que o acusado andava pelo bairro amolando um punhal.”

Caso Tainara Freitas de Sena

“Um mês anterior ao assassinato, o acusado tentou estuprar a vítima, onde estava presente a filha da mesma de 4 anos. Ele empurrou a criança no chão “sem dó nem piedade”, a vítima reagiu e enfurecido o acusado deu-lhe golpes de socos e chutes, causando problemas nos olhos, além de ficar cheias de hematomas.”

Caso Simone Conceição Mota

Ao observar o caso de Simone, percebemos que além do acusado a submeter diretamente à violência, ele também expõe cruelmente a filha da vítima, de apenas 4 anos de idade, deixando a criança tão vulnerável quanto a sua mãe, além de submetê-la a traumas irreversíveis a longo prazo caso os impactos psíquicos não sejam tratados adequadamente com o auxílio profissional, podendo influenciar diretamente a sua formação enquanto indivíduo e também interferir nas suas relações com as demais pessoas, inclusive no convívio com pessoas do sexo masculino. Desse modo, o inquérito retrata que a criança presenciou diversas cenas de violência contra a mãe inclusive o seu feminicídio:

“Que um dia a vítima encontrou o acusado na rua, o mesmo soltou piada que queria namorá-la, na ocasião ele deu um soco na vítima e falou que só não a mataria porque ela estava com a filha.”

“Que no dia da morte da vítima, o acusado foi visto indo até a casa da vítima por volta das 8h portando um facão. Que a filha de 4 anos da vítima foi até a casa da avó chorando e lhe disse que a mãe tinha ido embora, que tinham matado sua mãe. Perguntada a criança quem tinha matado a vítima, a mesma falou que foi um homem preto que tinha pulado a janela e que inclusive fora o mesmo que em outra oportunidade tinha tentado agarrar ela e mãe.”

Caso Simone Conceição Mota

A lei de feminicídio prevê aumento de pena para crimes cometidos em situações como esta, e isso é explícito nos incisos I e II do sétimo parágrafo do primeiro artigo da lei 11.104/2015, no qual destaca o aumento de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado

contra pessoa menor de 14 (catorze) anos e na presença de descendente da vítima. Neste caso, a criança foi assistida pelo serviço de assistência social que também compõe a rede de proteção.

Tabela 8: Objeto Utilizado

OBJETO UTILIZADO	ARMA DE FOGO	FACÃO	FACA
Nº DE CASOS	1	1	1

Ao analisar as informações acerca dos objetos utilizados para a consumação de feminicídio, verificamos que a maior incidência dos casos não acontece a partir da constante corrente do imaginário popular que considera que a arma de fogo é o principal propulsor para a consolidação do crime.

Dentre os sete casos analisados, apenas um deles teve uso de arma de fogo, trata-se do feminicídio de Elitânia da Hora. Vale observar que o acusado obtinha fácil acesso a esse tipo de armamento, conforme abordaremos mais adiante. Já os demais casos foram consolidados a partir de arma branca: como por exemplo faca e facão. Isso retrata o tamanho da vulnerabilidade a qual estão expostas mulheres que vivenciam relacionamentos abusivos, ou sofrem variados tipos de violência dentro e fora de casa, ou se negam a ter um contato mais íntimo com uma pessoa que está conhecendo, ou também quando decidem terminar um relacionamento ou se negam a entrar nele. As exemplificações aqui citadas foram trazidas a partir das descrições dos casos, mas infelizmente sabemos que existem diversos outros motivos que expõe inúmeras mulheres a este mesmo contexto.

Tabela 9: Resposta ao Crime

RESPOSTAS AO CRIME	SUSPEITO PRESO	SUSPEITO SE ENTREGA	SUSPEITO TENTA SUICÍDIO
Nº DE CASOS	1	1	1

No que diz respeito a respostas aos crimes cometidos, em um dos acusados tenta suicídio após o crime, mas foi socorrido por uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e encaminhado ao hospital. Em um dos casos o suspeito se entrega e em outro, o suspeito foi apreendido.

Apesar de em alguns dos casos constar registros de manifestações institucional acerca da penalização dos crimes cometidos, a ação policial e jurídica vem se manifestando de maneira

tardia, não sendo suficiente para evitar a morte dessas mulheres. Além disso, por mais que a detenção aconteça, é preciso questionar se essas penas direcionada pelo poder judicial vem sendo cumprida de forma integral pelos condenados. Além disso questionamos se apenas a privação da liberdade é suficiente para o crime de feminicídio? Não deveria haver ações sócio educativas durante a reclusão? No caso das vítimas que conseguem escapar da morte, elas estão realmente protegidas quando o seu agressor retorna ao ambiente social?

Além de vivenciar a violência física, no caso de Simone identificamos a manutenção das violências psicológicas, pois a vítima ainda é submetida à constantes ameaças .

“(...)o acusado ameaçou que mataria a vítima caso ela prestasse queixa na delegacia(...)”

“Que o acusado confrontou a vítima, pois esse tinha dado queixa do acusado na delegacia. Em outro momento o acusado se queixou com a vítima que, pois a mesma deu queixa. Ela confirmou que deu sim, pois ele estava a ameaçando.”

Caso Simone Conceição Mota

Mesmo após a vítima finalmente tomar a iniciativa de buscar proteção institucional, houveram outras pressões psicológicas também cometidas pelo mesmo agressor para que a mesma retirasse a queixa, e isso também revela uma aproximação inadequada do agressor com a vítima após dar início aos processos legais:

“Ele falou que se ela tirasse a queixa que ia deixar pra lá, a vítima falou que ia pensar.”

Caso Simone Conceição Mota

É difícil de mensurar os danos psicológicos ao qual essa mulher foi exposta antes de sua morte, tanto por ver sua filha de quatro anos assistir todas as atrocidades contra ela, por ter vivenciado as violências de forma direta, quanto por sofrer pela negligência institucional,.

Assim como Simone, Elitânia também temia a sua morte, e solicitou os meios legais na busca de proteger a sua vida: *“A vítima já havia prestado queixa contra o acusado por agressões e tinha uma medida protetiva, que determinava o afastamento dele, porém o suspeito não cumpriu tal decisão.”*

Caso Elitânia de Souza da Hora

Apesar de Simone não viver um relacionamento amoroso com o acusado, o mesmo mantinha uma relação de amizade com o irmão da vítima, logo mantendo-se perto do seu convívio, já a Elitânia estabeleceu um vínculo afetivo com o acusado. O capítulo III da Lei Maria da Penha(2006) que trata “Do Atendimento Pela Autoridade Policial” garante em seu 10º artigo que em hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis. Desse modo, a lei deveria assegurar a Simone e a outras mulheres que denunciaram a violência sofrida o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores, preferencialmente do sexo feminino, previamente capacitados. Seria de competência da autoridade policial: garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal; fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida; se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar; informar à ofendida os direitos a ela conferidos na Lei e os serviços disponíveis, inclusive os de assistência judiciária para o eventual ajuizamento perante o juízo competente da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável.

O artigo 12 assegura que em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal: ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada; colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias; remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência; determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários; ouvir o agressor e as testemunhas; ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele; verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte e remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério

Público.(Brasil,2006) E ressalta que nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso.

A partir de um breve olhar, facilmente identificamos a inconstância entre o documento da lei e a sua aplicabilidade. Sua execução não aconteceu de maneira efetiva, e a consequência dessa lacuna é fatal para a vida das mulheres. Quando o feminicídio é consumado significa que todos os mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência fracassaram com aquela mulher. A cada morte como essa é reafirmado o quanto a sociedade a qual estamos inseridas expressa o machismo, dentro e fora das instituições.

Tabela 10: Medida Protetiva

MEDIDA PROTETIVA	SIM	NÃO INFORMADO
Nº DE CASOS	1	2

Pensando ainda sobre as ações institucionais, dentre os sete casos que envolvem feminicídio em Cachoeira, em um dos casos o inquérito relata que a vítima havia prestado queixa de agressões anteriores, mas não especifica se a vítima já estava inserida em medidas de proteção. Em um outro caso, houve relatos de que a vítima não prestou queixa pois sabia que o acusado iria negar toda a sua ação perante a justiça. Apenas o caso de Elitânia traz a confirmação de forma nítida, por meio das notícias publicadas, de que a vítima já estava sob medida protetiva. Assim como os dados sobre a resposta ao crime (Tabela 9), os dados sobre a medida protetiva (Tabela 10) também nos revela falhas da rede de proteção. Enquanto nos dados anteriores observamos uma ação tardia dos mecanismos institucionais, no único caso ao qual tivemos informações de que a vítima estava inserida em medida proteção, houve ações inadequadas ou insuficientes que pudessem garantir a vida de Elitânia. No capítulo seguinte traremos informações mais detalhadas sobre o processo da violência vivenciada por Elitânia, a busca por proteção e o crime.

Os jornais nos mantêm informados, nos oferece informações acerca da tragédia, nos deixam atualizados sobre os acontecimentos da atualidade, podendo também nos dar uma dimensão acerca do panorama local quando reunimos uma certa quantidade de notícias sobre uma mesma vertente. Os inquéritos nos oferecem informações técnicas acerca da tragédia, registra as pessoas que cometem e sofrem a ação, dispõe de algumas informações detalhadas, que acaba proporcionando um conhecimento mais consistente. Já as pessoas carregam histórias, são imprescindíveis testemunhas de acontecimentos, histórias pessoais e histórias que se cruzam, ela nos leva a um conhecimento a partir da vivencia, da participação, e esse

conhecimento nos levam a respostas que outros setores não são capazes de responder. Nesse sentido, no capítulo seguinte, dialogaremos um pouco mais acerca do crime contra a vida de Elitânia de Souza da Hora, buscando o entendimento para além de um caso noticiado ou um dado de feminicídio. Infelizmente não tivemos a oportunidade de estabelecer esse contato mais próximo com Tainara e Simone, mas a partir do caso estudado, pretendemos entender de forma mais minuciosa o crime de feminicídio na cidade e Cachoeira.

4. ELITÂNIA DE SOUZA DA HORA- UMA ANÁLISE SOBRE O CASO

A construção desse trabalho concretiza-se não apenas por meio de pesquisas bibliográficas, documentais, de campo ou dados, mas também se constrói por anamnese.

Ao tomar a decisão de adentrar ao mestrado, eu tinha a certeza de que eu gostaria de aprofundar-me no estudo sobre feminicídio, trazendo sobretudo um recorte racial. Meu principal objetivo era entender as ações institucionais dentro desse contexto, porém, de forma alguma eu imaginaria os rumos que a pesquisa viria tomar. Jamais imaginei que ocorreria um caso tão próximo que posteriormente daria todo o direcionamento deste trabalho.

Conviver no mesmo cenário e recorte temporal onde tudo aconteceu me faz ter constantes acessos às lembranças. Inclusive, o acontecimento atravessa de forma profunda o meu ingresso no mestrado em Política Social e Territórios-POSTERR da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB. Recordo-me que o fato aconteceu em meio ao processo de seleção para ingresso no programa.

Em 27 de novembro de 2019, dia do crime, eu estava em aula do POSTERR, a qual frequentava na condição de aluna especial, lembro-me de conversar com os demais colegas que também estavam concorrendo às vagas para ingresso na modalidade de aluno regular, sobre os sentimentos de ansiedade e apreensão acerca da etapa de entrevista que aconteceria no dia seguinte. Ao mesmo tempo que carregávamos a tensão de estar vivendo o processo seletivo de mestrado, buscávamos nos tranquilizar mutuamente através de palavras de incentivo e confiança.

No dia seguinte, 28 de novembro de 2019, ao amanhecer, me deparo com a notícia do feminicídio de Elitânia da Hora. Todo foco destinado à entrevista dissolveu-se em instantes.

No Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, a comunidade acadêmica se unia à Cidade em um clima de dor, revolta e tristeza. O espaço estava muito cheio, mas, ao mesmo tempo é como se imperasse um sentimento de vazio muito grande, era um silêncio agonizante, que volta e meia era interrompido por vozes insatisfeitas.

Neste dia foram realizados atos de protesto e busca por justiça e homenagens à memória de Elitânia. Populares produziram faixas foi organizada uma caminhada com saída do campus do Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL com destino ao fórum Teixeira de Freitas(**Figura 2**).

Figura 2: Protesto realizado por populares após a morte de Elitânia da Hora



Fonte: G1 Bahia, 2019

Ao concluir o trajeto, representantes da comunidade acadêmica, Cachoeiranos e lideranças da comunidade quilombola do Tabuleiro da Vitória repudiaram o ato cometido por Alexandre Góes, autor do feminicídio e exigiam que sua prisão fosse efetivada. O sepultamento da vítima aconteceria na tarde deste mesmo dia em meio a um clima de muita revolta e consternação.

Retomando ao processo de seleção do mestrado, naquele momento ficamos completamente desorientados de como os passos seguintes seriam conduzidos, porém devido aos prazos preestabelecidos, a etapa da entrevista seria mantida, com algumas alterações de horários. Lembro-me que minha entrevista estava marcada para o horário da manhã, por volta das 10h e foi transferida para 14h. Assim, pela manhã participei das atividades em homenagem à Elitânia e fui entrevistada a tarde.

Permaneci no processo seletivo mas me sentia desestabilizada. Elitânia estava descendo a sepultura no mesmo dia em que eu concorria a uma vaga no mestrado. Durante meu deslocamento para a entrevista passei pela procissão que conduzia seu corpo morto. Naquele

momento, passava por mim a minha proposta de pesquisa, então fui tomada pelas sensações de impotência e tristeza muito fortes.

Toda entrevista ocorreu sob um clima de bastante emoção, o momento já era bastante delicado e a minha proposta de pesquisa estava inteiramente atravessada por aquela situação. Na ocasião, um dos avaliadores levantou uma observação acerca disso: *“Com relação à relevância da sua pesquisa, eu não tenho o que questionar, ela está acontecendo neste exato momento.”*

Enquanto isso, a população continuava clamando por justiça, Elitânia, mulher, preta, quilombola, cachoeirana, estudante de serviço social não deveria ter sua luta encerrada com a sua morte. Paralelo a isso, estes mesmos populares evidenciavam incansavelmente o nome do acusado *“Alexandre Passos Silva Góes”*, para que este não fosse esquecido nem passasse despercebido pelos olhos da justiça. A comunidade temia a sua impunidade pelo fato do mesmo ser filho de uma figura importante na região. O assassino era filho do desembargador.

Com isso, a comunidade buscou mecanismo para que o crime não ficasse impune e a vítima não fosse esquecida, neste contexto os “pixos”³¹ se caracterizaram como gritos de um povo insatisfeito. Souza(2021) ao tratar das mortes em decorrência da ação/omissão do Estado, retrata as pichações como marcas com a função de não deixar esquecer o nome de vidas jovens que foram tiradas pela violência estatal. Vários pontos simbólicos e de visibilidade da cidade de Cachoeira foram marcados pelo grito por socorro e de esperança: **“ELITÂNIA VIVE!”** **(Figuras 3 e 4)**

Figura 3: Elitânia Vive

31 A pichação na maioria das vezes é vista apenas como um ato de vandalismo, porém ela também é uma forma de comunicação utilizada dentro das camadas sociais. Segundo Soares (2013). A pichação é um fenômeno de produção material e simbólica ou um fato social total, que engloba fenômenos capazes de mobilizar campos diversos. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/7278/1/2013_LorenaRodriguesSoares.pdf Acessado em: 12/08/2022.



Fonte: DE JESUS. Rodolfo, 2021

Figura 4: Elitânia Vive 2



Fonte: Arquivo próprio

A figura 3, fotografia de autoria de Rodolfo de Jesus foi tirada na Ponte Dom Pedro II, e estampa “*ELITÂNIA VIVE!*” em suas estruturas. A ponte é um grande ponto de circulação pois liga Cachoeira à São Félix, sendo uma das principais portas de entrada à cidade. Esta foi a mesma frase utilizada nos gritos de protesto no dia da sua morte, por consequência acaba sendo a mesma frase que intitula este trabalho, a memória de Elitânia permanece viva, e a luta continua

para que outras mulheres não sejam submetidas a esse mesmo tipo de situação. O fórum Augusto Teixeira de Freitas (Figura 4) também virou tela de expressão de inquietação popular, a pichação no prédio carrega uma grande simbologia, por ser um dos locais responsáveis por dar encaminhamento aos processos judiciais e para que o autor do crime fosse condenado de forma adequada, obedecendo aos rigores da lei.

Figura 5:Zezinho Assassino



Fonte: DE JESUS. Rodolfo, 2021

A frase “ZEZINHO ASSASSINO” também pichada na Ponte Dom Pedro II (figura 5) revela a sede da população por justiça. Zezinho era o apelido como Alexandre Passos Silva Góes era popularmente conhecido, e definitivamente a comunidade atribuiu nome ao culpado para que a tragédia anunciada não passasse despercebida. Além das pichações, durante as manifestações o nome do acusado era mencionado frequentemente em microfone para que a comunidade tomasse conhecimento do autor do crime e assim também pressionar as autoridades.

Reitero que a escolha pelo caso de Elitânia se dá pelos atravessamentos que o fato me causa e, desse modo, transpasso-me ao ocorrido equilibrando-me entre o olhar atento de uma pesquisadora, que analisa o máximo de detalhes que possa surgir diante dos olhos e também

interpretando o que o silêncio tem a dizer, mas também carregando a sensibilidade de não tratar o fato como apenas mais uma composição das estatísticas. De certo modo, eu avistava todo o ocorrido e me sentia afetada, afinal de contas não existiam distancias que separassem a existência de Elitânia da minha e de outras mulheres negras que vivenciamos realidades vulnerabilizadas. Nos percebemos tão expostas a esse tipo de violências quanto as Elitânias, as Tainaras, as Simones e tantas outras mulheres que tiveram suas vidas ceifadas por seus ditos companheiros e pelas mãos do Estado.

O medo e a insegurança diante esses fatos se manifestam de forma compartilhada para mulheres que experienciam contextos semelhantes, com isso, eu olhava pra tudo e percebia que não existia diferenças significativas que me colocasse em uma posição diferente na qual Elitânia se encontrava, era inevitável não pensar “Poderia ter sido eu”. Porém ao mesmo tempo que eu sentia essa impotência, eu olhei para mim e para minha proposta de pesquisa e entendi que eu poderia transformar todo essa tristeza em produção científica. Ao mesmo tempo que a construção desse trabalho se manifesta como um posicionamento político é também a possibilidade de manter viva a memória de tantas mulheres vitimizadas pelo feminicídio na figura de Elitânia.

4.1. Caminhos da Pesquisa

A construção desse capítulo fundamenta-se no contato direto com pessoas que de algum modo estabeleceram algum tipo de relação com Elitânia Souza da Hora, me refiro aqui aos amigos e amigas, colegas de trabalho ou faculdade e representantes das instituições dedicadas aos debates de gênero, raça e violência contra mulher e que passaram a lidar com o caso do feminicídio de Elitânia.

A proposta inicial incluía familiares e amigos que pudessem nos contar um pouco da trajetória de vida e subjetividade de Elitânia; pessoas ligadas à organização quilombola da qual Elitânia era ativista; um representante da delegacia da cidade e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS a fim de entender a ação institucional; uma representante do coletivo de advogadas que acompanha o caso e também do Instituto Odara com o objetivo de obter a percepção dessas entidades de proteção, por fim uma representação do Coletivo Angela Davis e do Colegiado de Serviço Social enquanto peças importantes da instituição federal de ensino a qual Elitânia estava vinculada.

Consideramos o contato com a família uma ferramenta de grande importância para o entendimento do contexto ao qual Elitânia estava inserida, visando também o aprofundamento acerca das particularidades da sua existência. Porém, a família preferiu não participar da

entrevista. Estabelecemos contato com os irmãos da vítima, os quais se colocaram de forma atenciosa e receptiva, entretanto, no desenvolver das conversas eles explicitaram o posicionamento da família em não participar desse processo. Mencionaram suas fragilidades e a necessidade de auto proteção. Ao longo deste tempo, a família vinha sofrendo a cada vez que, para atender a pesquisadorxs e jornalistas, precisavam acessar suas memórias mais desoladoras e angustiantes.

Quando ocorre uma morte violenta, que também se caracteriza como ação (ou falta de ação) do Estado, mexe com toda a estrutura familiar. Souza(2021), ao discutir sobre a relação entre luto e memória das mães que perderam os seus filhos na chacina da baixada fluminense retrata que escutou diversas vezes que uma mãe morre um pouco quando enterra o filho, percebendo que não se deixa de ser mãe, o cuidado e o afeto com esse filho continuam, entretanto, são feitos pela via da memória. Além disso, são postas mudanças nas vidas desses familiares, que incluem pais, mães e irmãos, assim, o relacionamento com os mortos é mantido por meio da mutualidade do ser e da imaginação que envolve as temporalidades. Souza (2021) ainda se fundamenta em Butler e afirma que quando perdemos certas pessoas, podemos ser tomados por um sentimento que questiona *quem sou “eu” que passa a existir sem “você*, ou seja, se somos constituídos de laços e elos, o “eu” não existe independente de um “você”, porque ele também se torna parte do que compõe esse ser. Se a mãe é feita pelo filho, vice e versa, como encarar uma nova realidade, na qual o filho já não está mais presente? Em meio a isso, uma trajetória de vida que antes era esperada e idealizada é encerrada e novas formas de levar a vida, que sequer foram imaginadas, passam a ser apreendidas.

“No caso das mães de vítimas de violência do Estado, também existem duas mortes: sua vida anterior ao evento crítico está morta e seu filho foi morto. Existe o luto por não ter mais a relação de antes com a própria vida: muitas não voltaram a trabalhar, a saúde é drasticamente afetada, a relação familiar não é mais a mesma e as casas nunca mais terão o cheiro e as conversas animadas de antes. Além do luto pelo filho, que configura quase como um pedaço físico dessa mãe. Perder um filho, como me foi colocado, é sentir, para sempre, uma dor forte no peito e a falta de alguma coisa.”(Souza, 2021. p.15)

Diante disso, eles reconheceram a importância que é a construção desses trabalhos, tanto para levantar a discussão do feminicídio quanto para a preservação da memória de Elitânia, todavia, optaram por preservar a saúde mental do âmbito familiar, buscando o fortalecimento em unidade. Para a instituição familiar, a memória é uma ferramenta importante para a

manutenção da relação entre vivos e mortos, no campo afetivo configura-se como um meio de amenizar a saudade, tentar se sustentar forte e buscar de alguma forma a presença da pessoa. No campo político, a memória também se faz fundamental, pois é um meio de não deixar o caso ocorrido passar despercebido, cobrando respostas e posicionamentos do meio jurídico, o sofrimento dessas pessoas que perdem seus entes queridos em virtude da necropolítica faz surgirem resistências heróicas e cotidianas (Souza, 2021).

Conforme orienta os princípios éticos da pesquisa, respeitamos o posicionamento de seus entes afim de evitar qualquer tipo de danos ou riscos quem poderiam vir a atingir suas integridades física e psicológica, também evitando submetê-los à situações desconfortáveis.

Infelizmente não obtivemos êxito em todos os contatos, enfrentamos algumas dificuldades referentes à disponibilidade dos entrevistados e até mesmo o próprio tempo de execução do mestrado não daria conta de abranger todas as exigências do planejamento inicial. Desse modo, seguimos a construção do trabalho com uma representação do CREAS, visto que no período do crime, era a única instituição da cidade que possuía o serviço de atendimento às demandas de violência contra a mulher; uma representação do Coletivo Angela Davis, um importante grupo de pesquisa da UFRB que discute questões de gênero e raça, e por fim entrevistamos também duas amigas de Elitânia, uma com vínculo de trabalho e a outra com vínculos através da Universidade, este contato nos proporcionou conhecer um pouco da subjetividade de Elitânia, além de perceber algumas nuances acerca da sua relação com Alexandre (o feminicida).

As entrevistas realizadas e a riqueza de informações trazidas, nos permitiu adentrar por caminhos que forma de grande importância para as análises empreendidas neste trabalho. As falas das entrevistadas abordaram: a) a pessoa de Elitânia da Hora; b) Alexandre Góes; c) o relacionamento entre ambos; d) o crime; e) a família da vítima; f) relação do entrevistado com Elitânia; g) a rede de proteção e h) impactos desse crime na vida pessoal da entrevistada. Algumas dessas categorias serão apresentadas como categorias principais (a, b, c, d, g) sendo apresentadas com maior ênfase. As demais surgirão como categorias secundárias (e, f, h) e constituirá o corpo do texto junto à discussão proposta.

Utilizamos nomes fictícios para as entrevistadas a fim de preservar suas identidades e segurança. A escolha desses nomes não se manifesta de forma meramente aleatória ou ilustrativa, como citamos acima, a memória é importante para a preservação de pessoas que se fizeram presentes e atualmente não se encontram presentes no campo material, além de ser uma importante ferramenta política. Diante disso, apesar de neste trabalho levantarmos a discussão em torno dos casos de feminicídio, trouxemos o nome de quatro mulheres cachoeiranas que em

vida desempenharam importantes funções, seja no âmbito nacional, dentro da cidade de Cachoeira ou até mesmo dentro de suas próprias famílias. Mulheres que de alguma forma criaram e/ou compuseram redes e estratégias de fortalecimento social:



Figura 6: Neusa Santos

Fonte: Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC

Neusa Santos – N.S. (Figura 6): Nascida em Cachoeira e radicada no Rio de Janeiro, a psiquiatra e psicanalista mesclou como poucos a psicanálise e a militância antirracista. Neusa era uma psicanalista negra lacaniana bem-sucedida profissionalmente que contrariando as estatísticas e as dificuldades de berço pobre, estudou Psicanálise, estabelecendo-se no Rio de Janeiro, onde convivia com intelectuais e dava uma importante contribuição na luta contra a discriminação racial. Em 1983 publicou o livro *Tornar-se Negro* prestando uma grande contribuição à área das relações raciais. A obra traz o estudo da autora sobre a vida emocional dos negros, com reflexões sobre o custo emocional da negação da própria cultura e do próprio corpo, considerada a primeira referência sobre a questão racial na psicologia. No livro, a autora mostra a rejeição do negro por seu aspecto exterior e explica que é necessário um raro grau de consciência para que esse quadro se inverta. Quando isso acontece, a cor e o corpo do negro são sentidos como valor de beleza. Com cerca de 60 anos de idade suicidou-se e deixou uma pequena mensagem pedindo desculpas aos poucos amigos do peito por sua decisão radical.³²(fonte UOL)

³² A biografia de Neusa Santos foi colhida do site da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC e encontra-se disponível no link <https://www.sbmfc.org.br/neusa-santos-souza/>



Figura 7: Estelita de Souza

Fonte: Portal Geledés

Estelita de Souza – E.S. (figura 7): Estelita de Souza Santana, conhecida como Ester da Boa Morte era a irmã mais velha da Irmandade no período de sua vigência. Ocupou o cargo de juíza perpétua na irmandade, cargo mais alto da organização, e tinha por função participar dos festejos e orientar as irmãs da irmandade. A tradição determinava que o cargo deveria ser ocupado pela componente mais velha e de maior tempo na instituição. Faleceu, em 2012, aos 105 anos na cidade de Cachoeira por complicações da idade.³³ (Foto: Cristina Santos Pita/ Agência A Tarde)



Figura 8: Ana Nery

Fonte: Revista Cláudia

Ana Nery – A.N. (figura 8): Ana Justina Ferreira Néri nasceu em Vila de Cachoeira do Paraguaçu, Bahia, no dia 13 de dezembro de 1814. Foi a pioneira da enfermagem no Brasil, prestou serviços voluntários, nos hospitais militares de Assunção, Corrientes e Humaitá, durante a Guerra do Paraguai. Casou-se aos 23 anos com Isidoro Antônio Néri, capitão-de-fragata da Marinha, que estava sempre no mar. Ficou viúva com 29 anos, quando em 1843, seu marido morreu a bordo do veleiro Três de Maio, no Maranhão. Ana Néri teve três filhos, que criou sozinha, após a morte do marido. Em 1865, o Brasil integrou a Tríplice Aliança, que lutou na Guerra do Paraguai e os filhos de Ana Néri

³³ A biografia de Estelita de Souza de Santana foi extraída do Portal Geledés e está disponível no link: [https://www.geledes.org.br/aos-105-anos-morre-integrante-mais-velha-da-irmandade-da-boa-morte/#:~:text=Ag%C3%A2ncia%20A%20Tarde\)-,Aos%20105%20anos%2C%20morre%20a%20integrante%20mais%20velha%20da%20Irmandade,manh%C3%A3%20deste%20domingo%20\(05\).](https://www.geledes.org.br/aos-105-anos-morre-integrante-mais-velha-da-irmandade-da-boa-morte/#:~:text=Ag%C3%A2ncia%20A%20Tarde)-,Aos%20105%20anos%2C%20morre%20a%20integrante%20mais%20velha%20da%20Irmandade,manh%C3%A3%20deste%20domingo%20(05).)

foram convocados para lutar no campo de batalha. Sensibilizada com a dor da separação dos filhos, no dia 8 de agosto, Ana Néri escreveu uma carta ao presidente da província oferecendo seus serviços de enfermeira para cuidar dos feridos de Guerra do Paraguai, enquanto o conflito durasse. Seu pedido foi aceito. Em 1865, Ana Néri partiu de Salvador em direção ao Rio Grande do Sul, onde aprendeu noções de enfermagem com as irmãs de caridade de São Vicente de Paulo. Com 51 anos, foi incorporada ao Décimo Batalhão de Voluntários. Ana Néri começou seu trabalho nos hospitais de Corrientes, onde havia, nessa época, cerca de seis mil soldados internados e algumas poucas freiras vicentinas realizando os trabalhos de enfermagem. Mais tarde, ajudou os feridos em hospitais de Salto, Humaitá e Assunção. Apesar da falta de condições, pouca higiene, falta de materiais e excesso de doentes, Ana Néri chamou a atenção, por sua dedicação ao trabalho como enfermeira, por todos os hospitais onde passou. Ana Néri, com seus próprios recursos, montou uma enfermagem-modelo em Assunção, capital paraguaia, sitiada pelo exército brasileiro. No final da guerra, em 1870, Ana voltou ao Brasil com três órfãos de guerra para criar. Foi condecorada com as medalhas de prata Geral de Campanha e a Medalha Humanitária de Primeira Classe. Recebeu do imperador D. Pedro II, por decreto, uma pensão vitalícia com a qual educou sua família. Ana Néri faleceu no Rio de Janeiro, no dia 20 de maio de 1880. A primeira escola oficial de enfermagem de alto padrão no Brasil foi fundada por Carlos Chagas em 1923 e em 1926 recebeu o nome de Ana Néri, em homenagem à primeira enfermeira brasileira.³⁴

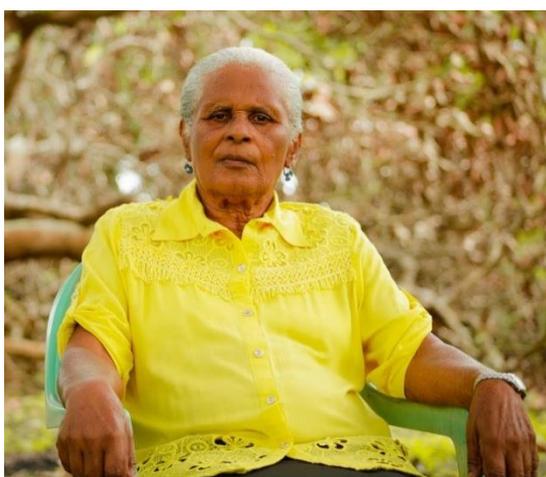


Figura 9: Agripina Inocência

Fonte: JESUS, Rodolfo de, 2022.

Agripina Inocência – A.I. (Figura 9): Desta mulher eu falo com o carinho, admiração e orgulho de ter sido neta. Agripina Inocência de Jesus Miranda nasceu no dia 19 de dezembro de 1935 na cidade de Cachoeira e residiu na comunidade rural do Alecrim (pertencente à mesma cidade). Foi casada por 61 anos com Honorato Miranda, no qual tiveram seis filhos. Na sua existência, carregava como principais características

34 A biografia de Ana Néri foi colhida do site EBiografia e encontra-se disponível no link https://www.ebiografia.com/ana_neri/

simplicidade, leveza e muita paciência e foi dessa forma que constituiu e transmitiu os valores para sua família. Teve acesso apenas ao ensino fundamental, e desenvolvia a escrita e a leitura, e apesar de não dar continuidade às formações de ensino, ela possuía o autodidatismo e a curiosidade de uma eterna aprendiz, além de reconhecer o valor da educação e ter colaborado diretamente para que eu acessasse e me mantivesse no ambiente universitário. Mesmo não carregando fama, status ou reconhecimento social, trago a figura da matriarca da família Miranda como representação de tantas outras mulheres negras, mães e condutoras de famílias, no qual mesmo não tendo acesso adequado a educação, economia entre outros direitos básicos, buscou estratégias para a manutenção da vida de seus descendentes, além disso compôs redes de apoio para outras mulheres também pudessem se desenvolver. Agripina faleceu no dia 7 de setembro de 2022 na cidade de São Félix, mas os seus valores e ensinamentos permanecem vivos entre os seus sucessores.

No decorrer do texto, evitaremos fazer ligações diretas entre os nomes e os relatos para que não haja indícios sobre a identidade das entrevistadas. Quando necessário, faremos referência através das iniciais destes nomes fictícios.

As idades das entrevistadas variam de 24 a 58 anos, aqui mantivemos a precaução de colher informações apenas de pessoas com maioridade. As classificações de gênero e cor foram feitas a partir de autodeclaração destas mesmas entrevistadas. Todas elas se declararam mulheres, e uma em específico pontuou ser mulher cis. Com relação ao perfil racial, três entrevistadas se declararam negras e uma delas autodeclarou branca.

Preparamos três roteiros de entrevistas no qual apresentam pequenas variações. Essas diferenciações decorrem da necessidade de que as perguntas se adequassem às relações de amigos e familiares; instituições de proteção e instituição de ensino. Os roteiros estão disponíveis no apêndice deste trabalho. Para a apresentação das informações colhidas nas entrevistas construímos textos descritivos nos quais apresentaremos pelas categorias citadas acima, dialogando com os estudos até então produzidos.

4.2 Elitânia de Souza da Hora: Para além de um dado de Femicídio

Desde o dia 27 de novembro de 2019, o nome “Elitânia de Souza da Hora” ganhou grande repercussão a nível nacional, uma jovem do interior baiano teve sua vida interrompida por seu ex companheiro. Mas quem era Elitânia para além do caso de feminicídio?

Mais uma vez, aqui gostaria de acessar minhas lembranças. Recordo-me que os primeiros contatos visuais que estabeleci com ela foi por volta de 2010, ano em que eu adentrava ao ensino médio. No período eu residia no Alecrim, área rural de Cachoeira. Como nem todas as comunidades rurais da cidade possuíam escolas do ensino fundamental II e ensino médio, os estudantes tinham que se deslocar à cidade para assim dar continuidade aos estudos. Esta mesma dinâmica era vivenciada por Elitânia, moradora da comunidade Rural do Tabuleiro da Vitória, na qual segundo Da Hora(2021)³⁵, em 2013 foi certificada enquanto comunidade remanescente de quilombo, ela se deslocava diariamente à cidade para frequentar as aulas no Colégio Estadual da Cachoeira – CEC, o colégio era pertencente à rede pública de educação e acolhia estudantes tanto da sede quanto da zona rural. De acordo com Da Hora(2021) os estudantes que residiam na comunidade acordavam todos os dias quatro horas da manhã para pegar o ônibus, este era o único horário que tinha transporte para o município e o percurso até o ponto de ônibus era longo.

Nesse período específico não estabelecemos nenhum contato ou relação próxima, mas dentro do que o campo visual poderia me oferecer, posso trazer algumas características físicas de Elitânia, que era uma mulher que carregava beleza, de pele negra, estatura alta, cabelos cacheados, corpo magro e sempre sorridente. Mais tarde a reencontrei no ambiente acadêmico, no curso de Serviço de Serviço Social na UFRB, onde a percebi de forma ainda mais bonita, com um nível ainda mais elevado de consciência racial. Elitânia foi uma mulher negra que também fazia questão de expressar sua negritude por meio da estética (**Figura 10**). A entrevistada confirma: *“ela era muito vaidosa, extremamente vaidosa, adorava o belo, uma mulher que representava Oxum.”*

35 A autora aqui citada é Ranielle de Souza da Hora, gestora pública formada pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no ano de 2021, também é irmã de Elitânia de Souza da Hora e residente da comunidade Quilombola do Tabuleiro da Vitória. O trabalho aqui mencionado é intitulado por “MUDANÇAS EM COMUNIDADE QUILOMBOLAS APÓS CERTIFICAÇÃO: Um estudo de caso do Tabuleiro da Vitória -BA” e configura-se como seu Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Figura 10: Elitânia de Souza da Hora



Fonte: G1

Mas por que eu evidencio a beleza estética de Elitânia e a forma a qual ela expressava? Como discutimos anteriormente, o corpo negro feminino durante muito tempo era tido simplesmente como prestador de mão de obra ou por outro lado o gerador da própria mão de obra à partir das violências sexuais, estes corpos não eram tidos como belos, muito menos dignos de admiração ou cuidado. A construção da autoestima da pessoa negra começa a construir-se de forma tardia e insegura, e diante muita luta que a população negra vem tentando quebrar a cultura e os costumes de assimilação com a hegemonia branca, e hoje fortalece o movimento pelo autorreconhecimento e autoaceitação racial.

De acordo Oliveira(2018) *Black is Beautiful* foi a expressão utilizada pela primeira vez em 1858 por John Swett Rock, um abolicionista negro norte-americano e mais tarde, a década de 1960 viria se tornar uma das bandeiras da luta antirracista e do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos. Pouco depois a frase foi reapropriada pelo movimento da Consciência Negra na África do Sul, liderado por Steve Biko, e chegou ao Brasil por conta do Movimento Black Rio, cena musical configurada em torno de um circuito de bailes de soul que mobilizavam milhares de jovens negros nos subúrbios do Rio de Janeiro nos anos 1970. Também se difundiu para outras cidades brasileiras, chegou à grande mídia e mobilizou a indústria fonográfica

nacional, ajudando a tornar conhecido no Brasil o ideário do “Negro é Lindo”, em um momento de intensas mobilizações políticas e culturais no contexto da ditadura militar.

Já para falar das características que estão mais voltadas para o jeito de ser e de e da expressão da afetividade, que vão muito além do que a visão é capaz de captar, trago narrativa das entrevistadas:

“Elitânia... ela... primeiro, era uma pessoa muito responsável, era uma pessoa que era muito dedicada as coisas que ela fazia... fazia com muita dedicação mesmo, tinha muita responsabilidade, era muito amorosa, adorava estudar, era uma das características mais incríveis que ela tinha (entrevistada se emociona), aproveitava muito bem o tempo dela(...)E adepta a coisas novas, né?! A aprender coisas, ela era muito dedicada pra servir o pessoal, para atender e demonstrar afetividade”.

“(...) sempre foi uma pessoa muito altoastral, sempre foi uma pessoa muito receptiva, acolhedora, uma pessoa que a gente podia contar mesmo. Não tinha hora ruim pra ela, não tinha um dia que você chegasse nela e ela te tratasse mal, era uma coisa muito difícil. Então assim... as características que eu tenho pra dar dela enquanto pessoa é só coisas boas, sabe Aryelle?”

Estes relatos revelam um pouco da experiência de quem conviveu perto à Elitânia, relatos de quem acessou a sua essência. Por outro lado, após o fato do feminicídio, tanto a mídia quando a própria população propagou a imagem de Elitânia a partir de uma outra perspectiva, a estudante de Serviço Social da UFRB, cachoeirana, quilombola que teve sua vida retirada pelo seu ex companheiro quando retornava para casa após a aula. E o ocorrido acabou chamando a atenção dos leitores e telespectadores passivos dos noticiários de jornais, mas também despertou o interesse e a inquietação de pesquisadoras e pesquisadores acerca das violências de gênero e feminicídio. A. I. nos fez a seguinte descrição:

“(...)A forma como Elitânia foi retratada e mostrada(...) Como eu interpreto isso... então... demarcava muito a questão de Elitânia como estudante, enquanto uma mulher negra, é... estudante de Serviço Social da UFRB, uma mulher negra, uma mulher que lutava, que era uma mulher de comunidade quilombola e lutava pela sua comunidade, era uma liderança dentro da sua comunidade. E também foi demonstrado Elitânia no contexto pessoal, foi uma pessoa cheia de sonhos, uma pessoa também aguerrida, no sentido de não se submeter às questões de violência que estavam querendo ser impostas pra ela nessa relação aí... abusiva.”

Então o que eu posso te falar de Elitânia, (...) então esses aspectos, um aspecto que é relacionado a vida futura né?! Profissional dela, num sentido de atrela-la à universidade e ao curso que ela fazia, à questão pessoal de militância, militância com a comunidade quilombola e também a questão pessoal, de ser uma pessoa aguerrida, uma pessoa que tinha sonhos, uma pessoa que não queria inclusive se impor a esses mandamentos, né?! Que o machismo, que o patriarcado nos impõe. (...) o que eu pude observar foi essas três dimensões. E também a Elitânia filha, Elitânia irmã.

Para descrever a pessoa de Elitânia, a entrevistada aponta três setores acerca da mesma pessoa: 1. Elitânia enquanto profissional; 2. Elitânia enquanto militante e 3. Elitânia enquanto pessoa. Este terceiro ponto também foi contemplado pelas entrevistadas anteriormente.

Como a própria entrevistada menciona, o setor profissional se expressa a partir de aspectos relacionados à vida futura, o momento que ela vivia era a execução de um projeto de vida. Pensar a melhoria de vida através dos estudos e ter condições básicas para a o realizar, deveria compor os direitos básicos de todos os cidadãos, porém, como sabemos, o acesso a educação e principalmente ao ensino superior não se estabelece de forma efetiva e igualitária à todos. A população negra a mais exposta às vulnerabilidades sociais, consequentemente sobrevivendo perante situações econômicas precarizadas, a juventude negra por muitas vezes precisa optar pelo trabalho para ajudar a família, assim deixando os estudos para segundo plano, ou até mesmo abrindo mão dele. Silva et. All(2019) ressalta que a desigualdade de renda é um dos principais fatores da entrada precoce dos jovens no mercado de trabalho. Há diferentes realidades: a dos jovens que deixam a escola para focar apenas no trabalho, outros que trabalham e estudam mesmo sendo constantemente afetados pelo cansaço que é exercer essas duas atividades e ainda o caso dos jovens que ajudam nas atividades de casa, ademais, a juventude de classe alta conta com mais oportunidades para se desenvolver profissionalmente, não é preciso tanto esforço pessoal como é sugerido à juventude pobre.

O último senso do IBGE(2010) que trouxe com mais amplitude o cenário da educação em Cachoeira, aponta que apenas 4,4% da população cachoeirana com 25 anos ou mais de idade possuem o nível superior completo. Elitânia, uma jovem advinda de família pobre, residente da zona rural, não encontrou facilidades para adentrar ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e permanecer no ambiente acadêmico tendo que dividir-se entre os estudos e o trabalho. A dificuldade em manter-se no sistema educacional de ensino é perceptível entre as gerações. Ranielle de Souza da Hora(2021) que é gestora pública e também irmã de Elitânia, retrata em seu trabalho de conclusão de curso

“Minha mãe não teve a oportunidade de estudar, porque desde muito cedo teve que deixar os estudos para cuidar dos filhos e trabalhar, mas sempre incentivou para que seus cinco filhos estudassem e tivessem um ensino superior; Pois também era o sonho dela. Quatro dos seus cinco filhos conseguiram terminar o ensino médio e duas ingressaram no ensino superior. Elitânia foi à primeira da família a ingressar em uma universidade. Sou a segunda mulher da minha família a ingressar na universidade.

Elitânia foi assassinada, vítima de feminicídio, cursava Serviço Social: *“pense em um dia feliz quando recebemos a notícia que ela tinha sido convocada para a faculdade e foi umas das primeiras da comunidade”!* (Da Hora, 2021. p.8)

Ainda no campo intelectual, de acordo a ONU Mulheres Brasil(2019), Elitânia já atuava como pesquisadora acerca das questões referentes à violência contra a mulher, esse fato revela que o fato dela ter vivido um relacionamento abusivo não estava associado à falta de informação.

Com relação ao setor da militância, ainda no ambiente acadêmico, ela constituiu o Coletivo Quilombola da UFRB³⁶, ambiente no qual ela pôde ter contato com diversos outros estudantes quilombolas das mais variadas comunidades, desenvolver trabalhos em conjunto e pensar em estratégias para que estes estudantes pudessem permanecer na caminhada acadêmica e também oferecer melhores condições para os demais quilombolas que adentraria à universidade.

Ranielle de Souza da Hora(2021), desenvolveu seu trabalho de conclusão de curso acerca da Comunidade Quilombola do Tabuleiro da Vitória-BA, local onde ambas residiam. Ela retrata que

“A comunidade quilombola do Tabuleiro da Vitória é uma comunidade rural formada por cerca de 300 a 350 famílias que vivem na comunidade preservando sua cultura e seus costumes que foram deixados pelos seus ancestrais, como a arte de lidar com a terra e a pesca artesanal. Tira dali seu sustento, tendo como principal fonte de renda a pesca e a agricultura. E como complemento de renda, algumas famílias recebem o auxílio do Bolsa Família, programa de transferência de Renda do governo Federal. O quilombo Tabuleiro da Vitória localiza-se no município de Cachoeira e fica a 16 km da cidade uma comunidade que tem mais de 100 anos de existência.” (Da Hora, 2021. p. 35)

36 O Coletivo Quilombola da UFRB é um coletivo unificado de estudantes quilombolas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. As informações aqui apresentadas encontram-se disponíveis no link: <https://instagram.com/quilombolas.ufrb?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

É importante demarcar o local de onde Elitânia vem para também compreender os traços identitários que ele carrega. “A trajetória de vida de cada uma se entrelaça com a participação política em organizações e movimentos sociais, constituindo uma “teia” de significados para a identidade dessas mulheres.” (CRUZ, 2010. p. 4). Cruz(2010) ainda ressalta a importância das organizações quilombolas considerando que os movimentos caracterizam-se como espaços de transformação de si mesmas, além de instrumentos para o exercício da cidadania, no sentido não só de ter acesso a direitos, mas de propô-los e reivindicá-los. Ele é também fonte de conhecimento, espaço de politização e de formação, não só para atuar no movimento, mas “para a vida” e para mudar a vida delas e de outras mulheres.

Além de tudo, Elitânia também se preocupava com as questões da violência contra a mulher e relacionamentos abusivos dentro da comunidade. A entrevistada N. S. lembrou uma frase que ela utilizou , “*eu quero levar conhecimento para minha comunidade, para que as meninas que vivenciam isso possam sair, não enxergar como uma forma normal, natural?*”. Diante toda vivência dentro da militância a morte de Elitânia não foi o suficiente para parar a sua luta, diante disso, a entrevistada A. I. acrescenta:

“E Elitânia também como uma potência, no sentido de que ele, Alexandre ao assassinar Elitânia, ele... eu trago isso no meu texto, ele tenta mandar um recado para o movimento feminista e de silenciamento, só que ele não conseguiu. Ele quis matar, ele matando Elitânia, ele quis matar o sonho de uma mulher negra e quis matar o sonho de todas as outras mulheres, só que aí o movimento foi bem ao contrário, ele só atçou vários olhares, não é?! Várias potências no sentido da reivindicação. Então Elitânia como potência, Elitânia como uma potência política também, tanto nas suas questões pessoais, como filha, como uma mulher que não aceitava... aguerrida, e que não aceitava os mandos e desmandos do machismo e do patriarcado.”

A morte de Elitânia resultou na potencialização do seu grito, grito esse que clama pela defesa dos direitos que são garantidos perante a lei, mas que a prática ainda não se estabelece de forma efetiva. A luta dela não morreu, virou semente que germina na vida de mulheres que comungam do mesmo propósito. O mesmo acontece com os sonhos individuais, que por vezes também se manifesta de forma coletiva, pois quando uma jovem mulher negra quilombola decide ir em busca de uma carreira universitária, ela não carrega somente os seus desejos, mas também a esperança de toda uma família. Diante disso, eu trago mais um trecho da escrita de Ranielle(2021) onde ela descreve o momento que se aproximava da finalização de seu curso e recebe a notícia da morte de sua irmã

“ Conseguimos nos estabilizar tudo estava dando certo estávamos na reta final do curso já estávamos planejando a formatura. Foi quando perdi umas das pessoas mais importantes da minha vida de uma forma tão brutal. E que me deixou totalmente desestabilizada. Pensei em desistir várias vezes por não está dando conta de cuidar da minha avó e da minha mãe sozinha e ainda ter que lidar com a faculdade e com um TCC, que é a fase mais temida da faculdade. Por outro lado, ficava pensando nos planos que eu e Elitânia fazíamos para a vida ao terminar a faculdade, como fazer mestrado, ajudar os jovens da nossa comunidade dando exemplo de que a gente consegue. Então eu não podia desistir e me apeguei ao nosso sonho de ter um diploma para pode incentivar ao outros. Ela não iria ficar feliz. Então eu me agarrei a esses sonhos e hoje estou aqui prestes a formar e a realizar o nosso sonho. Esse sonho para mim tem um peso duplo e uma vontade maior de realizar porque era o sonho também da Elitânia, que queria tanto o tão sonhado diploma para poder trazer para nossa comunidade o incentivo que a gente quilombolas, mulheres, negras, também pode chegar a onde a gente quer e que o nosso lugar e onde a gente quer estar.” (Da Hora, 2021. p. 9)

A luta continua!

4.3. Alexandre Passos Silva Góes: “Zezinho Assassino”

“Alexandre Passos Silva Góes”, este nome foi repetido inúmeras vezes. A esperança de que o assassino de Elitânia não passasse despercebido aos olhos do poder público era grande e a população estava sedenta por justiça. Mas quem era esse “tal Zezinho”?

Buscamos saber de nossas entrevistadas as suas percepções acerca do autor do crime contra a vida de Elitânia de Souza da Hora:

Eu não tive contato nenhum com ele, assim... muito pouco. Na verdade eu não conhecia ele é... a gente não teve nenhuma oportunidade de estabelecer nenhum tipo de vínculo.

Olha Aryelle...(risos) se eu te disser que a gente, que teve a convivência com ela diária, cheguei a frequentar a casa dela, na época que ela morava com ele, a gente sempre cismou com ele, sempre. Fulana(..) ela sempre falou “gente, eu acho que esse homem... ele tem um negócio assim estranho...” ela não gostava, ela chegou a vim para a casa de Elitânia algumas poucas vezes, talvez duas ou três vezes, no máximo, e ela falava “eu não gosto dele, tem alguma coisa que me incomoda, não me sinto à vontade. E olha que ele pouco... pelo menos as vezes que eu estive na casa dela, ele pouco estava lá, mas as vezes ele chegava, né? Então assim...

era uma coisa que a gente sempre comentava, eu contava com Beltrana, Beltrana comentava comigo isso, então... ele não falava comigo... falava com os meus pais, mas não falava comigo, ele sabia, né? Eu era amiga dela... então desde sempre, a gente sentiu muito isso, inclusive eu já tinha conversado com ela sobre isso, né, sobre esse jeito dele, meio assim... mas ela “não...”

As entrevistadas o descreveram como uma pessoa fechada, difícil de ser acessada, que não fazia questão de estabelecer relações com pessoas que fossem próximas ao convívio de Elitânia, por mais que estas ocupassem lugar de importância na vida dela. Isso acaba gerando um distanciamento da pessoa com a relação entre ambos, conseqüentemente dificultando a percepção acerca do relacionamento e afastando um possível suporte que poderia ser direcionado de forma mais breve à pessoa de Elitânia.

O comportamento estranho de Alexandre era perceptível pelas amizades dela. A entrevistada N. S. ainda nos relatou que o mesmo apresentava comportamento agressivo e que a população da cidade que ele morava já tinha conhecimento sobre sua forma de agir, para além do âmbito do relacionamento entre o casal:

Mas ele como pessoa assim... nunca tive um contato muito próximo, porque ele também nunca permitiu isso, sempre foi uma pessoa muito fechada, não tinha muito boa fama na cidade, pelo menos(...), não tinha muito boa fama, já tinha tido algumas situações de agressividade com ele lá na cidade, não muito, mas acho que umas duas, sabe? Uma delas eu presenciei, mas é... eu não tenho muito o que falar dele não, só isso mesmo, foi uma pessoa que desde o início a gente percebeu que tinha algo diferente, estranho, né, no comportamento dele, com a gente e com ela, principalmente.

Ela nos narrou um caso no qual a mesma presenciou, onde Alexandre agiu com violência no ambiente público:

Inclusive eu acabei de comentar que eu presenciei, houve uma situação lá no ambiente próximo onde minha mãe trabalhava(...), e aí teve uma discussão lá no bar, perto, e ele foi lá no carro pegar a arma, literalmente, ele pegou a arma para querer atingir alguém, só que, os amigos dele, ali ao redor impediram, e eu presenciei isso, né, inclusive na época comentei com ela, ela ainda ficou besta, se acreditar, né, que ele tinha feito isso, mas foi uma situação que eu presenciei e já teve outra também que aconteceu, que eu soube, mas eu não presenciei, não sei dar detalhes sobre isso.

Comportamento como este reflete o papel social que é atribuído à figura do homem conforme discutimos no capítulo I, na discussão sobre gênero, a estes são atribuídos a

performance de força, coragem e ego. A violência por muitas vezes também está associada às noções sociais sobre masculinidade, “quanto mais este homem se impõe à presença de outro homem, mais homem ele será”. Os traços construídos de competitividade, agressividade e liderança fazem com que ele experimente satisfação e alegria quando alcança uma vitória a qual almejava ou quando sua masculinidade é reafirmada. No entanto, acredita-se que em boa parte desses momentos a alegria e a satisfação vivenciadas por ele se deu à custa do sofrimento de alguém. (Paula e Rocha, 2019)

Quando um homem se depara com um outro homem de comportamento semelhante, gera-se um confronto entre ambos, porém quando este age desta forma com uma mulher que é atravessada pela cultura machista e ela entende esse tipo de comportamento como algo natural ao masculino, isso gera uma relação baseada em submissão e expressão de poder masculino>feminino. “A violência conjugal é praticada por um homem egoísta, vazio e bruto, predestinado a impor sua força como controle do corpo da mulher.” (GOMES, 2021. p.4). Nestes casos, a mulher pode tomar consciência e encerrar a relação ou pode viver em situação conflituosa por não aceitar viver esse tipo de relacionamento ou por não conseguir encerrar a relação.

4.4. O Relacionamento

Para tratar do relacionamento entre Elitânia e Alexandre, também falaremos a partir da percepção das nossas entrevistadas. Não obtivemos informações acerca do tempo de relação ou detalhes sobre a convivência de ambos, porém as elas tocam em pontos sensíveis e de grande importância para o entendimento da dinâmica conjugal a qual Elitânia estava inserida.

A entrevistada retrata que Elitânia era uma pessoa que evitava se expor quando se tratava de seu relacionamento:

Eu acredito que ela era muito discreta, ela não era de ficar falando muito sobre o relacionamento, ela falava pouco, e quando ela me procurava, era sempre nos momentos que ela precisava de apoio, do tipo... “eu preciso me mudar, eu não quero voltar para minha casa, eu posso voltar a trazer as coisas para o trabalho?”

A “discrição” mencionada, por vezes, pode não se inserir neste contexto como a característica de uma mulher “reservada”, mas se revela como o silenciamento de uma pessoa que vivencia e é vítima de um relacionamento abusivo. Para Gomes(2021), mesmo espancada, há um silenciamento em torno do sofrimento da mulher, estas violências se relacionam com

valores de longa duração que pregavam o silêncio para os abusos cometidos pelos maridos. Este silenciamento é concretizado pela própria sociedade, quando afirma que os conflitos conjugais só competem ao casal e legitimam a situação a partir de afirmações como “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Consequentemente, esse silêncio também é propagado pela própria mulher, que sente dificuldade em expor a situação que vivencia, seja pela insegurança que essa mesma sociedade a impõe, em atitudes que negligenciam as violências ocorridas ou até mesmo pelo fato da vítima ser colocada como culpada, visto que a violência ainda é encarada como um mecanismo de correção, isso se manifesta em frases como “o que você fez para que ele fizesse isso com você?” Gomes(2021) afirma que tradicionalmente, esses discursos são ratificados por argumentos que reforçam o medo e a culpa das mulheres, quando observamos que há uma “legitimação do poder de gênero instaurado legalmente de controle e castigo dos homens, com a recíproca culpabilização das mulheres”.

Diante disso, ao questionarmos N. S. se ela tinha conhecimento sobre outras violências que Elitânia vivenciava, além das que ela contava, respondeu: “(...) *sim... outras pessoas falavam além do que ela contava... ocorriam mais violências além do que ela relatava.*”

Desse modo, A. N. ainda retrata situações desagradáveis as quais Elitânia estava submetida:

“Eu sei que ela ficou muito chateada, porque, acho que vinham mulheres procurar ela pra... tipo uma que estava grávida dele e vinha na porta confrontar com ela, e isso magoava muito ela. Então... teve momentos que ela ficava muito triste, e que eu sempre orientava ela quando eu percebia que ela estava se perdendo de tristeza mesmo, porque a gente percebe quando a pessoa tá triste. Ela muitas vezes se apresentava triste, as vezes saía, brigava e no dia seguinte a gente sabia que ela não tava bem.

(...) eu só sei que ele magoou bastante ela, ele saía com outras mulheres, deixava ela esperando, ele... prendia ela, não deixava ela sair, ele sempre foi extremamente ciumento com ela, muito ciumento. Então, eu acredito que até a própria relação comigo, como ele sabia que a gente sempre dava orientação pra ela, chegou uma hora que a gente já não conseguia mais, para que ela trabalhasse em casa... ela tava começando a se distanciar, e ele chegou a pedir, olha... eu gostaria que isso não influenciasse na relação deles.”

Dentro de uma relação, o ciúme não deve ser meramente interpretado como o “tempero da relação” ou “prova de amor”, o ciúme é capaz de camuflar ou até mesmo legitimar o exercício de controle do homem sobre a mulher, Alexandre não só tentou, mas conseguiu exercer controle sobre o corpo, ele interferiu diretamente na liberdade na qual Elitânia tinha de

circular nos espaços. Segundo Lacerda e Costa(2013), o “ciúme” considerado “normal” é aquele que ocorre em uma situação real de competição, e o “patológico” e/ou “doentio” o que ocorre em uma situação imaginária, desse modo, as autoras ainda afirma que o “ciúme doentio” está associado a graus elevados de agressividade.

Interferiu também nas demais relações estabelecidas por ela, causando distanciamentos que resultam no enfraquecimento de uma rede de apoio, rede essa que a vítima poderia ter como suporte que colaboraria para a encorajar por fim em um ciclo da violência que estava instaurado. Por outro lado, o distanciamento dessa rede que também é afetiva, faz com que a mulher se condicione e se exponha ainda mais ao seu companheiro/agressor, esse também é um fator que faz a mulher tomar consciência sobre a relação abusiva de forma tardia, pois ela acaba perdendo referências externas que possivelmente poderia auxiliar no seu despertar:

Ela... eu acho que no início, quando eu a conhecia em 2017, ela não entendia muito, ela não conseguia captar esse jeito dele, depois que ela foi conseguindo, né? Entender, mas eu cheguei a conversar com ela “cuidado amiga, a gente sabe que o índice de feminicídio tá muito alto”, ela dizia “não...miga, ele não é assim não” ela não entendia, sabe... até o momento... até esse momento eu acho que ela não entendia, depois que ela saiu de lá que eu acho que ela conseguiu ter uma dimensão de quem ele era.

Alguns fatores fazem com que a mulher tenha dificuldade em compreender os abusos que estão sendo submetida. Ao final desta fala, ressalta que a partir do momento que Elitânia decide se afastar de Alexandre, ele passa a demonstrar posicionamentos ainda mais incisivos que começa a fazer com que ela encare de forma mais séria a violência que a mesma vinha vivenciando. Em seus relatos, ainda traz informações importantes de serem observadas, que tangem a relação de mulher violentada/família/comunidade:

Ela me falava muito que na família dela, na comunidade dela, situações como essa de agressividade são comuns, e ela falava também muito dessa importância, ela militava contra isso, “eu quero levar conhecimento para minha comunidade, para que as meninas que vivenciam isso possam sair, não enxergar como uma forma normal, natural, né?”

Acredito que a família dela também sabia...(das violências que Alexandre cometia contra Elitânia) pelo que ela me falou, mas eles não davam muito, assim... não sei nos últimos tempos Aryelle, mas de quando ela começou a me falar dessas coisas que acontecia, e ela também falou da família dela, que ela compartilhava, ela, pelo que ela me falava era que eles não davam tanta importância pelo fato de que o pessoal, lá na comunidade era muito comum

acontecer essas coisas. Mas eu acho que assim como ela, com o tempo eles também foram entendendo a gravidade da coisa.

Fundamentadas em Peçanha, Vieira et.al(2008) retratam que as famílias tendem a ocultar a agressividade, negando seus conflitos com o intuito de preservar o mito da coesão e harmonia familiar. “Cada sistema familiar está interligado com sistemas mais amplos que vizinhança, classe, religião e país, e recebe influências deles”(Vieira et. Al, 2008. p.121) e este fato delimita o contexto ao qual Elitânia e sua família estão inseridas, as autoras ainda ressalta que estes contextos geralmente são marcados pela raça, etnia, classe social, religião, espiritualidade e ambiente. A dificuldade de conseguir apoio ou buscar o devido socorro também se associa ao fato da vítima estar inserida em uma comunidade que naturalizava as atitudes violentas de homens contra a mulher. Elitânia, por acessar outros espaços e informações, passou a ter uma concepção acerca da violência contra a mulher, e enxergava essa realidade dentro da sua comunidade, mas nem por isso ela se tornou isenta de vivenciar esse tipo de situação. Talvez ela tivesse alcançado a compreensão sobre o contexto ao qual vivia de forma mais breve que as outras mulheres da sua comunidade, e quando se posicionou diante a isso, foi desrespeitada pelo seu ex companheiro e pelo Estado enquanto sujeita de direito.

Elitânia estava inserida enquanto vítima em um relacionamento abusivo, que “é uma clara violação aos direitos fundamentais da pessoa humana, como também se constitui uma agressão à saúde da mulher, seu bem estar psicológico, pessoal e social.” (Maia e Cascaes, 2020. p 1.) Ela vivia submetida aos mais variados tipos de violências, observamos isso de forma nítida nos seguintes relatos:

E aí ela falava pra mim, né, algumas vezes ela chegou pra mim pra falar que ele quebrou o celular dela, teve uma vez que ela, já depois da faculdade, ela fugiu, ela se escondeu em um lugar, e ela não me disse onde estava, mas ela estava segura, que ele tinha quebrado o celular dela, que ele tinha batido nela, e outras e outras situações né, que ela chegou a comentar assim...

O fato de Alexandre ter quebrado o celular de Elitânia se configura como violência patrimonial, que, segundo a Lei Maria da Penha é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos pertencentes à vítima, podendo ser instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. E sendo um celular, impacta na comunicação, configurando um silenciamento que reverbera em violência psicológica.

Identificamos também a presença da violência psicológica, onde, além da situação relatada anteriormente pela entrevistada sobre o controle que ele exercia sobre o ir e vir de Elitânia, no qual algumas vezes ele a proibia de sair, a entrevistada também nos relata as seguintes situações:

Ela saía, ele ia busca-la, e aí chegou o momento que ela resolveu decidir ir morar com ele e a gente não tinha nenhum tipo de relação. As vezes ele ia busca-la no trabalho, mas eu nunca estabeleci nenhum tipo de vínculo com ele.

Então, a única coisa que eu sei é que ele já tava fazendo ameaças pra ela, e que ela estava decidida (a terminar a relação).

Ainda de acordo a mesma legislação, a violência psicológica se configura como qualquer conduta que cause dano emocional ou diminua a autoestima da mulher, ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação da intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

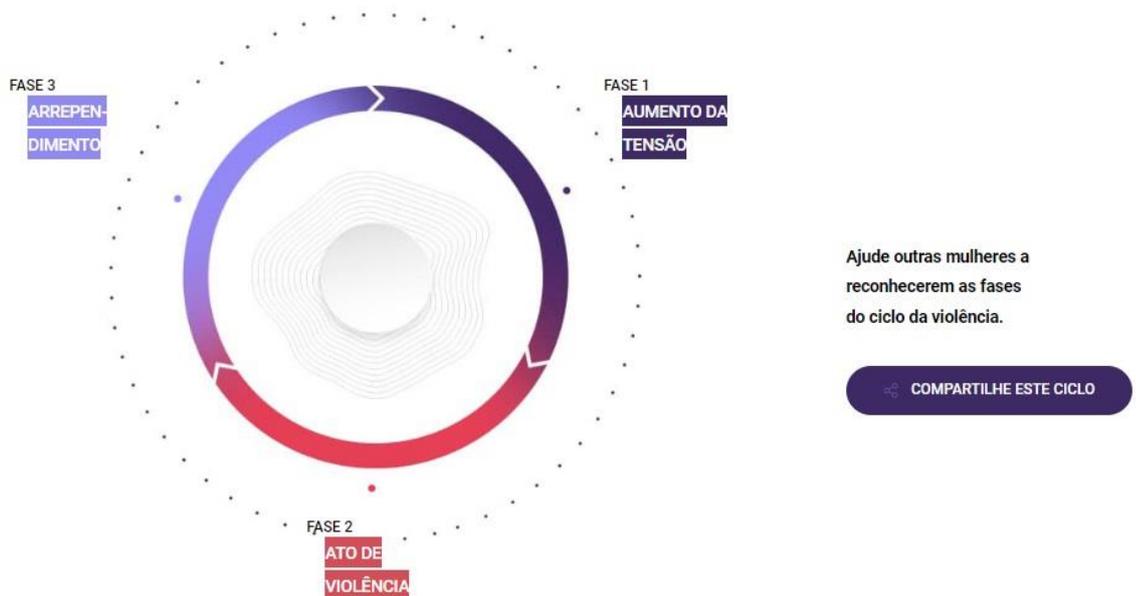
Ao dar seguimento ao relato, percebemos que Alexandre tentou manter a rotatividade do ciclo da violência contra a mulher. De acordo ao Instituto Maria da Penha, este ciclo se estabelece em três fases, a primeira, chamada “aumento da tensão” ocorre o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. Com isso, a mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”. As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão são apenas algumas. Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que “ele teve um dia ruim no trabalho”, por exemplo.

A segunda fase, chamada “Ato da Violência”, corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor. Nesse momento, ela

também pode tomar decisões – as mais comuns são: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.

E a terceira fase chamada de “Arrependimento e Comportamento Carinhoso, conhecida popularmente por ‘lua de mel’”, se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que “vai mudar”. Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor. Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões da Fase 1. O Instituto Maria da Penha o resume bem na seguinte imagem (**Figura 11**):

Figura 11: Ciclo da Violência Contra a Mulher



Fonte: Instituto Maria da Penha

Disponível

em:

<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>

Este ciclo pode dar continuidade de forma rotativa, onde a cada vez mais suas fases são agravadas, ou também pode ser interrompido, seja pelo fim da relação, por uma denúncia realizada, ou por outros fatores, Elitânia optou por findar a relação:

Eu nunca tinha visto Elitânia decidida a romper verdadeiramente essa relação, e ele sentiu isso, ele só matou ela porque ela... ele com certeza sentiu que ela não iria mais... que ela estava segura, da atitude que ela ia tomar, que estava tomando, né? Eu nunca tinha visto Elitânia tão segura, porque ela sempre falava, mas existia algo que ela não conseguia, é... eu não sei explicar, porque é uma fraqueza né... porque ele prometia...ele implorava, ele chorava, ele dizia que ele ia melhorar, então ele fazia essas promessas e ela era extremamente... Ela gostava dele, de uma certa forma, porque ela teve poucos relacionamentos, ela não tinha experiências com outras pessoas, ela namorou muito pouco, então ela não era uma pessoa experiente que pudesse lidar com essas situações.

Sobre o momento que Elitânia estava vivendo com o fim da relação, N. S. os acrescenta:

Ela estava... muito feliz sabe? Pelo menos o momento que ela tava vivendo nos últimos dias, era um momento muito feliz, anteriormente não, mas o momento que ela estava vivendo nos últimos dias era de muita felicidade, ela deixava isso transparecer, né? De alegria, porque... literalmente ela tava se libertando de um relacionamento que ela se manteve aprisionada por muito tempo.

O ciclo de violência vivenciado por Elitânia, infelizmente não foi encerrado com a decisão do fim do relacionamento, mas tomou rumo fatídico e se encerrou com sua morte. “O Femicídio representa a última etapa de um continuar de violência que leva à morte.” (Benenot, 2020. p. 28). Abordaremos o fato ocorrido na próxima sessão.

4.5. Das Violências ao crime de Femicídio

Início essa sessão com um trecho da matéria publicada pelo Jornal A Tarde no dia 28 de novembro de 2019, que tem por título “Estudante quilombola da UFRB é vítima de feminicídio em Cachoeira”³⁷, onde é informado à população baiana a morte de Elitânia da Hora:

37 A matéria completa encontra-se disponível em: <https://atarde.com.br/bahia/estudante-quilombola-da-ufrb-e-vitima-de-femicidio-em-cachoeira-1102246>

“A estudante universitária e liderança quilombola Elitânia de Souza da Hora, 25 anos, foi morta a tiros na noite desta quarta-feira, 27, em Cachoeira, no Recôncavo baiano. Ela estava no sétimo semestre do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e era integrante de movimentos quilombolas na instituição e em um povoado do município.

Conforme informações da Polícia Civil, a vítima foi baleada ao chegar em casa, por volta das 22h40, pelo ex-companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento. Ele ainda está sendo procurado pela polícia.

Testemunhas apontam que cerca de três tiros foram ouvidos nas proximidades da rua Coronel Garcia, e, após os disparos, o autor teria fugido a pé. A estudante chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos.

O vice-reitor da UFRB, José Pereira Mascarenhas Bisneto, emitiu nota de pesar, declarando luto de três dias na instituição e a suspensão das aulas nesta quinta-feira, 28, no Centro de Artes, Humanidades e Letras (Cahl), onde a jovem estudava. “As terríveis circunstâncias do crime contra Elitânia causam tristeza e indignação de toda a comunidade acadêmica. A UFRB deposita sua confiança nas autoridades para que a justiça seja feita”, pontuou.” (Jornal A Tarde, 28 de novembro de 2019)

Não só o jornal A Tarde, mas inúmeros veículos de comunicação tanto a nível local quanto nacional, mencionavam o fato ocorrido naquela noite do dia 27 de dezembro de 2019. Apesar do crime ter chocado a população, esta era uma tragédia que estava anunciada. Dentro da cidade de Cachoeira, a informação sobre o fato ocorrido se espalhou quase que de maneira instantânea a partir dos próprios populares, A. N., nos contou a forma como ela recebeu a notícia:

Eu acho que, dessa noite, eu recebi a notícia do professor... como é o nome dele... um professor de História(...) eu sei que ele deu a notícia de uma forma muito horrível, eu acho que até os homens eles não sabem nem lidar nessas situações (fala sob emoção). Eu nunca vi nada tão cruel que ele fez pra dar essa notícia. Eu tava com uma professora, (...) a gente tava sentada na praça 25 conversando, porque eu tava acompanhando ela nas atividades dela, e ele veio assim, deu essa notícia assim puf, como se fosse... sabe..”tô avisando aqui”, ele não foi nada cuidadoso, foi muito cruel a forma que ele deu a notícia(fala sob emoção mais intensa).

Como mencionamos anteriormente, dentro de uma relação conjugal, o feminicídio é o ápice de uma sucessão de violências, e isso é reforçado na fala da entrevistada A. I., ao mesmo tempo que ressalta a importância do olhar das instituições para esse tipo de demanda:

“Eu acho que... tentar, tanto as instituições quanto a própria UFRB, lançar um olhar, né?! Pra essa violência, porque assim, em seu estágio mais letal é o feminicídio, mas muitas mulheres estão passando aí por relacionamentos abusivos, por violência psicológica e não conseguem nem identificar isso. Então, é... como eu te falei, o feminicídio é a questão mais letal, lógico que vai ter caso que desde a primeira vez o cara vai lá, na primeira briga, vai lá e mata a mulher, mas o que é mais comum é que isso seja um continuum, isso seja um histórico.”

Anterior a concretização do feminicídio Elitânia vivia sob o terror psicológico, que se instaurava a partir de ameaças feitas por Alexandre, A. N. nos fala um pouco sobre isso:

“Uma vez que eu falei com ele, foi ele que me procurou, que foi depois de ele ter ameaçado ela, pra me dar satisfação, que ele achava que ela estava com o comportamento estranho e que, pra se justificar da atitude que ele tinha tomado com ela, mas eu não tinha nenhum contato com ele.”

“Mas ele, é... ela tava identificando todas essas formas que ele tinha de ficar atrás dela, ela foi... ela fez tudo direitinho, ela mostrou, ela me mostrou que ele ligava que sabia, sem nenhum tipo de identificação, e a forma que ele falava com ela, ele ameaçava ela.”

Talvez, o que tenha faltado à Elitânia tenha sido realmente o olhar mais atento e ações cabíveis e efetivas das instituições de proteção. Ela, enquanto mulher que reconhecia os seus direitos. Ao sofrer agressões físicas e ameaças por parte de Alexandre Góes, solicitou esta proteção junto aos órgãos institucionais. Os relatos nos passam uma dimensão em torno da dada situação:

“Então... de agressões físicas, eu acho que eu tenho... acho que até arquivado, quando ela pediu socorro, que ela foi tipo “garguelada”, ele tentou... eu deixei guardado isso. Foi quando ela procurou mesmo, que ela ficou... ela já estava com medida protetiva, e eu acho que foi quando ele foi mais agressivo, aí depois ela comentava as coisas que ele tinha feito com ela, tipo... queimado ela com ferro, batido nela, algumas das agressões na qual ela não falava, normalmente ela não fazia comentário sobre isso, mas ela só foi relatar depois quando ele tentou, é... foi na casa da mãe dela atrás dela, aí que foi pra mim muito forte, porque eu fiquei preocupada mesmo com o que pudesse acontecer.”

A entrevistada relata que Elitânia teria sofrido outras tentativas de feminicídio, e que de certa forma, isso a motivou na busca de proteção. Ela temia pela sua vida e tentou a preservar

através da ação de prestar denúncia contra o seu agressor no órgão policial. Limp (2022) indica que após o requerimento da vítima à aplicação das medidas protetivas de urgência, a autoridade policial deve remeter o pedido ao juiz, no qual oferta um prazo de 48 horas para que esta seja concedida, logo após, cabe ao juiz, também dentro de um prazo de 48 horas, adotar atos preliminares de proteção da ofendida, decidindo sobre as medidas requeridas, com imediata apreensão de arma de fogo em poder do agressor, comunicando o caso ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis. Verificado risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da vítima, caso solicitado, deve afastar imediatamente o agressor do local de convivência da mulher violentada.

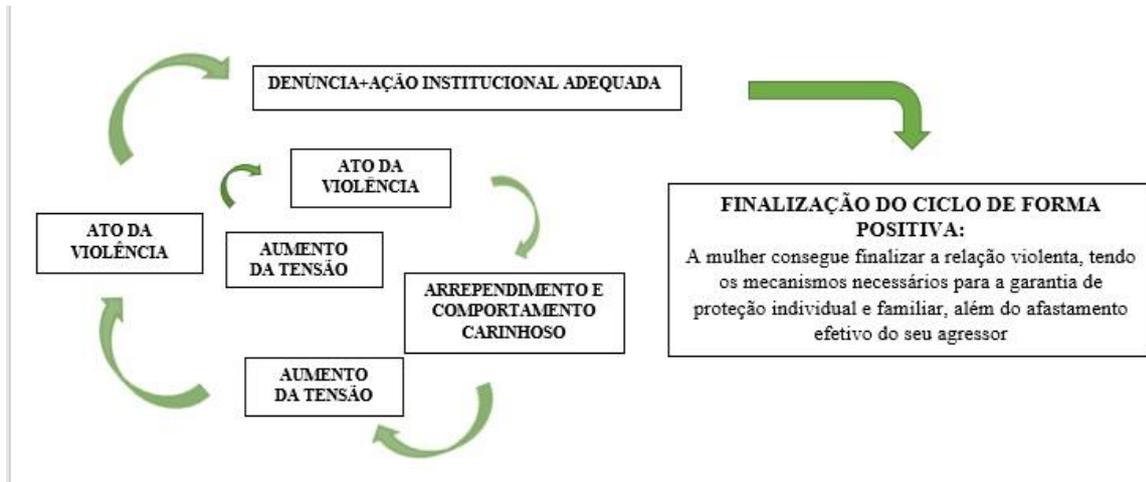
Contudo, a autora identifica desafios variados para que todo esse mecanismo de proteção funcione com êxito, os problemas de execução pode se manifestar desde a subnotificação, conforme citamos no capítulo anterior, até as falhas de acompanhamento das medidas concedidas, falta de recursos financeiros para viabilizar a assistência necessária, entre outros motivos, com isso, as mulheres em situação de violência não se sente seguras por descreditarem na eficácia da proteção legislativa, Por outro lado, quando a vítima recorre ao poder público em busca de proteção, perdendo a possibilidade de fazer valer o disposto na Lei. Por outro lado, Limp (2022) ressalta que muitas a mulher que caminha pelas vias legais na busca por proteção, por vezes se depara com a demora na análise e concessão das medidas protetivas de urgência, resultando em consequências trágicas ou, quando deferidas em favor da vítima, encontram dificuldades na fiscalização do cumprimento por parte dos agressores, permanecendo, assim, a situação de vulnerabilidade.

Elitânia depositou sua esperança de vida nos mecanismos legais, porém, em seu caso, as ações institucionais não se apresentam de maneira equiparada ao previsto em lei, e o não funcionamento efetivo desse mecanismo que deveria ser a “solução” para a saída dá violência e a finalização do seu ciclo de forma positiva, acabou por contribuir para um grande “fracasso”, que é o desfecho fatídico, resultando na finalização do ciclo da violência de forma negativa.

Os estudos de Campos (2015), expõe que, para que o feminicídio seja consolidado, devem concorrer a impunidade, a omissão, a negligência e a conivência das autoridades do estado, que não criam segurança para a vida das mulheres, assim, caracterizando o feminicídio como um crime de estado. Sendo assim, o Estado é decisivo no desfecho do ciclo da violência, e para ilustrar isso da melhor forma, preparei dois esquemas, o primeiro deles, que aqui chamo de “Finalização do Ciclo da Violência de Forma positiva”(Figura 12) ocorre quando o estado consegue intervir na situação de violência de modo eficaz, e a mulher consegue finalizar a

relação e dar continuidade a sua vida, em seu contexto familiar, dentro do que seus direitos preveem, com o afastamento efetivo desse agressor:

Figura 12: Finalização do Ciclo da Violência Contra a Mulher de forma positiva



O segundo caso, chamo de “Finalização do Ciclo da Violência de Forma Negativa”(Figura 13), que ocorre perante a negligência ou falha do Estado diante a situação de violência contra a mulher, deixando a vida da mulher vulnerável e exposta ao seu agressor:

Figura 13: Finalização do Ciclo da Violência Contra a Mulher de forma negativa



Matar Elitânia foi um plano de Alexandre, o crime não aconteceu de forma esporádica, ou mediante uma “forte emoção” da explosão de um momento, ele observou a rotina dela, e buscou um momento oportuno para a abordagem de sua vítima, e isso pode ser notado no relato:

Depois de uns dias que isso aconteceu eu comecei a me lembrar que do lado da universidade, em frente a sorveteria do tio ficava um carro muito parecido com o dele, muito parecido, e eu por um momento achei que ele estivesse esperando ela, foram várias vezes isso, ainda me questionei interiormente “poxa, será que Elitânia voltou com ele e não comentou com a gente, não falou nada?” e tá aqui né? Ele deve estar esperando ela, só que o que eu supus depois disso é que aquilo ali era mesmo uma estratégia dele, né, já tentando demarcar ali o horário que ela saia, com quem ela saia, pra poder fazer o que ele fez. Então isso foi algo que eu lembrei, três dias depois do que o que aconteceu, e eu tenho quase certeza que era ele, porque era um carro muito parecido com o dele e, era bem no horário mesmo da saída da universidade.

Mas depois que ela veio morar em cachoeira, ela as vezes demorava um pouco mais na universidade e eu vinha embora porque as vezes eu atravessava sozinha, né, a ponte mesmo as vezes fechada, mas eu tinha um certo receio, e aí eu cheguei a presenciar o carro dele, algumas vezes ali, naquele lugar e eu tenho quase certeza que era ele né? E eu acho que foi mesmo como estratégia, de plano, do que ele tinha pra fazer, mas a noite eu não vi não.

Souza e Cunha(2017), as medidas protetivas por vezes tem se mostrado ineficazes na positiva finalização do ciclo de violência, não impedindo que mulheres sejam novamente agredidas ou até mesmo mortas pelos seus companheiros ou ex, com isso, é notável a necessidade de adequação dos órgãos de segurança pública para cumprirem as demandas abrangentes da Lei Maria da Penha, para assim evitar o crime de feminicídio.

4.6. As Instituições

Para tratar dos meios institucionais que estão ligados a Elitânia e/ou a seu feminicídio, fizemos uma subdivisão em dois pontos principais: 1. As instituições de proteção às mulheres vítimas de violência e 2. A instituição de ensino:

4.6.1 Instituições de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência

Uma entrevistada fez uma abordagem panorâmica do feminicídio na Bahia:

Olha... eu... pra ser muito sincera, e aí considerando minha pesquisa mesmo, tem uma parte que eu trago na pesquisa, eu solicitei(...), eu encontrei um documento, uma publicação do Governo do Estado, mais recente, então no ano de 2016, segundo os dados que eu consegui

coletar da ouvidoria, tinham aí, salvo engano, depois eu posso confirmar, uns 16 casos de feminicídio, que estavam sendo entendidos como feminicídio. Na publicação que foi feita no ano de 2020, esses dados somem, eles desaparecem. Eu não voltei assim... a questiona-los sobre isso, outra coisa também que eu tinha observado na época da pesquisa, é que os dados dentro do site da Secretaria de Segurança, eles não traziam essa especificidade “feminicídio”, ainda tava tudo dentro de homicídio, não sei te dizer como está agora, mas na época que eu estava fazendo a pesquisa aparecia muito isso, então a categoria feminicídio estava suprimida dentro de homicídio ainda, e isso demonstrava pra mim a questão da necessidade de uma capacitação técnica do servidor público, no que diz respeito a... que isso ainda é uma realidade até hoje, né?! Pra poder compreender o que seria o crime de feminicídio, então assim... os agentes conseguem compreender quando há uma relação anterior de agressões, de violência, que precisa ter esse vínculo, pelo menos pelo o que a lei do feminicídio fala, eu preciso ter um vínculo de afetividade com aquela mulher que haja sucessivas violências anteriores, só que quando se fala da questão do menosprezo à condição de mulher, a compreensão ainda não é... e eu até li algumas pesquisa sobre isso, é como se eles não tivessem os operadores do direito, o próprio processo de investigação... então é uma compreensão do que seja isso, do que é esse menosprezo à condição de mulher.

A narrativa retrata uma realidade que foi abordada no capítulo anterior. Há um problema em torno da notificação dos crimes de feminicídio, eles não vêm sendo categorizados como tal, mesmo após a qualificadora entrar em vigor a partir do ano de 2015. E conforme observamos, o descaso parte principalmente dos órgãos governamentais, onde foi identificado inconsistência nos dados publicados por estes, além do problema já mencionado da subnotificação. As lacunas na formação profissional do agente público fazem com que ele deixe de registrar informações importantes e mais próximas da realidade acerca do feminicídio, isso afeta diretamente a análise e o controle institucional acerca do problema. Para além de entender quem está morrendo, também é preciso saber qual o gênero, a classe, a cor, a idade, onde reside e outras informações da pessoa vitimada. Tudo isso facilitará para o processo de criação e avaliação de políticas públicas que possam intervir de forma direta sobre a questão social³⁸, além do mais, as desigualdades no atendimento dentro do sistema de proteção também se manifestam de forma interseccional.

38 Segundo Iamamoto (1999, p. 27), a Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais colectiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

E outra coisa que eu observei também dentro das minhas pesquisas, é que... quando se trata de mulheres com deficiência e mulheres trans, isso ainda é muito incipiente, então assim, até no que se diz respeito às mulheres negras, se debruça pra poder pesquisar, e aí, era até uma crítica de se fazer ao movimento, ao movimento feminista e ao movimento feminista negro, que quando se tratava de uma mulher com deficiência e uma mulher trans, os dados são ainda muito rasos, então acho que a postura institucional no que diz respeito ao feminicídio e a tentativa de salvar a vida dessas mulheres ainda precisa avançar muito, principalmente no que diz respeito à rede de apoio, a rede de proteção, né?!

Quanto mais estas mulheres são atravessadas por vias de opressão, mais dificultado pode ser o acesso aos seus direitos, se os viabilizadores não tiverem a capacitação adequada. Referente à mulher negra, outra entrevistada completa:

“A gente sabe que tudo isso vem junto, né?! As mulheres pretas, elas têm muito menos oportunidades, no aspecto da educação... todas as oportunidades para as mulheres pretas não chegam fácil, não chegam rápido, ainda a sociedade tentando aí, engatilhando algumas conquistas, essas mulheres pretas enfrentam muito mais dificuldades em todas as áreas... educação, saúde, emprego, enfim... acesso a tudo, acesso a todas as políticas, desde a educação, renda né?!”

A violência física sofrida por mulheres negras é um incontestável, mas até elas aconteçam, estas mulheres já vivenciaram vários outros tipos violências praticadas por seus companheiros, pela sociedade e também pelo Estado, e isso se manifesta principalmente através da negação de direitos básicos, como por exemplo o acesso à educação de qualidade, moradia, alimentação, renda, lazer entre outras coisas, o ambiente social em si já se manifesta de forma violenta para esse público. Aqui não nos estenderemos muito na discussão acerca das desigualdades e interseccionalidade pois já desempenhamos esse trabalho nos capítulos anteriores.

Outro relato completa:

“De enfrentamento e de proteção. É... principalmente considerando assim... o que pode ser ofertado pra essa mulher ainda é muito transitório, então assim, ou é... pelo menos considerado na realidade que eu atuo, é um aluguel social que é de três meses e pode ser prorrogado por mais três meses, é um benefício eventual de cesta básica que nem todo mês é garantido à aquela mulher.”

Ações como estas são consideradas paliativas, porém não oferece garantia de segurança para as mulheres que acessam estes serviços. Não conseguimos obter informações se Elitânia teve acesso à cesta básica ou ao aluguel social, mas temos a confirmação de que ela acionou os meios legais, e mesmo caminhando por estas vias, não há garantia de uma proteção efetiva:

“Aí também considerando a questão da polícia, Elitânia também é prova disso, ela tava com a medida protetiva e foi assassinada, entende? Então qual é a segurança efetiva que essa mulher tem ao acionar a polícia e ter uma resposta?”

(...)Eu acho que a rede ainda é muito... os buracos dessa rede ainda são muito grandes, a rede ainda não consegue dar conta disso, de uma maneira de uma proteção efetiva, as vezes você vai parar para pensar, essa mulher vai ter toda uma mudança significativa de vida, muitas vezes ela não trabalha, ela não tem como sustentar seus filhos e aí ela prefere até voltar e se manter dentro do processo de violência. Então quando a gente vai dizer para essa mulher qual é a proteção que o Estado pode garantir pra ela, ainda é uma proteção muito mínima, muito mínima mesmo. E aí eu acho que precisa avançar muito no que diz respeito a efetividade, eu acho que a gente tem boas leis, a gente tem marcos normativos interessantes, eu acho que a Lei Maria da Penha, a Lei de Feminicídio são leis que vão escrever no mundo jurídico esses fatos e pensar na agressão, aí também nas agressões e violências e também no assassinato dessas mulheres, mas a sua execução ainda é rasa, sabe?! Ainda é frágil.

E também pensando na qualificação dos profissionais que vão atender nessa rede, então ainda é muito bom você ver na delegacia mulheres sofrerem violências, serem revitimizadas pelos agentes, então isso é muito comum, a gente tem que orientar a mulher a voltar na delegacia, porque as vezes o próprio agente tá querendo remover ela de registrar o boletim de ocorrência, ou quando o cara é influente a coisa não anda, não caminha, fica travada, então aí me mostra que o jeitinho brasileiro fala mais alto, o interesse individual fala mais alto do que o interesse coletivo. Então são essas questões, eu acho que ainda é muito incipiente, precisaria melhorar muito, pra garantir a efetividade, legislações a gente tem e são marcos legais interessantes, mas a efetividade das políticas públicas, quando isso vai virar uma política pública mesmo, a garantia desses direitos ainda é algo muito complexo.”

Acessar o sistema de proteção institucional, por vezes, pode também gerar uma maior insegurança para as mulheres que sofrem violências, pois como vimos, ações efetivas por muitas das vezes demoram a chegar, intensificando a situação de vulnerabilidade da mulher agredida. Nem sempre é possível contar com abrigos, deslocamento para um local mais seguro,

acima de tudo garantindo a proteção da vítima e da família. Além disso, mesmo vitimada, é a mulher que por muitas vezes perde a liberdade, tendo que se submeter a uma mudança radical e súbita de modo de vida, enquanto o agressor tem o respaldo social de um ambiente machista. A cordialidade do brasileiro, é debatida no livro *Raízes do Brasil*³⁹ de Sérgio Buarque de Holanda, e discute aquele famoso “jeitinho brasileiro” de resolver as coisas, “porque “fulano” é filho ou conhece “cicrano” que é uma pessoa influente que vamos tentar aliviar a situação”. Mas a quem essa cordialidade vai beneficiar? Com certeza não será à mulher vitimada, a não ser que ela seja a figura influente ou tenha contato direto com essas pessoas.

Conforme mencionamos, Elitânia era conhecedora de seus direitos enquanto mulher e buscou defendê-los tomando os caminhos judiciais conforme a escrita legislativa, isto nos é mais uma vez confirmado na fala de N. S. quando questionamos se ela tinha conhecimento se a vítima havia prestado alguma queixa quando vivenciou as violências partidas de Alexandre:

“Olha, quantas vezes e onde eu não sei, mas eu sei que ela tinha prestado e ela tinha medida protetiva, porque ela falou né, com a gente, mas que não funcionava muito não, né, ele não se acanhava por isso não. Mas eu acho que foi em cachoeira, viu Aryelle, eu acho que foi na delegacia de cachoeira. É como eu disse né, eles disseram que tinha medida protetiva, mas... porque ela se queixava muito de que tinha medida protetiva, mas que não adiantava nada.”

Apesar de já estar inserida em medida protetiva, esta não se fez suficiente para afastar dela o seu agressor. Elitânia permaneceu vivenciando violências mesmo após a separação, mesmo após de prestar queixa contra o seu agressor, mesmo após de já estar inserida em medida protetiva, não sendo suficiente para evitar a sua morte. Conforme o relato, ainda em vida, Elitânia percebeu que não estava em segurança e que existia lacunas na rede de proteção que impossibilitava a segurança efetiva.

Colhemos mais detalhes acerca da busca de Elitânia por se manter viva:

“Eu acho que ela prestou queixa duas vezes, e inclusive ela foi na delegacia porque ele ligava pra ela com o número oculto, e o delegado chegou a pegar a ligação porque ela foi lá pra mostrar que ele tava fazendo esse tipo de coisa. (..)ela não teve apoio, ela chegou a procurar, mas ela não conseguiu apoio, mesmo quando ela... sofreu esse último atentado mais

39 A primeira edição do livro *Raízes do Brasil* foi publicada em 1936, é um clássico brasileiro escrito por Sérgio Buarque de Holanda que consiste em uma reflexão sobre o processo de colonização e suas consequências na formação do povo brasileiro e sua cultura. De acordo Filho(2016) o objetivo de *Raízes do Brasil*, dentro do leque de questões que mobilizou o debate intelectual nos anos 30, é o de tentar compreender a sociedade brasileira a partir da questão da existência ou não de um "tipo próprio de cultura"

violento, a fala dela era que ela chegou a procurar pessoas, e do qual poucas pessoas, ninguém tinha... é... auxiliado ela, e ela tava muito chateada com isso.”

O fato de os agentes públicos terem presenciado uma violência dentro do ambiente da delegacia e nada ter feito acerca do ocorrido, revela uma postura de conivência com o crime cometido. Apesar de se apresentar vulnerável e exposta, Elitânia buscou proteção por mais de uma vez, isso revela o temor ao seu agressor. Porém, ao mesmo tempo que ela traçou uma luta por se manter viva, ela também sentiu a negligência do poder público. Elitânia contou com sua rede não governamental, onde algumas pessoas, na forma do possível prestaram algum tipo de suporte:

“Ela não teve apoio, nenhum, não se sentiu acolhida. O apoio foi pessoal, é, ela não teve apoio de nenhuma instituição, ela procurou, mas ela não se sentiu acolhida.”

Os poucos apoios direcionado à vítima antes de sua morte se manifesta a partir de atitudes individuais, sem caráter institucional. Essas iniciativas podem partir de amigos, vizinhos, colegas, familiares, entre tantos outros tipos de relação, porém, contar apenas com o apoio dessa rede não governamental também não se faz suficiente para a prevenção do feminicídio, pois pessoas comuns não podem exercer o controle sobre o violentador perante as leis.

No que tange os equipamentos de proteção governamental, além do contato direto com a delegacia da cidade, Elitânia também passou pelos atendimentos no Centro de Referência Especializado em Assistência Social da cidade de Cachoeira:

“Ela teve interesse também de participar de algumas ações do CREAS, já sinalizando que ela sofria esse processo de violência, e já tinha buscado a rede de garantia de direitos, delegacia do município, já tinha registrado boletim, é... já tinha realizado exame de corpo de delito e tinha uma medida protetiva em processo de descumprimento desse companheiro, do autor do feminicídio. E aí o que o CREAS pôde ofertar foi o acompanhamento psicossocial que foi um desejo dela, da mesma. E aí a técnica fez o acompanhamento, as orientações, pudemos também buscar algumas informações do caso junto à delegacia para fortalecer, em nome da parceria que tinha de trabalho, quer dizer, o CREAS e a delegacia, mas todas as medidas que vinham sendo tomadas foi por... foi através da mesma, e o que o CREAS pôde ofertar foi esse acompanhamento psicossocial por um período, acredito que ela compareceu umas quatro vezes ao atendimento, e foi quando em 2019 aconteceu o ato.”

Conforme mencionado, não compete ao CREAS a intervenção direta na situação de violência de forma independente pois este não possui o suporte necessário para a ação autossuficiente na quebra do ciclo da violência, mas este equipamento trabalha em parceria com a delegacia, Ministério Público e demais órgãos que compõem a rede de proteção, dentro de um processo de mediação. Sendo assim, diante do possível a vítima buscou realizar os procedimentos na busca pela proteção conforme garantiria a lei, realizando denúncias, exames de corpo de delito e acompanhamento psicossocial que lhe foi ofertado no equipamento.

A notícia publicada pelo Jornal A Tarde no dia 28 de novembro de 2019 relatou que conforme informações da Polícia Civil, a vítima foi baleada ao chegar em casa, por volta das 22h40, pelo ex-companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento, cujo este ainda estaria sendo procurado pela polícia. Relatou também que testemunhas apontaram que cerca de três tiros foram ouvidos nas proximidades da rua Coronel Garcia, e, após os disparos, o autor teria fugido a pé, na situação, Elitânia chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos.

Já a notícia publicada pelo mesmo jornal no dia 29 de novembro de 2019 relatou que José Alexandre Passo Góes Silva, de 34 anos, acusado de assassinar a universitária Elitânia de Souza da Hora, 25, teve o mandado de prisão por feminicídio cumprido na tarde da sexta-feira, 29, cujo informação foi revelada pelo delegado João Matheus, de Cachoeira, responsável pela investigação do crime. Na ocasião, acompanhado de um advogado, Alexandre apresentou-se espontaneamente, no início daquela tarde, em Feira de Santana, e seria recambiado para Cachoeira, onde seria interrogado.

As notícias que entornam o acontecimento do feminicídio rapidamente se espalhou tomando uma proporção nacional, todos os primeiros passos foram atentamente observado pela mídia, populares e conhecidos de Elitânia, porém, esta tragédia não se resume ao seu acontecimento, e os processos de julgamento pós crime também requeria que informações fossem divulgadas e acessadas, porém, localizamos lacunas no que tange à comunicação em torno do andamento do processo referente ao crime contra Elitânia e a atual condição de Alexandre Passos Silva Góes diante o feminicídio.

Após a consolidação do crime de feminicídio, percebemos que a comunicação por parte do poder público não se estabelece na forma transparente, nem no âmbito coletivo em informar a comunidade acerca das tomadas de decisão, nem no âmbito privado, no contato direto com os familiares, sendo estes os mais interessados em acompanhar o processo, ansiando que a justiça prevaleça. Em meio às entrevistas com E. S. e A. I., ambas mencionam a inatividade do processo referente ao crime em questão:

Quando você olha as informações, que você vê um processo extinto, não é bem essa palavra... um processo inativo, sem numeração, e isso é algo que está nos sites de notícias, não sou eu quem afirmo, segundo a pesquisa, está um processo inativo, com data 2021, eu esqueci a data exata, saiu no G1 a cópia do processo inativo, e eu acho que esse... essa informação responde todas as questões né? de insegurança, de impotência de toda mulher cachoeirana, no caso, eu estou falando de Cachoeira.

Olha, o que até... o que eu encontrei dentro das minha pesquisas, o processo tava inativo, a última informação que eu tive dentro das pesquisas, o processo tá inativo, soube que os familiares buscaram compreender isso junto tanto ao ministério público com ao tribunal de justiça, e a informação que eles tem é que o réu continuava preso, mas não falaram nada dessa questão da inatividade no sistema, não deram explicações, e pelo menos no que diz respeito a essa questão do processo.

As entrevistadas tratam da reportagem que foi publicado pelo G1 no dia 17 de maio de 2021 (**Figura 15**) na qual a família denunciou a inatividade do processo relativo ao crime de feminicídio contra Elitânia de Souza da Hora:

Figura 14: Denúncia da Inatividade do Processo

g1.globo.com/bahia/noticia/2021/05/17/um-ano-e-meio-apos-jovem-ser-morta-por-ex-namorado-na-ba-familia-denuncia-processo-inativo-na-justica-segui...

globo.com g1 ge gshow globoplay ASSINE JÁ ENTRAR >

MENU | **g1** BAHIA BUSCAR

Um ano e meio após jovem ser morta por ex-namorado na BA, família denuncia processo inativo na Justiça: 'Seguimos na luta'

Caso aconteceu em Cachoeira. Vítima tinha medida protetiva contra ex-companheiro, que descumpriu determinação judicial e matou a jovem enquanto ela voltava da universidade.

Por G1 BA
17/05/2021 13h36 · Atualizado há um ano

Facebook Twitter WhatsApp Telegram LinkedIn <

A notícia intitulada por *Um ano e meio após jovem ser morta por ex-namorado na BA, família denuncia processo inativo na Justiça: 'Seguimos na luta'*⁴⁰, traz a seguinte informação:

“Um ano e meio após a estudante de Serviço Social, Elitânia de Souza da Hora, ser assassinada em Cachoeira, cidade do Recôncavo Baiano, a família da vítima denuncia que o processo está inativo no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA).

Elitânia teve a vida interrompida aos 25 anos, pelo ex-namorado, José Alexandre Passo Góes Silva. Ela foi assassinada a tiros enquanto voltava da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), onde era aluna.

O G1 consultou o portal público do TJ-BA e não conseguiu encontrar o processo, que foi movido pelo Ministério Público da Bahia (MP-BA). A família da vítima denuncia que o processo desapareceu porque o réu, José Alexandre, é filho de um ex-desembargador.

“Ele é filho de um ex-desembargador, por isso o processo não existe. A gente só sabe que o pai dele não exerce mais o cargo. Estamos lutando, a gente segue lutando por justiça, mas como não temos condições de colocar um advogado para acompanhar, a gente não sabe muita coisa sobre o caso”, contou o irmão da vítima, Rodrigo de Souza da Hora.

O G1 entrou em contato com o TJ-BA para saber o porquê de o processo estar inativo, bem como para apurar se o réu está preso e qual o posicionamento da instituição sobre as alegações da família. Na tarde de terça-feira (18), o TJ-BA informou que o processo “está tramitando dentro da regularidade”.

Disse ainda que os autos estão em grau de recurso e que José Alexandre segue custodiado desde a decretação da prisão. O TJ-BA não informou o motivo do processo estar inativo no sistema e nem se posicionou sobre as alegações da família da vítima. A reportagem também não conseguiu o contato da defesa de José Alexandre.

“A gente nem sabe se ele ainda está preso, só vemos o povo falando que ele está solto, que está em uma fazenda. Minha mãe está muito abalada ainda, com a morte dela [Elitânia]. O que mais ela quer saber é se ele está preso”, disse Rodrigo.

O G1 também entrou em contato com o MP-BA, responsável por denunciar José Alexandre à Justiça, para saber se o órgão segue acompanhando o caso, e quais medidas foram ou serão tomadas com a inatividade do processo.

Também na tarde de terça (18), o MP-BA respondeu apenas que José Alexandre está preso. Disse ainda que as informações devem ser solicitadas ao TJ-BA.”

40 Notícia publicada pelo G1 disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/05/17/um-ano-e-meio-apos-jovem-ser-morta-por-ex-namorado-na-ba-familia-denuncia-processo-inativo-na-justica-seguimos-na-luta.ghtml>

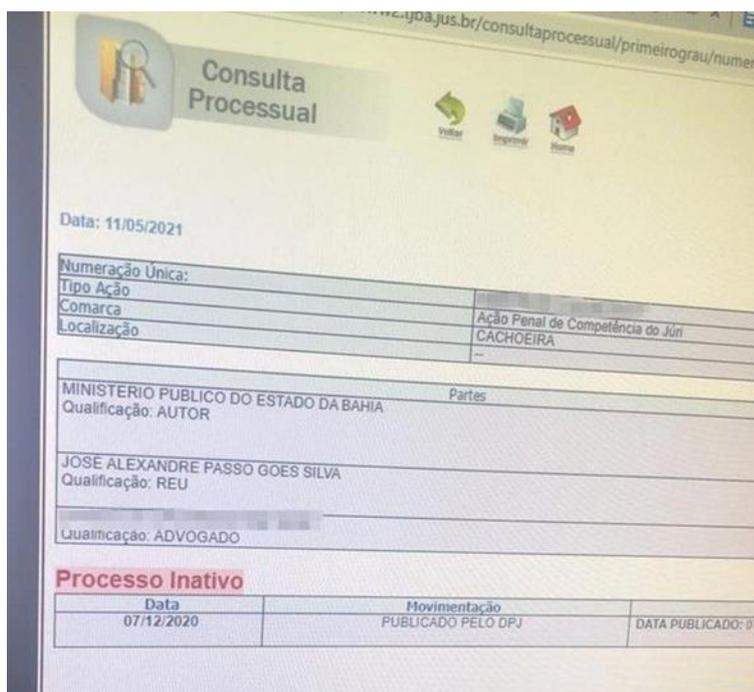


Figura 15: Consulta Processual
Consulta Processual do feminicídio de Elitânia da Hora
Fonte: G1 Bahia

A imagem acima (Figura 15) foi anexada à notícia publicada pelo G1 e comprova a constatação da inatividade do processo, a partir da busca também realizada pelo veículo de comunicação. A partir na notícia, percebemos a insatisfação da família no que tange ao acompanhamento dos encaminhamentos judiciais, não há uma comunicação direta entre a instituição familiar e a instituição judicial, apesar de o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) afirmar ao G1 que o processo relacionado ao caso está tramitando dentro de regularidade, não há nenhuma informação acerca deste que possa ser acessada. A família fundamenta a sua denúncia acerca da inatividade do processo, no fato de Alexandre ser filho de uma figura de relevância na região, a qual desempenhou a função de desembargador.

Com o crime de feminicídio, a população teve receio de que Alexandre Passos Silva Góes passasse despercebido aos olhos do poder judicial em decorrência dessa relação direta que ele possuía com o servidor público aposentado. Esse fato é muito bem ressaltado:

“Ainda mais em uma cidade pequena onde o pai dele é uma pessoa significativa, né? Isso não pode ser impune. Então eu só espero que isso não seja impune. Porque a gente corre risco também, quando a gente demonstra as nossas falas em uma cidade pequena a gente é muito perseguida por não se calar”.

O temor em questão era de que a imagem do pai do agressor não fosse associada a situação impunidade ou da adoção de medidas mais brandas direcionadas ao agressor, mas que este viesse a pagar pelo crime cometido. A prisão de Alexandre e o cumprimento da pena ainda

se manifesta como uma incógnita para a família, amigos, sociedade, pesquisadores da questão e servidores públicos da rede de proteção, aqui representado na fala:

Eu não gostaria de usar informações infundadas, e eu não tenho exatamente uma informação certa sobre, eu respondi isso porque é o que eu penso mesmo, ta?! Eu não tenho certeza se ele tá preso ou não, uns dizem que sim, outros que não, e mediante a isso eu não tenho informação. Eu não tenho informação mesmo, e de ouvir falar, as pessoas falam muitas coisas que eu prefiro não me apegar a nenhuma informação infundada.

Ela ainda nos contou que por iniciativa própria, na busca informações acerca da situação do crime, a mesma reúne toda as informações que tem acesso e envia para a família para que estes possam ter uma espécie de arquivo:

E Rodrigo não sabia se o caso estava andando, porque no início eles não dão informações, sabe? Suporte para a família, se ele ainda continua preso, se tem alguma possibilidade de ele sair. Aí eu pedir pra ela verificar, e ela realmente disse que está coordenando isso é um grupo de mulheres realmente influentes que vão cuidar bem do caso, mas eu acho que ainda falta suporte para a família, sabe? É... mesmo, tudo que eu sei que me mandam, que me enviam, que nem teve uma passeata, teve um... acho que colocaram o nome dela em uma das salas, né? Então tudo que eu tenho de Elitânia eu mando para o irmão dela, para que eles possam ter um arquivo, né? E ter informação do que está acontecendo. Porque as eu acho que vezes eles descuidam de fazer as coisas comunicando a família, porque a família precisa saber do que está acontecendo, né? Então eu sempre indico que falem com o Rodrigo, e que.. sempre dê uma satisfação do que está acontecendo para a família.

A tentativa da entrevistada e da família de Elitânia é de suprir uma lacuna deixada pelo poder judiciário. Além de lidar com o fato de conviver com as variadas expressões da violência cotidianamente por serem pertencente a populações marginalizadas socialmente, enfrentar a violência contra a mulher no âmbito familiar e lidar com o luto diante da perda como também um produto dessas violências, familiares e amigos de Elitânia ainda lidam com a dor e a angustia de não obter respostas concretas acerca do cumprimento da pena de seu feminicida e da efetivação da justiça, contando apenas com informações que circulam de forma secundária. Diante disso, a instituição responsável negligencia os direitos de Elitânia enquanto vítima e também o direito da família em se manter informados acerca dos processos.

Diante a manifestação das lacunas na rede de proteção, a qual propiciou o fato do feminicídio, é notável a ineficiência do Estado no que tange a prevenção do crime de

feminicídio por meio das medidas protetivas e a sua aplicabilidade enquanto qualificadora. O caso de Elitânia tomou uma grande proporção e veio a conhecimento popular a nível nacional. A visibilidade alcançada está atrelada aos espaços que Elitânia:

“Eu acho que ela acabou sendo... tendo essa visibilidade porque ela conhecia muitas pessoas, ela tinha uma relação com professores de diversas áreas, você entendeu? Porque senão seria mais uma pessoa. Então o fato de ela ter tido boas relações, e uma relação diversa, eu acho que isso implicou nessa mobilização e nos questionamentos da universidade no que eles poderiam ter feito, sabe?”

O fato do crime contra a vida de Elitânia ter alcançado uma grande repercussão é pelo fato da vítima estar inserida em espaços de visibilidade na cidade em que habitava, a morte de Elitânia pode até não alcançar as devidas medidas de justiça, porém não passou despercebida, a morte de uma mulher jovem, negra, cachoeirana, quilombola, militante, estudante se Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia chocou a cidade de Cachoeira e as regiões a qual a notícia pôde alcançar. Enquanto isso, diversas outras mulheres dentro e fora do Brasil são assassinadas, porém sequer são lembradas, mulheres comuns que não acessaram o mesmo espaço que Elitânia pôde alcançar, algumas por falta de oportunidade, outras por terem suas oportunidades negadas, são milhares de outros crimes como este que não repercute, mas que atravessa a existência de mulheres, principalmente mulheres negras. Abalam as bases de várias famílias, mas ao final, são apresentadas para a sociedade apenas como números, dados frios, sem sentimentos, sem histórias, sem projetos de vida interrompidos. Se olharmos para a pesquisa de Agripina, a minha ou qualquer dado oficial de feminicídio no Brasil, iremos perceber o grande número de mulheres vitimadas, mulheres que sequer tiveram os seus nomes mencionados, se somaram aos índices (caso o crime tenha sido notificado corretamente) e morreram no anonimato

Ao questionarmos as nossas entrevistadas sobre o que o Estado deveria ter feito para evitar essa morte, percebemos nas falas de que em uma situação onde a mulher é violentada e realiza a denúncia e os órgão de proteção não agem de maneira efetiva, pode ser a vítima a pessoa que tem a sua liberdade comprometida:

É bem complexa essa pergunta, porque Elitânia era residente aqui, estudante, ela tinha um contato direto com o município, por ser militante e vivemos em uma cidade pequena onde caminhamos de um lado para o outro, e ela de forma bem vulnerável ia da residência à universidade andando sozinha ou com colegas. E é muito complexo assim... a gente ter uma resposta, garantir de que forma poderia ser evitado essa situação.

Eu acho que... eu não sei... eu acho que... é porque o Brasil é meio assim... eu acho que logo de primeira deveria ter uma prisão, porque você só dizer pra alguém “se afaste”, isso não vai adiantar, isso não garante nada, isso não garante a segurança da pessoa, e também não impede que ela mande outra pessoa fazer alguma coisa, entendeu? Então eu acho que ou afastar ela da cidade, que eu acho que seria impróprio, porque ela tinha a vida dela, ela não poderia parar a vida dela por causa dele, por medo dele. Tinha que afastar ele mesmo, não era ela, de fato, então... é... eu acho que deveria ter sido isso, ter tido realmente uma prisão, principalmente porque ela tinha provas, não era uma coisa assim de boca, tinha provas.

Porque são várias questões, a pessoa tem condições de sair do lugar dela de trabalho? Ela pode estudar em outro lugar? Ela vai ter apoio? Que tipo de ação vai ter? porque em uma cidade pequena, você viu, a pessoa cisma, vai lá e mata, sabe? Como a gente vê, quando eu vejo esses casos que a pessoa vai lá pra agredir, como que você vai proteger essa pessoa da ação. Ou a pessoa se mata, sabe? mata a outra e depois se mata, é... uma coisa de maluco mesmo.

Assim, pensar em garantir a proteção à vida, não estará diretamente associado aos princípios da liberdade da vítima, na qual ao exercer seu direito de ir e vir, talvez estivesse se colocando tão exposta e vulnerável ao agressor. Infelizmente pode ser a vítima a pessoa a perder sua liberdade. Neusa Santos ressalta no seu relato que a posição institucional direcionada ao acusado em situação na qual a vítima passa a ser inserida em medida protetiva, estava mais voltada às orientações para que o acusado se afastasse da vítima. Porém, ao tomar puramente essa atitude, a eficácia da medida protetiva dependeria muito mais da obediência do agressor do que pensar em mecanismos que efetivamente garantisse a segurança da vítima já violada.

Além disso, a cidade de Cachoeira não dispõe de abrigos que possa garantir a integridade da vítima de maneira integral, ainda que existisse, o efeito pós violência ressoa de forma muito mais intensa na vida da vítima do que na vida do agressor, a ponto de muitas vezes a mesma ter que abrir mão da sua dinâmica habitual de vida ou de seu berço familiar para buscar manter-se viva, por muitas vezes estas mulheres convivem com a insegurança que se manifesta ao conviver no mesmo espaço que o seu agressor circulando em liberdade.

Ainda sobre o que poderia ter sido feito, dentro da percepção das entrevistadas:

Eu acho que primeiro a gente tem que ter é uma delegacia da mulher, para que as pessoas tenham... é... sejam capacitadas para atender essas demandas, porque eles não sabem atender, eles não conseguem lidar com essas questões porque existe uma falta de conhecimento, mesmo policial, o delegado, eles fazem falas preconceituosas, machistas, então

se não tiver uma delegacia, ou então na própria delegacia pessoas que possam lidar com essas questões, não avança, você entendeu? Então eu acho que a medida protetiva não protegeu, como não protege nenhuma mulher, ela é só o que... só uma forma burocrática no meu ver, uma forma burocrática de o Estado achar que está fazendo alguma coisa.

Acho que primeiro, a partir do momento que a pessoa entrar em contato com isso, era ter apoio psicológico, pra ela, né? Pra que ela já tivesse saído dessa relação a mais tempo, porque foram muito tempo, e a gente também, por outro lado, a gente também não tem tanto conhecimento, a gente fala como uma pessoa externa, né? Falando “cuidado, muda de namorado, você não precisa disso”, esse tipo de coisa, o que que a gente ajuda? O que que a gente faz? Então eu acho que falar sobre essas questões, essas questões serem temas de escola, sabe? Somente a partir dos 12 anos, 11 anos, já falar sobre abuso, já lidar com os alunos, os homens, porque também não adianta grupos de mulheres falar sobre essa questão se não se tem essa questão com os homens.

A fala expressa a necessidade da inserção de serviços especializados na cidade, visto que o corpo profissional dos serviços básicos está impregnado pelo machismo, pelo racismo, pelo patriarcado e diversos outros preconceitos, assim também violando os direitos básicos de mulheres. Infelizmente ainda não existem mecanismos que de fato vá garantir a efetividade das medidas protetivas, não há algo que vá obrigar que o violentador mantenha-se afastado da agredida, ninguém vai garantir que o contato após uma denúncia por agressão não será o contato ao qual a vítima vá perder sua vida.

Desse modo, a importância de trazer a discussão sobre as violências e as desigualdades de gênero durante todo o processo de formação do sujeito, é traçar uma busca incansável por reverter um cenário que tem como parâmetros de naturalidade posturas fundamentadas em práticas colonialistas e é exatamente a conservação dessas posturas que nos coloca na mesma condição de subalternizadas apesar de séculos já terem decorridos. É necessário constantes formações principalmente em espaços já consolidados, os serviços básicos institucionais também precisam assumir uma postura e atendimento especializado às mulheres negras vítimas de violência, ressaltando esse grupo por serem atingidos dupla ou triplamente - se tratando de mulheres de baixa renda - por agentes de opressão.

Durante o desenvolvimento da pesquisa foi construído na cidade de Cachoeira o Centro de Referência e Atendimento à Mulher que foi nomeado em homenagem à vítima aqui estudada, nomeado por Elitânia de Sousa da Hora (**Figura 16**).



Figura 16: Convite para a Inauguração do CRAM, 2022.

Fonte:
Instagram da Prefeitura de Cachoeira (@prefcachoeira)

O equipamento foi inaugurado em 10 de março de 2022 (**Figura 17**), na cidade de Cachoeira, onde na oportunidade ocorreu a Marcha das Mulheres: Todas unidas pelo respeito e contra todas as formas de violência, onde saiu do Centro de Artes Humanidades e Letras, local onde Elitânia estudava e seguiu em direção ao centro que estaria sendo inaugurado (**Figura 18**).



Figura 17: Marcha das Mulheres, 2022.

Fonte: Instagram da Prefeitura de Cachoeira (@prefcachoeira)



Figura 18: Inauguração do Centro de Referência e Atendimento à Mulher Elitânia de Souza da Hora, 2022.

Autor Desconhecido

Fonte: Instagram da Prefeitura de Cachoeira (@prefcachoeira)

Os CRAMs compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, balizada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do Governo Federal, dividida nos setores de Saúde, Justiça, Segurança Pública e Assistência Social. São equipamentos públicos específicos para o acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico para as mulheres em situação de violência, com o objetivo de fortalecer e resgatar sua cidadania. (Alcântara et. Al. 2019)

Acessei o CRAM Elitânia de Souza da Hora para entender de que forma o equipamento contribuiria com o enfrentamento à violência contra a mulher e a prevenção do feminicídio em Cachoeira. A partir do contato com as funcionárias, obtemos as seguintes informações:

O equipamento conta com a equipe técnica composta por uma psicóloga, uma assistente social e uma advogada, conta também com uma segurança e uma recepcionista. Além disso, o equipamento é o primeiro centro especializado no atendimento à mulher negra.

Quando a mulher solicita o serviço, é acolhida pela assistente social, no qual é verificado se a mulher e/ou a família são assistidas pelos programas sociais. Caso não seja, e estes possuam o perfil que se enquadre aos benefícios sociais, são orientados para que possam acessar a política; é observado as situações de vulnerabilidades em que a mulher e os membros da família possam estar submetidos; de forma emergente, é disponibilizado cesta básica para que possa garantir a alimentação destes; é observado se os membros da família necessitam de atendimento ou acompanhamento dos serviços assistenciais; após isso, é feito es devidos encaminhamentos.

Em seguida, a mulher passa pelo atendimento psicossocial, onde é trabalhado o fortalecimento de vínculos entre seus familiares; é pensado estratégias junto a essas mulheres

para que possa ocorrer condições seguras para o rompimento com o ciclo da violência; a família também é incluída no acompanhamento psicossocial; os atendimentos ocorrem semanalmente; à instituição só é permitido o atendimento de maiores de idade ou de adolescentes emancipados, então se houverem menores envolvidos no contexto da violência, estes são encaminhados para outras instituições que irá lidar de forma mais adequada com demanda; caso a mulher chegue na instituições com suas crianças, o espaço conta com uma brinquedoteca para acolher a criança enquanto a mulher é atendida; a atenção é voltada para evitar ou quebrar ciclos de adoecimentos psíquicos não só da mulher, como também de familiares próximos; o atendimento é pensado de forma humanizada, respeitando a autonomia e escolha dessas mulheres, sem o julgamento caso ela retorne para esse agressor, entendendo que por muitas vezes estas tenham que voltar para casa por uma relação de dependência financeira; também é trabalhado e desenvolvido a autopercepção da mulher diante o seu contexto de violência; e a manifestação da violência em forma de ciclos, ocorrendo de forma habitual, onde incluem não somente as violências físicas, mas também as psicológicas, mas morais, patrimoniais e sexuais.

Por fim, esta mulher também recebe o atendimento jurídico, no qual é analisado os riscos que a mesma corre, é realizada a denúncia, caso ainda não tenha ocorrido, o contato com a delegacia, no qual é dado o prazo de 48 horas para liberar ou indeferir o processo; cabe a advogada da instituição apenas os serviços de orientação, esta não pode advogar no caso de forma direta; o trabalho acontece em parceria direta com a delegacia e o Cejusc; em caso de violência física, a mulher é direcionada a cidade de Santo Amaro para a realização do exame de corpo de delito, a vítima também é direcionada para os exames periciais e exames médicos; a equipe se utiliza de estratégias a qual resolveu que seria melhor que não fossem reveladas aqui, para garantir o atendimento rápido e seguro diante a situação de violência ao serem encaminhadas para as demais instituições. O atendimento é feito de forma sensível, e o exercício da escuta se dá de forma unificada, ou seja, ao relatar a situação de violência é ideal que as três profissionais da equipe técnica se façam presentes para evitar a extensão do sofrimento ao rememora-lo por várias vezes ao relatar.

Além disso, as funcionárias relatam que o Cram é focado no trabalho educacional, a desconstrução de culturas machistas e violentas, educação de crianças e trabalho preventivo. O perfil das mulheres que acessam a instituição é de maioria negra e de classe baixa, o centro é especializado em atendimento às mulheres negras, mas que todas as mulheres são atendidas da mesma forma.

Com relação a avaliações sobre o novo equipamento, ainda é muito cedo para definir conclusões, esse resultado só se faria possível após a análise da aplicabilidade dessa política em

Cachoeira para assim analisar seus resultados. Mas um ponto que pudemos observar é a importância da instauração do primeiro centro referência no atendimento à mulher negra em uma cidade que é composta majoritariamente por mulheres negras e que é profundamente marcada pela história e a cultura negra, preservando até os dias atuais raízes quilombolas. Destaco que a composição das funcionárias se dá inteiramente por mulheres, e esse traço facilita o contato e o conforto à mulher que busca esse serviço em estado de vulnerabilidade, sendo que na maioria das vezes a busca é feita a partir da situação de violência cometida por um homem. Com relação ao perfil racial das funcionárias, observamos que este é composto por três funcionárias negras e duas brancas, quando observamos de que forma está dada a divisão do trabalho no ambiente, notamos que as duas funcionárias brancas ocupam o cargo de assistente social e psicóloga e as três funcionárias negras ocupam o cargo de advogada, recepcionista e segurança, evidenciando que apesar da maioria das funcionárias serem negras, ainda existe a presença de uma hierarquia racial dentro das funções desenvolvidas no local.

Apesar da bonita e legítima homenagem à Elitânia, nomeando o centro com o seu nome, sabemos que a implantação do equipamento ainda não se faz suficiente para dar um basta na ocorrência de violência contra as mulheres ou casos de feminicídios na cidade de Cachoeira. O problema da violência contra esse público está imbricado em um problema mais profundo que é o machismo e o racismo estrutural. Enquanto organização social e distribuição de bens, logo, podar os ramos não se faz suficiente, é necessário secar as raízes. O Cram surge na cidade de forma tardia, não restando tempo para salvar a vida de Elitânia, de Tainara, de Simone ou de tantas outras mulheres que foram vitimadas pelo feminicídio, mas fica a esperança de que o centro possa efetivamente contribuir com o enfrentamento às violências contra as mulheres na cidade, evitando assim que tragédia do feminicídio possa voltar a acontecer.

Por fim, questionamos às nossas entrevistadas sobre quais seriam as suas expectativas acerca do caso de Elitânia daquele momento em diante, as opiniões acerca das resoluções pelas vias judiciais seguem segmentadas. Foi manifestado o desejo e a esperança de que Alexandre seja devidamente punido:

Eu espero que ele fique preso para sempre. Eu não gostaria nem de imaginar ele fora de um lugar que... ele não tem cura, você entendeu? Eu não posso imaginar... eu posso estar sendo muito cruel, mas eu não imagino ele, é... modificando, e eu acho que ele tem que servir realmente como um exemplo, esse caso tem que ser mais divulgado, não pode ficar quieto, silencioso também não. Tem que ir pra mídia, tem que falar sobre ele, vocês têm que fazer fórum, tem que fazer debate que o nome dele venha sempre ser citado. Porque... tem que se discutir essas questões, e isso tem que entrar na mídia, não pode cair no esquecimento. Essas

atividades tem que ser fala, na universidade, tem que ser falar, nas rádios, nos dias que aconteceram, sempre ser lembrado, ter atividades realmente nos postos de saúde, de que... a saúde pública porque esse também é um caso de saúde pública, né? De que a saúde pública englobe essas atividades, de que a mulher tenha amparo na saúde pública, na saúde mental, na delegacia. O que foi feito? Você entendeu? O que o Estado ou própria delegacia fez com isso? O que pra eles foi significativo? Eu não sei quantos casos a gente tem de feminicídio em Cachoeira e em São Felix, quantos casos se ocorrem anualmente de mulheres jovens ou mais velhas, de mulheres sendo agredidas? Eu escuto vários, talvez não de morte, mas de agressão vários, vários assim... de relatos horríveis, sabe? E no posto de saúde... eu tenho uma amiga que trabalha no posto de saúde ela pode te relar mil casos, de coisas que a pessoa é toda cortada, que nem um salame, e não... sabe... fica por isso, e a pessoa continua com essa criatura.

Já a outra entrevistada segue desesperançosa acerca do cumprimento da pena de Alexandre e da ação do poder judicial:

Sinceramente, eu não espero melhoras, não espero que ele vá permanecer preso, também não espero justiça não, até porque não tem justiça no mundo que faça ela voltar de novo, entendeu? Então o que poderia ter sido feito era antes, hoje já acabou, a vida dela já foi... então eu não espero não, ainda mais ele, que é filho de gente importante, então eu não tenho muita expectativa nos homens não, mas eu sei que nos olhos de Deus nada passa em vão, então eu sei que diante de Deus isso não vai ser esquecido, mas os homens... eu não espero não.

A última fala revela um grande problema na relação entre Estado e sociedade, não é estabelecido uma relação de confiança. Logo, se uma mulher deixa de confiar na ação protetiva das instituições Estatais, a probabilidade desta mulher realizar uma denúncia reduz, propiciando um possível feminicídio como desfecho.

4.6.2 A Instituição de Ensino

Como foi mencionado inúmeras vezes nos veículos de comunicação e entre os populares, Elitânia era estudante de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no campus de Artes, Humanidades e Letras, localizado instalado em Cachoeira. Segundo

informações do site do Governo do Estado da Bahia⁴¹, a existência do campus na cidade enquanto estrutura física se estabelece desde 25 de maio de 2009.

De acordo informações do site da UFRB⁴², o Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL promove formação humanista, voltada para a preparação de profissionais críticos, com conhecimento teórico e técnico, passíveis de atuação tanto no mercado de trabalho quanto na pesquisa acadêmica. Assim, desenvolvendo uma compreensão mais ampla dos processos históricos, sociais, políticos e estéticos, promovendo a integração dos discentes com a cultura local e valorizando as potencialidades socioculturais e artísticas do recôncavo. Atualmente o CAHL agrega dez cursos de graduação: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Licenciatura em História, Museologia, Cinema e Audiovisual, Artes Visuais, Serviço Social, Bacharelado em Ciências Sociais, Licenciatura em Ciências Sociais e o Tecnológico em Gestão Pública; três Programas de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, Mestrado em Ciências Sociais e o Mestrado em Comunicação; atualmente o centro também conta com o curso de pós-graduação em Política Social e Territórios e Arqueologia e Patrimônio Cultural (informações que não constam no texto em questão disponibilizado pelo site da instituição).

Era neste contexto ao qual Elitânia estava inserida, e conforme mencionamos na sessão anterior, pode ser visto como um dos propulsores na obtenção de visibilidade para o fato do feminicídio. Nesse sentido, a universidade tem um papel crucial tanto na formação de profissionais que exerçam responsabilidade social no seu campo de atuação, despidendo-se de ideais conservadoras que não abarcam a complexidade das atuais dinâmicas sociais, como também pensar em ações que se comprometam com o enfrentamento à violência contra a mulher e o combate ao feminicídio, agregando também a comunidade externa. Essa responsabilidade se dá principalmente por se falar de um centro de humanidades que agrega o Serviço Social, curso este que traz uma abordagem acerca das vulnerabilidades e questões sociais. Sendo assim, a violência contra a mulher tem relação direta com o as questões sociais, pois submete um sujeito de direito à uma situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Enquanto egressa do curso de Serviço Social da UFRB, recordo-me da ausência de disciplinas específicas ou que abarcassem as discussões acerca das questões relacionadas ao

41 Informação disponível em: <https://www.bahia.ba.gov.br/2009/05/noticias/governo/campus-da-ufrb-sera-inaugurado-nesta-tarde-em-cachoeira/> Acessada em: 16/03/2023

42 Informação Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/cahl/cahl> Acessada em: 16/03/2023

gênero e as desigualdades e violências que se manifestam na sociedade. A entrevistada, ao mencionar sua trajetória acadêmica, revela que em suas experiências também se deparou com essa realidade:

Na graduação em tal curso, eu não vi isso enquanto a minha formação, e isso aparecia de uma maneira muito transversal, eu fui ter contato com a questão do movimento feminista negro através do grupo de estudos da professora (fulana de tal), então não era algo dentro do currículo, mas era extra isso, e a partir daí que a gente vai, participa desse curso, vai tomando ciência e consciência das questões raciais, é a partir daí. (...), é... no mestrado a gente traçou algumas discussões em relação a isso, eu digo, nas disciplinas, então havia questionamentos em relação a isso, a gente também se posicionava em relação a isso, mas eu acho que a maior efetividade mesmo era dentro do coletivo, entende?

Infelizmente, no conteúdo programático obrigatório dos cursos, essas discussões ainda não são tidas como indispensáveis, diante disso, emerge a necessidade de espaços de debates alternativos nos espaços acadêmicos, grupos que manifeste responsabilidade social com determinados seguimentos. Apesar de não pautar de forma tão direta os sistemas de opressões de gênero em suas grades curriculares, a universidade, dispõe de coletivos engajados nesta luta, é possível acessar esses espaços de debate em contextos à parte da sala de aula.

Atualmente a UFRB dispõe do Coletivo Angela Davis, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Angela Figueiredo. O grupo está ligado à Pesquisa ativista em gênero, raça e subalternidades e uma das nossas entrevistadas o compõe. A questionamos sobre a forma a qual o coletivo vem contribuindo com as discussões relacionadas a violência de gênero, contra a mulher e feminicídio em Cachoeira:

Sim... tem a questão do próprio lançamento do observatório... na verdade, o próprio coletivo, né?! A própria formação do coletivo. Discutir gênero, raça e subalternidades, você já tá falando ali englobando as questões da violência, então, a gente também discute questões sobre gordofobia, sobre lesbofobia, tem colegas que pesquisam sobre isso, e tem eu no grupo de pesquisa que estudo o feminicídio, considerando essa violência que está mais atrelada a talvez a violência doméstica, então... acho que a própria finalidade do coletivo já diz isso. E aí no que diz respeito a essa violência doméstica mesmo, tem a formação do observatório e tem um outro projeto agora também, eu só me esqueci o nome, mas tem um outro projeto, que a gente tá fazendo esses mapeamentos de coletivos justamente com essa questão da violência. (...) A gente discute sobre a questão da violência contra a mulher, então a gente tá fazendo esse levantamento na cidade de Feira de Santana, Cachoeira e Santo Antônio de Jesus, então a

gente está se organizando para efetivar e executar esse projeto. Só penso que a própria existência do grupo vai dizer isso, considerando os eixos de pesquisa... de estudos e pesquisa, e também as relações concretas. A gente tem essa questão do coletivo, são várias as ações considerando isso, tem os cursos que são ofertados, tem a escola, tem várias ações dentro do coletivo, e aí a criação do observatório e este outro projeto agora.

Articulado à UFRB, o Coletivo Angela Davis além de propor o debate acerca da questão de forma interna nos ambientes da universidade, propõe-se a fazer análise do contexto atual acerca das violências. O grupo também apoia as pesquisas individuais dos integrantes que dispõe-se a aprofundar-se ainda mais no tema. Paralelo a isso, o coletivo também promove ações e projetos direcionado ao público externo da universidade, propondo alcançar não só a comunidade cachoeirana, como também a realidade feirense e de Santo Antônio de Jesus, conforme mencionado na entrevista. Esta articulação configura o tripé que sustenta a universidade brasileira: ensino, pesquisa e extensão, onde de acordo Gonçalves (2015), os três pilares são indissociáveis, sendo que e a formação e produção de conhecimento necessitaria dialogar de forma mais ativa e dialógica com os demais segmentos da sociedade.

Sobre as contribuições do coletivo no desenvolvimento pessoal, social e profissional dos seus participantes, completa:

Eu digo a você pela minha própria experiência(...)e pra mim, estar participando do coletivo me permitiu ter uma prática profissional extremamente ética e etnicamente centrada, né?! Os instrumentos daqui do serviço considera raça, gênero e religião inclusive como indicadores possivelmente de dados para gerar outras políticas públicas. Então eu acho que o papel do coletivo... o coletivo vem cumprindo o seu papel social, de responsabilidade social, nesse sentido, as problematizações, as discussões, né?! As buscas por projetos, isso vem fazendo com que tenham reflexos na efetividade das políticas públicas, aí eu te falo por mim, porque estar no coletivo e estar aqui enquanto trabalhadora (...) fez todo o diferencial. (...) E gente também demonstra a potência das mulheres negras, na gestão do município, então eu já estou no segundo ano encabeçando esse vídeo institucional, então primeiro a gente falou sobre os desafios e potencialidades, segundo a gente falou sobre a violência no contexto da pandemia, mas com o olhar feminino, então a gente conseguiu uma médica negra, eu enquanto coordenadora, psicóloga e bacharela em direito, uma conselheira tutelar para poder falar, uma mulher que trabalha na secretaria de educação que também é empreendedora no quesito de doces né?! De festas, de comida para festa. E aí assim, o que eu observo é que faz toda a diferença, e fazendo diferença na política pública aqui do município de (tal cidade), os

questionamentos, os diálogos, principalmente na construção de dados, no sentido de, criar instrumentos, direcionar o olhar para as mulheres e particularmente participar do coletivo fez toda diferença em relação de observar esses detalhes né?! Que fazem toda a diferença.

O fato de ter servidores públicos que carregam em sua bagagem conhecimentos acerca de gênero, raça, classe, entre outros agentes de opressão, permite o surgimento de uma nova dinâmica de atuação das instituições, com o viés humanizado, onde irá considerar não só as vulnerabilidades, mas também as identidades dos sujeitos. É também ressaltada a importância de também pensar sobre o perfil racial das pessoas que trabalham no equipamento afim de entender o impacto social desse processo, observando de que forma isso toca as pessoas acompanhadas pelo equipamento.

A partir do fato do crime de feminicídio contra Elitânia, ocorreram mobilizações que partiram do coletivo como forma de protesto, conscientização e documentação do caso ocorrido, além de pensar em ações que tenham efeito de prevenção:

Realização de aulas públicas, de audiência pública, das discussões no próprio coletivo, é... da caminhada que foi realizada no dia ao fórum de Cachoeira e também posteriormente ao de São Félix, e também a questão da minha dissertação, né?! Eu acho que enquanto coletivo, a minha dissertação, e também as participações na primeira e na segunda semana Elitânia Souza da Hora e a construção do observatório que vai estar buscando mapear essas questões da violência e do feminicídio nas cidades do Recôncavo.

A semana Elitânia se Souza da Hora (**Figura 19**), mencionada pela entrevistada é um evento construído pela UFRB, o Coletivo Angela Davis, o Instituto Odara, Rede de Mulheres Negras do Nordeste, o Curso de Serviço Social da UFRB, o Movimento Negro Unificado-MNU Recôncavo, o Coletivo Unificado de Estudantes Quilombolas, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros -NEAB-UFRB e o Grupo de mulheres percussionistas Yakurinxirê. Teve sua primeira edição um ano após o crime, em novembro de 2020, de forma remota devido o contexto da pandemia do Covid-19. Objetivou tratar questões diversas relacionadas à violência contra as mulheres, trazendo a memória e convocando uma mobilização pró Justiça a Elitânia (**Figura 20**). Contou com convidados engajados na luta pelo enfrentamento à violência contra a mulher, colegas que conviveram com a vítima, educadores, familiares de vítimas de feminicídio, jornalistas e pesquisadores. Na edição, participei da programação do evento, compondo a mesa que tratava do tema: “Mídia e violência de Gênero” (**Figura 21**), onde pude apresentar os dados levantados na pesquisa “Para além da manchete de jornal: a violência contra a mulher e a (in)suficiência no sistema protetivo”. Esta edição também pôde contar com uma

mesa que debateu exclusivamente a masculinidade e seus efeitos dentro do contexto da violência contra a mulher e feminicídio.



Figura 19: Primeira semana Elitânia de Souza

Fonte: @odarainstituto

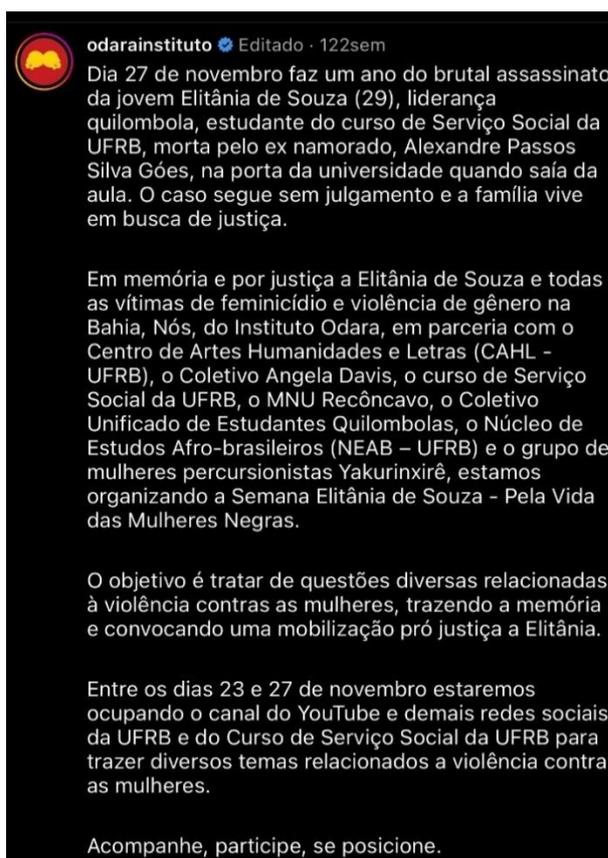


Figura 20: Texto descritivo do Evento

Fonte: @odaraintituto

SEMANA ELITÂNIA DE SOUZA - PELA VIDA DAS MULHERES NEGRAS

**SEMANA ELITÂNIA DE SOUZA
Pela Vida das Mulheres Negras**

de 23 a 27 de Novembro
Canal do Youtube e Facebook da UFRB

MÍDIA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO
24 DE NOVEMBRO DE 10:00 - 12:00

MEDIAÇÃO:

THAINÁ SANTANA
Assistente Social, mestranda em Política Social e Territórios; Coordenadora MNU - Recôncavo da Bahia

CONVIDADES:

ARYELLE MIRANDA
Assistente Social; Mestranda em Política Social e Territórios - UFRB

NAIARA LEITE
Jornalista; Mestra em Comunicação; Coordenadora de Comunicação do Instituto Odara

IVANA LEAL
Jornalista; Coordenadora Nacional da Pasta Mulheres do MNU

REALIZAÇÃO:

Figura 21: Mesa da Semana Elitânia de Souza

Fonte: @odarainstituto

Sua segunda edição (**Figura 22**) também aconteceu de forma remota, sendo transmitida pelo YouTube, e objetivou a denúncia à constante situação de violência ao qual mulheres negras estão inseridas, sendo também uma resposta ao brutal assassinato da jovem liderança quilombola de 29 anos, Elitânia de Souza, ocorrido no dia 27 de novembro de 2019.



Figura 22: 2ª Semana Elitânia de Souza

Fonte: @odarainstituto

A terceira e mais recente edição ocorreu de forma presencial, no espaço do CAHL (Figura 23), esta ação buscou desenvolver atividades formativas que visam prevenir e denunciar as violências contra mulheres, manter viva a memória e exigir justiça por Elitânia e todas as outras mulheres negras vítimas de feminicídio.



Figura 23: 3ª Semana Elitânia de Souza

Fonte: @odarainstituto

O evento ocorre anualmente, no mês que ocorreu o fato, numa busca de manter viva a memória de Elitânia, cobrar que a justiça seja feita, ao mesmo tempo que se manifesta como um posicionamento político. Nesse sentido, a UFRB quanto espaço de formação educacional tem papel importante no enfrentamento à violência. A semana Elitânia de Souza não pode ser vista apenas como um momento para lembrar do que aconteceu na noite do dia 27 de novembro de 2019, mas também para posicionar-se como linha de frente no enfrentamento à todos os tipos de violência, inclusive as contra as mulheres. A semana Elitânia de Sousa já se tornou data fixa agenda da instituição, se apresenta como atividade extracurricular. Porém ao tratar da grade curricular do curso, ainda se faz necessário incorporar e aprofundar-se nas discussões de gênero, raças, e tantos outros conceitos que ligará diretamente às vias de opressão. Além de transmitir a linha técnica a qual cada profissional de cada curso deverá seguir, também é de igual importância pensar quem serão esses profissionais que estarão atuando, quais os valores que estes transmitem e questionar se esse se valores ferem o direito de um ser humano, independente de credo, cor, gênero, classe, biotipo, entre outras características e identidades.

Apesar do toda a ação movida pelo grupo que de certo modo encontra-se vinculado à UFRB, percebemos que apesar da presença do coletivo, a universidade também assume uma responsabilidade social que caminha de forma separada. A entrevistada pontuou a importância e a necessidade de a instituição pensar em ações preventivas e de combate à violência contra a mulher:

Então eu acho que a universidade, ela também precisa começar a pensar em ações preventivas, e não só quando a merda acontece, sabe? Quando o crime já aconteceu. Eu acho que muitas mulheres, e aí a gente fez uma ação aqui com os homens onde eu trabalho, eu um homem né?! Um participante perguntou se a gente já havia sofrido violência, só que ele queria saber se a gente já tinha levado porrada, violência física, e aí eu contextualizei pra ele dizendo, “olha, considerando todas as violências que nós passamos, passar na rua e receber um assobio, sair na rua com medo de ser estuprada, ouvir uma piada, ouvir insulto... tudo isso é violência” e aí considerando isso, todas nós já passamos por uma situação de violência.) e eu acho que a questão é repensar mesmo, eu acho que a universidade precisa tanto pensar no seu papel institucional e de social, pensar em ações preventivas. Massa, é interessante a mobilização, mas o feminicídio aconteceu, assim, Elitânia hoje não está entre nós, né, ela teve a sua vida ceifada, então eu acho que para além, para além da discussão considerando o fato já consumado, eu acho que as discussões, elas também precisam ter um caráter socioeducativo preventivo. Então assim, a universidade está indo para as escolas dialogar com as adolescentes? E com os adolescentes, né? Tanto meninas quanto meninos sobre o que é um relacionamento abusivo? Assim... a universidade está indo para esses locais? Para as associações que trabalham com crianças e adolescentes e discutindo sobre isso com essas associações? Tá problematizando? E para além disso também, tá ofertando suporte?

A partir deste posicionamento, torna-se nítida a emergência de levantar a discussão para conscientizar as pessoas a ponto de evitar o ato violento ou identifica-lo com maior facilidade para assim interrompê-lo, e também formar profissionais que estejam preparados e capacitados a lidar com esse tipo de demanda, sendo que as desigualdades de gênero, enquanto agente e propulsor da violência se manifesta nas mais variadas áreas de atuação e também dentro das dinâmicas sociais.

Ela ainda nos faz pensar nas variadas formas de manifestação das violências, pode por muitas vezes não atingir o campo físico, estas violências passar a ser relevadas ou até mesmo passam despercebidas. como por exemplo a violência patrimonial, onde por muitas vezes pode ser interpretada como um “cuidado”, onde o um lado controla a pessoa e os seus bens com atitudes de sem a pessoa que sempre dirige o carro do seu conjugue o levando e buscando dos lugares, não permitindo que o outro vá sozinho, por mais que o deslocamento não ofereça perigos evidentes, ou o que assume toda a economia do parceiro, e repassa o valor apenas se necessário; a violência psicológica que faz a mulher acreditar que nenhum outro homem vai a amar como ele a ama, ou que ela está feia demais, e se ele a deixar, nenhum outro vai ter

interesse de relacionar-se com ela, além da prática de ameaças; assim, a partir da violência moral ele a humilha e difama diante a família, amigos ou até mesmo desconhecidos; enquanto isso, no campo das violências sexuais, ele obriga a companheira a ter relações sexuais, mesmo que esta não manifeste interesse, obriga ou impede que a mulher tenha acesso a contraceptivos ou a obriga a abortar diante uma gravidez indesejada.

Como a própria entrevistada colocou: “*Então aí as vezes muitas mulheres ainda estão naturalizando a violência , como cuidado, como carinho, como amor...*” Todos esses tipos de violência agem diretamente no psicológico, na dinâmica de vida e nas atitudes das mulheres, fazendo com que algumas delas permaneçam em uma relação onde existe a violência física, por meio de empurrões, tapas, socos, chutes, entre as tantas variadas formas de agressões, e ainda assim, algumas dessas mulheres vão se sentir presas a esses agressores, não conseguindo construir uma outra perspectiva de vida longe deles, ou por temer as ameaças que o parceiro lança contra a sua vida ou de seus familiares, ou também por temer a ineficácia das instituições, com receio em intensificar a fúria do agressor. Assim, infelizmente o feminicídio surge como o desfecho dessas histórias, ou pela mulher permanecer na relação e as violências chegarem ao seu ponto máximo, ou por ela romper com a relação e buscar viver sua vida distante daquele que a violava.

Como sabemos, quando acontece um feminicídio, não é apenas a vítima que é atingida pelo fato, pessoas que compõe o ciclo afetivo e social da mulher a qual teve a vida retirada são afetadas pelo luto e também ter o psicológico adoecido diante a situação. Quando questionamos as entrevistadas que estabeleciam relação mais próximas com Elitânia se elas tiveram algum tipo de acompanhamento psicológico ou se a família também teve esse acesso. Não obtivemos informações acerca do eixo familiar, porém a entrevistada Neusa Santos nos relatou o acesso ao acompanhamento por meio da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Esse serviço vem de forma essencial, buscando reduzir os danos de uma tragédia no psicológico de quem conviveu de perto e acompanhou a trajetória de Elitânia.

Duas das nossas entrevistadas têm participação ativa no contexto universitário, as suas percepções partem das experiências de quem vivencia a academia diariamente, por outro lado, aqui também trago as percepções de uma entrevistada que está fora da academia, acerca do papel da universidade nesse processo, ela é uma pessoa externa à conjuntura acadêmica, e expressa a ausência de ações preventivas por parte da universidade:

Mesmo... a universidade mesmo não sabia lidar com essas questões, né? Ela tava fazendo... eu acho que até foi solicitado para que ela mudasse de temática, porque ela tava

escrevendo sobre feminicídio e estudando sobre, e eu acho que foi conduzida para mudar a temática dela de estudo. Porque o que eu soube era, a universidade não estava preparada, não sabia o que fazer com o caso dela, dela e de outras possíveis mulheres, porque poderiam ter enviado ela para outra universidade, poderiam ter tomado outras atitudes, não que isso justifique um erro, mas eu acho que é a oportunidade de se lidar melhor com essas questões. Até mesmo no Serviço Social, nas questões das temáticas que estavam sendo abordadas, porque eu acho que nem os professores estão prontos para isso, porque a gente escuta, mas é uma coisa distante, eu acho que estudar é uma relação distante, quando você sente realmente o que a ocorre, eu acho que quando sente quebram várias coisas, aí você diz “poxa, poderia isso, poderia aquilo”.

A entrevistada sugere que a universidade também seja mais atuante diante a situação de violência, e que venha intervir de forma a proteger a vítima, pensando em transferência da violentada, entre outras possíveis atitudes. Esse posicionamento também nos remete uma reflexão acerca da necessidade de pensar estratégias e capacitação dos profissionais atuante na instituição, com o intuito de prepara-los para lidar com esse tipo de demanda e ser eficiente ao lidar com a discente que lhes apresentarem esta violação de direito, e que conseqüentemente também melhoraria as próprias relações de trabalho e evitaria também as violências praticadas pela própria instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ÀS ELITANIAS, ÀS TAINARAS, ÀS SIMONES... A LUTA CONTINUA!

Seria perfeito se chegássemos à conclusão desse trabalho com soluções viáveis e efetivas para as questões aqui debatidas, mas a realidade posta é que o racismo, o sexismo e o machismo são problemas seculares que vitimizam milhares de mulheres negras. Estes agentes de opressão são transmitidos de forma geracional através de culturas, crenças e “valores” e compõe o próprio processo de construção do social, atuando na sociedade civil, moldado as dinâmicas de vida e se configurando como grandes propulsores das mais variadas formas de violência, que por vezes podem se manifestar de forma tão sutil que chega a ser confundida com cuidado ou ciúmes quando se trata de relacionamentos conjugais. Devido a própria organização social, essas violências vêm sendo naturalizada, e se propaga tanto na esfera micro: no âmbito conjugal e familiar dentro das práticas cotidianas, bem como na esfera macro: as instituições e o próprio Estado, visto que estes também são compostos de pessoas que também são atravessadas por estas dinâmicas.

O feminicídio caracteriza o ápice da violência contra a mulher, é quando o ciclo da violência encerra, findando a vida de uma mulher de forma trágica. Essa mulher além de vitimada pela ação direta do seu “companheiro”, é vítima também da sociedade quando esta compactua como uma relação baseada em submissão ou quando “explica” o crime, ressaltando características “indesejáveis” da vítima, do seu comportamento ou até mesmo da sua vestimenta. Essa mulher é também vítima do Estado, quando este lhe negligencia a proteção e por meio do seu corpus institucional acaba submetendo a mulher a uma segunda violência - dessa vez a institucional – quando esta busca por proteção. É assim que o Estado acentua a sensação de insegurança feminina quando desconsidera os direitos da mulher, e para além disso, se opõe aos Direitos Humanos, deixando de cumprir o seu papel de preservar a vida de todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, religião e entre tantos outros fatores que compõe a diversidade humana.

Pensando no recorte temporal que estabelecemos para esta pesquisa (2015-2020), é inevitável mencionar o governo Bolsonaro (2019-2022), no qual, desde o período de sua campanha eleitoral até a vigência do seu governo, fundamentou-se em posturas conservadoras, misóginas e violentas, destacando-se pelas demonstrações públicas de intolerância, principalmente em questões relativas a gênero. A gestão demonstrou pouca, ou nenhuma preocupação no que tange as ações de enfrentamento à violência contra a mulher,

utilizado o discurso político baseado no fundamentalismo religioso cristão legitimando o preconceito e a discriminação contra as mesmas (Machado, 2019). Além disso, o presidente Jair Bolsonaro dissolve o Ministério da Mulher unificando-o ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, este fato comprometeu a autonomia das tomadas de decisões das mulheres enquanto meio organizacional, as trazendo mais uma vez para um contexto que às atribui o papel de submissão e subserviência.

Inclusive, neste período a ministra expressou posicionamentos que ferem os princípios do gênero e priorizam a categoria do sexo dentro da gestão. Esse posicionamento revela uma grave violação de direitos à classe LGBTQIAP+⁴³, pois o governo acaba se direcionando à pessoas que performam uma heteronormatividade e desconsideram a existência de outros públicos. O termo “gênero”, fundamental aos estudos feministas e *queer*, geralmente é utilizado em oposição ao termo “sexo”. O último usualmente refere-se à realidade biológica dos corpos masculinos e femininos, enquanto o primeiro comunica a construção social sobre o que seria apropriado para homens e mulheres fazerem, pensarem e sentirem. Esta disjunção entre natureza e cultura possibilita diferentes interpretações do corpo feminino e rompe com a rigidez das identidades femininas e masculinas (Campos e Bernades, 2022).

Infelizmente estes posicionamentos conservadores e sexistas não se resumem apenas às posturas de um governo, mas está impregnado nas estruturas do Estado. Ao observarmos a realidade legislativa no Brasil a partir de uma visão interseccional, principalmente a que estão direcionadas às mulheres, como por exemplo a lei do Femicídio, ser considerarmos a grande diversidade de mulheres, sendo elas negras, trans, lésbicas e os agentes de opressão que as atravessa, é possível notar a mesma problemática, na qual as leis estão pautadas nos princípios do sexo e não do gênero. Esse fato pode comprometer sua aplicabilidade e a defesa de direitos para mulheres que não se identificam com o seu sexo biológico. Logo, se faz necessário a reformulação dessas normas, tornando-as mais inclusivas e democrática, visto que atualmente ela revela posturas estatais excludentes.

Um outro fator que surgiu como agravante da violência contra a mulher foi a pandemia do COVID-19, onde por determinação da Organização Mundial de Saúde – OMS, foi decretado o isolamento social, no qual as atividades socioeconômicas foram suspensas e as pessoas foram orientadas a ficar em casa para assim evitar a proliferação do vírus, na perspectiva de reduzir seus impactos causados pela transmissão direta da doença. Neste contexto, mulheres que viviam

43 LGBTQIAP+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual e demais orientações sexuais e identidades de gênero, visto que este é fluido e pode passar por mudanças a qualquer tempo.

violências doméstica ou intrafamiliar estavam ainda mais vulneráveis e expostas aos seus agressores, encontrando maiores dificuldades para pedir ajuda ou realizar denúncias. A Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz (2021) retrata que cinco casos de violência contra mulher foram registrados por dia em 2020, estes dados partem de uma pesquisa realizada em cinco estados brasileiros. A fundação trouxe uma abordagem acerca do levantamento “A dor e a luta: números do feminicídio”, divulgado, em março de 2021, pela Rede de Observatórios da Segurança, no qual revela aumento de ocorrências de feminicídios e violência contra mulher durante a pandemia nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, onde ao todo, foram monitorados 1823 casos, sendo 66% feminicídios ou tentativas.

Okabayashi et. All.(2020) aponta a emergência da elaboração de novas legislações em decorrência desse cenário, buscando a proteção da mulher vítima de violência durante a pandemia de COVID-19. Logo foi criada a PL 1.796/2020, que reconhece a urgência dos processos e que não sejam suspensos os atos processuais em causa relativas à violência doméstica e familiar; e a PL 1.798/2020, que permite que o registro de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher possa ser realizado pela internet ou número de telefone de emergência.

Diante os elevados índices de feminicídio, é assustador e preocupante pensar sobre o problema da subnotificação no Brasil, constatando que a realidade é muito mais grave do que é divulgado na mídia e nos dados oficiais. Bastou apenas olhar para a realidade de Cachoeira, a partir do contato com os inquéritos policiais da delegacia da cidade, para perceber que a qualificadora do crime de feminicídio ainda está em constante desuso, o que dificulta um real mapeamento dos crimes ocorridos.

Apesar de atualmente a cidade de Cachoeira estar sendo liderado pela primeira vez por uma prefeita negra, o território é profundamente marcado por dinâmicas sociais racistas e machistas, onde apesar do grande protagonismo feminino, mulheres cachoeiranas são violentadas diariamente das mais diversas formas. A princípio, quando iniciamos o levantamento dos casos de feminicídio a partir do jornal A Tarde, pretendíamos traçar o panorama geral dos casos de feminicídio no Recôncavo, percorrendo este caminho de afunilamento até finalmente se debruçar sobre a realidade cachoeirana, porém, devido o tempo disponível para execução e o próprio recorte da pesquisa, seguimos apenas com o panorama específico da cidade. Contudo considero importante trazer aqui alguns dados a qual tive acesso, onde podemos perceber que Cachoeira é a cidade do Recôncavo onde mais ocorreram casos de feminicídio entre os anos de 2015 a 2020 segundo as notícias publicadas (Os casos das demais cidades também encontram-se disponíveis em apêndice). Em um total de 7 notícias publicadas,

relativas aos crimes de feminicídio no Recôncavo, 3 casos ocorreram dentro do território cachoeirano, 2 casos referentes a cidade de Cruz das Almas e 1 caso ocorrido nas cidades de Governador Mangabeira e Santo Antônio de Jesus. É válido ressaltar que nestes casos as vítimas são majoritariamente mulheres negras.

Se observarmos a situação a partir da densidade demográfica dessas cidades, onde segundo o IBGE (2010) Cruz das Almas possui 402,12 habitantes/km²; Santo Antônio de Jesus possui 348,14 habitantes/km²; Governador Mangabeira possui 186,40 habitantes/km² e Cachoeira possui 81,03 habitantes/km², a realidade passa a ser ainda mais preocupante, pois apesar de possuir menor população a nível territorial, dentre estas cidades, Cachoeira é o solo do recôncavo que mais vitimiza mulheres. Isso nos mostra que apesar de ter grande relevância histórica, e de possuir grandes lideranças femininas, a cidade ainda se caracteriza como um território inseguro e violento para as mulheres.

São tantas as mulheres que finalizaram suas vidas de forma trágica e sequer são lembradas ou tiveram seus nomes mencionados, somando-se apenas às estatísticas (quando há um comprometimento das instituições com a adequada caracterização dos crimes), são mulheres de diversas realidades, diversos modos de vida, condição social, orientação sexual, credo, porém todas essas diferenças se homogeneízam e se resumem a números. Nesse sentido, também é válido pensar que a comoção social se estabelece de forma seletiva, se assemelhando ao conceito de Necropolítica, de Mbembe, pois assim como o Estado determina quais são os corpos passíveis à morte, a sociedade e principalmente a mídia também tem o poder de decisão sobre quais são os corpos que merecem ou não a comoção.

Elitânia foi mais uma entre tantas mulheres que tiveram suas vidas interrompidas por um sistema opressor, porém houve uma grande visibilidade acerca do seu caso, pelo lugar social a qual a vítima ocupava: Mulher, negra, cachoeirana, quilombola, estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que inclusive foi morta por seu ex-companheiro no momento em que retornava da aula à noite, no centro da cidade. Essa existência atraiu a atenção da comunidade cachoeirana, da comunidade acadêmica, dos movimentos sociais e da própria mídia, impulsionando o conhecimento a nível nacional acerca do caso, principalmente pelo fato da vítima já ter acionado os meios legais e estar sob medida protetiva devido as violências que já vinha sofrendo por seu ex-companheiro Alexandre Passos Silva Góes, que era filho de uma figura de relevância dentro do próprio espaço judicial.

Elitânia definitivamente enfrentou um longo caminho para defender os seus direitos e se manter viva, primeiramente se opondo a naturalidade a qual a sua comunidade tratava às violências contra a mulher, e inclusive, ela tinha como objetivo absorver informação para levar

à sua comunidade, cogitando a possibilidade de desenvolver sua pesquisa acadêmica acerca da temática do feminicídio. Ela expressava a esperança de mudar esse cenário violento dentro do seu local de origem. Também lutou buscando esta proteção pelos meios institucionais, onde se deparou com diversas dificuldades, negligências e até mesmo à banalização da sua condição. Cabia ao Estado a responsabilidade da preservação de sua integridade física, psicológica e também da sua vida.

Não houve acesso à informação ou ocupação de espaços que fossem o suficiente para evitar a sua morte. Em contrapartida, não podemos negar que a sua forma de existência trouxe uma maior visibilidade para os crimes de feminicídio e também abre discussões e ações acerca dos crimes de feminicídio em Cachoeira, movendo ações nas instituições de proteção, sendo que algumas delas iniciaram de maneira tardia, surgindo até mesmo como uma forma de homenagear a memória de Elitânia.

No campo da institucional de proteção, a partir da sua morte, surge a emergência de pensar ações efetivas no combate a violência e prevenção do feminicídio, logo, foi instaurado na cidade o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Elitânia de Souza da Hora, o primeiro CRAM especializado no atendimento às mulheres negras. Uma homenagem legítima, mas que já não mais mudaria o desfecho da vida de Elitânia, nem a de Simone ou de Tainara, mas que surge como uma esperança na mudança no desfecho da vida de várias outras mulheres, afinal de contas, mulheres, e principalmente nós mulheres negras, tendo em vista toda a vulnerabilidade a qual a sociedade nos submete, gostaríamos de ter os nossos direitos e liberdade efetivamente garantidos perante a lei, e não nos tornarmos vítimas dos nossos cônjuges e também do próprio Estado.

No campo da institucional de ensino, após o feminicídio foram realizados atos em protesto e repúdio ao caso ocorrido, foi também como uma forma de pressionar o poder judicial, trazendo visibilidade para o caso e para que o feminicida Alexandre Góes não passasse impune e sofresse as consequências das suas ações. O Coletivo Angela Davis que é o grupo de pesquisa ativista em gênero, raça e subalternidades, instaurado na UFRB, teve grande importância nas tomadas de decisões acerca das ações que sucederam o crime. Foi criada a Semana Elitânia de Souza, atualmente está em seu terceiro ano consecutivo e acontece no mês de novembro, próximo à data em que ocorreu a fatalidade.

Além disso, o coletivo desenvolveu um observatório da violência contra as mulheres, que foi lançado no dia 31 de março do ano corrente, no seminário intitulado “Matrizes da Violência contra as Mulheres Negras: Crítica e Intervenção na articulação entre os movimentos sociais e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRB”, na oportunidade, foram

traçados diálogos acerca da Semana Elitânia de Souza, na qual foram apresentadas como grandes dificuldades a mobilização da comunidade externa, a família e representações políticas à participação do evento.

Foi discutido a necessidade da universidade pensar estratégias internas de combate à violência, para além de projetos de extensão, avaliar a possibilidade de transferência da mulher violentada para que esta se mantenha distante de seu agressor se for de vontade da própria. Nesse sentido, é necessário elaborar ações dentro da UFRB que sejam articuladas em todos os centros distribuídos no Recôncavo, pois as ações vêm ocorrendo de maneira isolada, aqui posso melhor falar do Centro de Artes, Humanidades e Letras. Se a universidade começar a pensar em ações de enfrentamento às violências contra as mulheres vinculando os centros, o trabalho ocorreria de forma mais eficaz, e a própria instituição dispõe de mecanismos que poderiam ser utilizados, como por exemplo um trabalho psicológico itinerante nos demais centros, visto que a universidade dispõe do curso de psicologia.

O seminário também contou com a presença de uma representante do Instituto Odara, onde falou sobre a criação de um projeto de enfrentamento à violência contra a mulher na comunidade do Tabuleiro da Vitória, território quilombola à qual Elitânia pertencia. A partir do contato com a irmã de Elitânia, foi relatada a insatisfação da família diante da grande procura para a participação em entrevistas, pesquisas e eventos referente ao feminicídio, principalmente quando se aproximava o mês de novembro e a família encontrava-se inteiramente abalada psicologicamente, diante disso eles optam pela não participação.

Realidade essa que também se concretiza nessa pesquisa que acabo de apresentar à vocês, o relato dos familiares nos permitiria conhecer de forma mais profunda quem foi a pessoa de Elitânia, para além da figura de Elitânia vítima de feminicídio que nos foi apresentada pela mídia. No entanto, assumindo o compromisso ético com a pesquisa e principalmente o compromisso com as pessoas envolvidas, o posicionamento da família da não participação foi devidamente respeitado. E isso também soa como um dado importante, pois, por muitas vezes esses sujeitos são submetidos à superexposição sem que exista os cuidados necessários após o contato, afinal de contas a dor do luto é um sentimento que para os familiares não se apaga com o tempo, e o acesso às memórias surgem como gatilhos para o sofrimento e adoecimento psíquico. Além disso, os familiares também acabam sendo vitimados pelo feminicídio, pois diante a tragédia, o eixo familiar também acaba sofrendo uma forçada reestruturação, não sabemos qual o nível de participação dessa integrante que deixa de existir fisicamente na vida de seus entes e se ela de alguma forma contribuía para as suas subsistências, o fato é que é uma parte que lhes faltam. Por outro lado, estes familiares também acabam sofrendo pela negligência

do Estado, quando lhes são negadas ou omitidas informações acerca dos encaminhamentos judiciais após o crime, atualmente, ninguém sabe ao certo se Alexandre Góes está em cumprimento de pena ou se obteve a liberdade.

Sua irmã também relatou a naturalização da violência contra a mulher dentro da comunidade em que vivem, a violação de direitos é uma prática comum. O local é uma área rural que encontra-se afastado da sede, onde os próprios mecanismos de proteção não interagem com a área, a proteção institucional é quase inalcançável à este território. É necessário delimitar espaços de debates que atinjam as bases sociais, para que as violências contra as mulheres não sejam naturalizadas e se torne um fato corriqueiro nas famílias e comunidades.

O sistema institucional de proteção brasileiro se mostrou duplamente falho diante a situação de violência vivenciada por Elitânia, o primeiro momento foi na ausência de intervenção no ciclo da violência, visto que a vítima havia buscado meios legais para a finalização desse ciclo, inclusive recebendo ligações do seu agressor em uma das suas idas à delegacia, ainda assim, foi brutalmente assassinada. Mesmo diante a uma intervenção tardia, o sistema também falhou também após à sua morte, quando não segue devidamente os tramites legais do processo, sequer prestando esclarecimentos à família sobre os encaminhamentos. Nesse sentido, o racismo e o machismo eliminam a dignidade da vítima, mesmo após à sua morte.

Investigando o contexto histórico de um sistema legislativo e de criação de políticas específica para as mulheres, é incontestável a conclusão de que alcançamos um grande avanço, contudo, o problema persiste. Então seria necessário criar novas leis que barrassem o problema da violência? Na verdade, não! Se as leis existentes se concretizassem na prática o que está previsto no papel, já seria o suficiente para melhor controlar a situação. Aliás, talvez a elaboração dessas leis nem seriam necessárias se os princípios de igualdade determinados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e da própria Constituição Federal de 1988 fossem cumpridos, viveríamos em uma sociedade mais justa e segura para os distintos gêneros.

Diante de tudo que foi exposto até aqui, desde as raízes das desigualdades que consolidam as violências até a negligência de um sistema que deveria nos garantir a proteção, o que fica é a certeza de que as vidas de mulheres ainda continuam sendo expostas e vulneráveis. Diante disso, se faz cada vez mais emergente a organização e unificação de mulheres para discutir estratégias internas de autodefesa e autopreservação, além de disseminar informações necessária para o entendimento do contexto ao qual estamos inseridas, para que assim estejamos sempre atentas aos mais sutis sinais de violência antes que estes não nos aprisionem de dentro para fora. É de suma importância de fortalecer e ampliar as redes de proteção não

governamentais, visto que estas vem desempenhando o papel que deveria ser responsabilidade do Estado e de cada um de nós que compõe a sociedade civil.

Há também a necessidade de elaborar políticas para mulheres para além das ações de combate à violência, mas construir meios que promovam a autonomia feminina, a liberdade financeira e atividades que promovam o desenvolvimento pessoal para assim alcançarmos a elevação coletiva. Pois sigo dizendo, a luta das mulheres não é pela superioridade com relação aos homens, mas é pelo alcance da igualdade de direitos, pois nem a legislação voltada especificamente para as mulheres são suficientes para trazer a equidade de gênero no cenário atual. Sigamos na luta!

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA. Patrícia Pereira Tavares de, RODRIGUES. Gezabell, TORRES. Geanne Maria Costa, PINTO. Antonio Germane Alves. **Mulheres vítimas de violência atendidas em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher**. SANARA(Sobral, Online) 2019. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1372/697> Acessado em:20/09/2022

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. **Gênero, Identidade e Diferença**. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – 2002.

AMARAL. Fabíola Scheffel do e PEREIRA. Jhonatan. **A violência contra as mulheres e seus reflexos na legislação brasileira**. Anais do III Colóquio Nacional de Estudos de Gênero e História: Epistemologias, Interdições e Justiça Social. 2018.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983 – 7364. Ano14. 2020.

BENENOT, Adrielle Figueiró. **FEMINICÍDIO: O CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**. Universidade do Sul de Santa Catarina. Araranguá, 2020.

BRASIL. **Caderno Territorial Recôncavo-BA**. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. 2015. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_187_Rec%C3%83%C2%B4ncavo%20-%20BA.pdf . Acessado em:04/08/2022.

BRASIL. **Código Criminal**. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm . Acessado em: 17/08/2022.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto de Nº 847 de 11 de outubro de 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm . Acessado em:19/08/2022.

BRASIL. **Lei Nº 2.040/1871**. Presidência da República, 28 de Setembro de 1871. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm . Acessado em: 26/05/2022.

BRASIL. **Lei Nº10.639/2003**. Brasília, DF. 9 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei n. 11.340/2006**. Brasília, DF. 7 de agosto de 2006

BRASIL. **Lei Nº 13.104/2015**. Presidência da República, 9 de Março de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm . Acessado em: 13/06/2022.

BOMFIM, Márcia Virgínia Pinto. A rede urbana do Recôncavo Baiano e seu funcionamento técnico. Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2006.

CAMPOS. Carmem H. **Feminicídio no Brasil: Uma análise crítico-feminista**. Sistema Penal & Violência: Revista Eletrônica da Faculdade de Direito PUCRS. Porto Alegre. 2015.

CAMPOS, Carmen Hein de e BERNADES, Márcia Nina. **Ideologia de gênero e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Rev. Estud. Fem. 30 (3) • 2022 <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n373882>

CARNEIRO, Édison. A Lei do Ventre-livre. Afro-Ásia, n. 13, 1980. Disponível em: <file:///C:/Users/ARYELLE/Downloads/20807-Texto%20do%20artigo-71069-1-10-20170119.pdf> . Acessado em: 12/07/2022.

CASTRO. Armando Alexandre. **O patrimônio histórico-cultural e o turismo na Cidade Heróica de Cachoeira-BA: potencialidade x realidade**. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 7, N. 11, p. 113-119, Set. 2005. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/503/547>. Acessado em:20/05/2022.

CERQUEIRA. Daniel; BUENO. Samira; ALVES. Paloma Palmieri et. all. **Atlas da Violência 2020**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Brasília DF, 2020.

COLLING. Ana Maria. **O lastro jurídico e cultural da violência contra a mulher no Brasil**. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis – SC. 2015.

COLLINS, Patrícia Hill. **Interseccionalidade**. Editora Boitempo. 1ª Ed. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=2xYcEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT7&dq=interseccionalidade&ots=xYvJAFHiUB&sig=nQKlnhzYwkpCY0emSwpgmeP1h8U#v=onepage&q=interseccionalidade&f=false> Acessado em: 20/05/2021.

CRENSHAW. Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. University of California, Los Angeles. 2002.

CRUZ, Elizabeth Ferreira. **MULHERES RURAIS: IDENTIDADE E MILITÂNCIA**. Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Agosto de 2010. Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278293802_ARQUIVO_Identidadeemilitancia_ElizabethFCruz.pdf . Acessado em: 03/01/2023.

DA HORA, Ranielle de Souza. **MUDANÇAS EM COMUNIDADE QUILOMBOLAS APÓS CERTIFICAÇÃO: Um estudo de caso do Tabuleiro da Vitória -BA**. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, Cachoeira-BA, 2021.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho**. Boletim Especial 8 de março Dia da Mulher. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf> . Acessado em:04/07/2023.

FILHO, George Avelino. **Cordialidade e civilidade em raízes do Brasil**. 2016. Disponível em: https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/avelino_-_cordialidade_e_civilidade_em_raizes_do_brasil_.pdf . Acessado em: 30/03/2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Medidas protetivas de urgência e o princípio da vedação à proteção insuficiente: uma questão de eficácia dos direitos fundamentais da mulher.** Anuário de Segurança Pública 2022.

GONÇALVES, Nádia Gaiofatto. **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário.** PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229 - 1256, set./dez. 2015

GONZALEZ. Lélia. **A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica.** O lugar da mulher: estudo sobre as condições femininas na sociedade atual. Edições graal. Rio de Janeiro. 1982.

GONZALEZ. Lélia. **Mulher Negra.** The Black Woman's Place in the Brazilian Society African-American Political Caucus e Morgan State University. 1984

GONZALEZ. Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

Governo do Estado da Bahia. **Campus da UFRB será inaugurado nesta tarde em Cachoeira.** O PORTAL OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA. 25 de maio de 2009. Disponível em: <https://www.bahia.ba.gov.br/2009/05/noticias/governo/campus-da-ufrb-sera-inaugurado-nesta-tarde-em-cachoeira/> Acessado em: 16/03/2023.

GUIMARÃES. Antônio Sérgio Alfredo. **COR E RAÇA: Raça, cor e outros conceitos analíticos.** Raça: Novas perspectivas antropológicas. EDUFBA 2ª ed. Salvador-BA, 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/cachoeira/panorama> . Acessado em: 11/10/2021

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, 2018. Pesquisas. Rio de Janeiro. IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/82292>. Acessado em: 10/05/2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175#resultado> . Acessado em: 04/08/2022.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. **SIDRA IBGE.** 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3547#resultado> . Acessado em: 03/02/2023.

IMP - INSTITUTO MARIA DA PENHA. **CICLO DA VIOLÊNCIA: Saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona.** 2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>
Acessado em: 19/02/2023

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Atlas da Violência 2021. **Homicídio de Homens.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/39> . Acessado em: 29/04/2022.

_____. Atlas da Violência 2021. **Homicídio de Homens Negros.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/144> . Acessado em: 29/04/2022.

_____. Atlas da Violência 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> .Acessado em: 29/04/2022.

_____. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** Brasília. 2013. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3039/1/Livro-Dossi%c3%aa_mulheres_negras-retrato_das_condi%c3%a7%c3%b5es_de_vida_das_mulheres_negras_no_Brasil . Acessado em: 30/07/2022.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LACERDA, Larissa e COSTA, Nazaré. **Relação entre comportamentos emocionais e violência contra a mulher**. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva. Vol. XV, nº 3, 21-36. 2013.

LIMA, Everton. **Violência contra as mulheres no contexto da Covid-19**. Fiocruz, 2021. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-](https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19#:~:text=O%20levantamento%20%E2%80%9CA%20dor%20e,de%20Janeiro%20e%20S%C3%A3o%20Paulo)

[19#:~:text=O%20levantamento%20%E2%80%9CA%20dor%20e,de%20Janeiro%20e%20S%C3%A3o%20Paulo](https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19#:~:text=O%20levantamento%20%E2%80%9CA%20dor%20e,de%20Janeiro%20e%20S%C3%A3o%20Paulo). Acessado em:08/04/2023

LIMP, Tatiane Nardotto. **Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha: Um estudo sobre as falhas da política pública, eficácia e alternativas**. Universidade de Brasília UnB, Brasília, 2022.

MACHADO, Aline Campos. **Fundamentalismo Religioso no Governo Bolsonaro: as implicações de um governo sexista para a (re)existência das mulheres brasileiras**. Faculdade de Ciências da Educação e da Saúde – FACES. Brasília-DF. 2019.

MAIA, Laura Rodrigues e CASCAES, Neide. **A CULTURA DO MACISMO E SUA INFLUÊNCIA NA MANUTENÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS**. Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina. 2020.

Martins, Silvana Aparecida Alves. **FEMINICÍDIO: Problematizações acerca da qualificadora e as resistências do Sistema de Justiça**. Universidade Federal da Paraíba. - Santa Rita, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/13276/1/SAAM07122018.pdf> . Acessado em: 19/01/2023.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios revista do ppgav/eba/ufrrj n32. Dezembro de 2016.

Ministério da Cidadania. Governo Federal. Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social-1> Acessado em: 15/10/2021

MOORE. Carlos. **Racismo & Sociedade: Novas bases epistemológicas para a compreensão do racismo na história.** Mazza Edições. Belo Horizonte. 2007.

MOREIRA. Núbia Regina e CARDOSO. Thaís Teixeira. **Mulheres negras em marcha contra o racismo, a violência e pelo bem viver: indícios para um currículo antirracista.** Cadernos de Pesquisas, São Luís, v. 28, n. 4. 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/16000/8524> . Acessado em: 25/07/2022.

NETO. João Leandro, et al. **Os princípios do Bem Viver na relação com o protagonismo das mulheres.** Research, Society and Development, v. 11, n.1. 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25508/22135> . Acessado em: 26/07/2022.

OKABAYASHI, Nathalia Yuri Tanaka; TASSARA, Izabela Gonzales; CASACA, Maria Carolina Guimarães; FALCÃO, Adriana de Araújo e BELLINI, Márcia Zilioli. **Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19.** Braz. J. Hea. Rev., Curitiba, v. 3, n. 3, p.4511-4531may./jun. 2020.

OLIVEIRA, Luciana Xavier de. **NEGRO É LINDO: ESTÉTICA, IDENTIDADE E POLÍTICAS DE ESTILO.** Revista Mídia e Cotidiano. Volume 12, nº3 dezembro de 2018.

ONU Mulheres Brasil. **Por ocasião do assassinato de Elitânia de Souza Hora, o Fundo de População das Nações Unidas no Brasil e a ONU Mulheres fazem um apelo pelo fim da violência contra as mulheres e por respeito às vidas da juventude negra** . 2019. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/por-ocasio-do-assassinato-de-elitania-de-souza-hora-o-fundo-de-populacao-das-nacoes-unidas-no-brasil-e-a-onu-mulheres-fazem-um-apelo-pelo-fim-da-violencia-contras-mulheres-e-por-respeito-as-vidas/> . Acessado em: 03/01/2023.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: Os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas.** African Gender Scholarship:

Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004.

PANTOJA, Joicy Helena C. et.al. **Os reflexos do período colonial na sociedade contemporânea: A questão da sexualização e objetificação da mulher negra no Brasil**. 16º Congresso Brasileiro de Assistente Sociais. Brasília, 2019.

PAULA, Raí Carlos Marques de e ROCHA, Fátima Niemayer da. **Os impactos da masculinidade tóxica no bem-estar do homem contemporâneo: uma reflexão a partir da Psicologia Positiva**. Revista Mosaico. 2019 Jul/Dez.; 10 (2): SUPLEMENTO 82-88. Disponível em: <http://editora.universidadedevasouras.edu.br/index.php/RM/article/view/1835/1336> . Acessado em: 06/02/2023

PEREIRA. Araújo Jaíne. **OS TROPEÇOS DO JUDICIÁRIO PARAIBANO: Uma análise sobre a não tipificação do Caso Vivianny Crisley com a qualificadora de feminicídio**. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/12857/1/JAP30112018.pdf> . Acessado em: 19/01/2023.

PORTAL GELEDÉS. **Cartas das Mulheres Negras 2015**. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/> . Acessado em:26/07/2022.

ROCHA. Gleice Daiana do Amor Divino. **QUEM AMA NÃO MATA: Uma análise dos crimes de feminicídio na cidade de Cachoeira-BA (2015-2020)**. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Cachoeira-BA, 2021.

ROSA, Luma Gonçalves Paulino e GOMES, Fábio Cantizani. **A Lei 9.504/97 e os desafios enfrentados pelas mulheres no atual cenário político brasileiro**. Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca. 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/ARYELLE/Downloads/1343-Texto%20do%20artigo-4633-1-10-20220623.pdf> Acessado em:06/12/2022

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para a análise histórica**. New York, Columbia University Press. 1989. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf . Acessado em: 15/07/2022.

SILVA, Ariane Malheiro da; SILVA, Maria Daniele de Oliveira e RITO, Viviane Maria da Silva. **A RELAÇÃO JUVENTUDE E TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EVASÃO ESCOLAR**. VI Congresso Nacional de Educação – CONEDU. 2019.

SILVA, Gislaine Barbosa Calumbi da. **A Cidade Histórica de Cachoeira na Bahia: Abordagem Museológica sobre Preservação do Patrimônio Arquitetônico**. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/31872/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Gislaine%20.pdf> . Acessado em: 24/05/2022.

SILVA, Raquel Marques da. **Evolução Histórica da Mulher na Legislação Civil**. 2008.

SILVA, Tauana Olivia Gomes e WOLFF, Cristina Scheibe. **O protagonismo das mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (1983-1988)**. Cadernos Pagu(55). 2019.

SOARES. Lorena Rodrigues. **Pixação: Dinâmicas de comunicação da rua**. Universidade de Brasília – UnB. Brasília-DF. 2013.

SOUSA, Rita de Cássia Barbosa de e CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **Medidas Protetivas de Urgência e as expectativas de segurança para mulheres em situação de violência doméstica**. Revista Binacional Brasil Argentina, 2017.

SOUZA, Giulia Escuri de. **CAMINHADAS, GIRASSÓIS E OBJETOS: a conservação da memória e a relação com os mortos através do tempo**. 45º Encontro Anual da ANPOCS - PPGCS/UFRRJ. 2021.

SOUZA, Luciano Anderson de e BARROS, Paula Pécora de. **Questões controversas com relação à Lei do Feminicídio (Lei N. 13.104/2015)**. R. Fac. Dir. Univ. São Paulo. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/133512/129524> . Acessado em: 19/01/2023.

SOUZA, Suzanny M. J. de. **O Feminicídio e a Legislação Brasileira**. Rev. katálysis vol.21 no.3 Florianópolis. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802018000300534&script=sci_arttext . Acessado em: 18/04/2021.

TEIXEIRA, Maria S. S. P. e QUEIROZ, Josiane M. **Corpo em Debate: A Objetificação e Sexualização da Mulher Negra**. V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades 10 anos. UFP. 2017.

TRUTH, Sojourner. **E não sou uma mulher?** Women's Rights Convention. Akron, Ohio- Estados Unidos, 1851. Tradução: Osmundo Pinho Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Cachoeira)/University of Texas (Austin). Publicado em Quarta, 08 Janeiro 2014 12:21

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Sobre o CAHL**. Centro de Artes, Humanidades e Letras Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/cahl/cahl> Acessado em: 16/03/2023.

VIEIRA, Luiza Jane de Souza; PORDEUS, Augediva Maria Juçá; FERREIRA, Renata Carneiro; MOREIRA, Deborah Pedrosa; MAIA, Potívea Bezerra e SAVIOLLI, Kátia Costa. **Fatores de Risco para Violência Contra a Mulher no Contexto Doméstico e Coletivo**. Rev. Saúde Soc. São Paulo, v.17, n3, p.113-125. 2008.

VIEIRA, Luiza Jane de Souza; PORDEUS, Augediva Maria Juçá; FERREIRA, Renata Carneiro; MOREIRA, Deborah Pedrosa; MAIA, Potívea Bezerra e SAVIOLLI, Kátia Costa. **Fatores de Risco para Violência Contra a Mulher no Contexto Doméstico e Coletivo.** Rev. Saúde Soc. São Paulo, v.17, n3, p.113-125. 2008.

XIMENES. Sérgio. **Minidicionário da Língua Portuguesa.** Ediouro 2ª ed. São Paulo, 2000.

7.REFERÊNCIAS DAS REPORTAGENS

A cor da violência: mulheres negras sofreram 73% dos casos de violência sexual no Brasil em 2017, diz estudo. Jornal A Tarde. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2121678-a-cor-da-violencia-mulheres-negras-sofreram-73-dos-casos-de-violencia-sexual-no-brasil-em-2017-diz-estudo> . Acessado em: 25/11/2021.

Bolsonaro veta notificação de casos de suspeita de violência contra a mulher. Jornal A Tarde. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2098795-bolsonaro-veta-notificacao-de-casos-de-suspeita-de-violencia-contra-a-mulher> . Acessado em 25/11/2021.

Brasil tem 1 denúncia de violência contra mulher a cada 7 minutos. Jornal A Tarde. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/1753532-brasil-tem-1-denuncia-de-violencia-contra-mulher-a-cada-7-minutos> . Acessada em: 25/11/2021.

Denúncias na internet de violência contra a mulher crescem 1.640% em 2018. Jornal A Tarde. disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2032969-denuncias-na-internet-de-violencia-contra-a-mulher-crescem-1640-em-2018> . Acessada em:25/11/2021.

Estudo mostra que 3/4 das mulheres alvo de violência conhecem o agressor. Jornal A Tarde. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/2038668-estudo-mostra-que-34-das-mulheres-alvo-de-violencia-conhecem-o-agressor> . Acessada em 25/11/2021.

Estudante quilombola da UFRB é vítima de feminicídio em Cachoeira. Jornal A Tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2110511-estudante-quilombola-da-ufrb-e-vitima-de-feminicidio-em-cachoeira> . Acessado em:08/09/2021.

Homem é flagrado por tecnologia após tentativa de feminicídio. Jornal A Tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2101682-homem-e-flagrado-por-tecnologia-apos-tentativa-de-feminicidio> . Acessado em: 08/09/2021.

Homem é preso após matar mulher na frente de criança de 5 anos. Jornal A Tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1905002-homem-e-preso-apos-matar-mulher-na-frente-de-crianca-de-5-anos> . Acessado em: 09/09/2021.

Homem é preso por feminicídio e ocultação de cadáver na Bahia. Jornal A tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2091205-homem-e-preso-por-feminicidio-e-ocultacao-de-cadaver-na-bahia> . Acessado em: 07/09/2021.

Homem mata jovem por ela não corresponder aos sentimentos dele. Jornal A Tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1978788-homem-mata-jovem-por-ela-nao-corresponder-aos-sentimentos-dele> . Acessado em: 09/09/2021.

Jovem é preso suspeito de matar ex-companheira em Cruz das Almas. Jornal A Tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1949869-jovem-e-preso-suspeito-de-matar-excompanheira-em-cruz-das-almas> . Acessado em: 07/09/2021.

Mulheres fogem de violência, mas viram alvo de abuso na fronteira dos EUA. Jornal A Tarde. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/mundo/noticias/2078601-mulheres-fogem-de-violencia-mas-viram-alvo-de-abuso-na-fronteira-dos-eua> . Acessado em: 25/11/2021.

Suspeito de feminicídio se apresenta em delegacia. Jornal A Tarde. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2025403-suspeito-de-feminicidio-se-apresenta-em-delegacia> . Acessado em: 08/09/2021.

Um ano e meio após jovem ser morta por ex-namorado na BA, família denuncia processo inativo na Justiça: 'Seguimos na luta'. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/05/17/um-ano-e-meio-apos-jovem-ser-morta-por-ex-namorado-na-ba-familia-denuncia-processo-inativo-na-justica-seguimos-na-luta.ghtml> . Acessado em: 26/04/2022.

Violência doméstica mata cinco mulheres por hora diariamente. Jornal A Tarde. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/1750953-violencia-domestica-mata-cinco-mulheres-por-hora-diariamente> . Acessada em: 25/11/2021.

8. APÊNDICES

8.1. Apêndice A:

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOTICIADOS NA MÍDIA ESCRITA NA CIDADE DE CACHOEIRA-BA ENTRE OS ANOS DE 2015-2020:

Quadro 1: Notícia do caso Simone Conceição da Mota

ANO	2017
------------	------

FONTE	A TARDE
DATA	19/10/2017
LOCAL	CACHOEIRA
TÍTULO	Homem é preso após matar mulher na frente de criança de 5 anos
LINK	http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1905002-homem-e-preso-apos-matar-mulher-na-frente-de-crianca-de-5-anos
RESUMO	<p>Um homem foi preso por suspeita de ter matado Simone Conceição da Mota, 28, na frente da filha dela, de cinco anos. O lavrador Bartolomeu Vieira Filho, 45 anos, também conhecido como “Béu”, foi detido nesta quinta-feira, 19, no município de Cachoeira, no Recôncavo da Bahia.</p> <p>Simone foi morta no último dia 30 de maio, dentro de casa, em uma localidade conhecida como "Tororó", na zona rural de Cachoeira.</p> <p>De acordo com a polícia, o suspeito cometeu o crime porque não aceitou o fato de que Simone não quis ter um relacionamento amoroso com ele. Béu, então, teria invadido o imóvel e golpeado a vítima com um facão.</p> <p>Ele foi autuado por feminicídio pelo delegado Eduardo Coutinho, da Delegacia Territorial (DT) de Cachoeira, onde permanece à disposição da Justiça.</p>
APELIDO	CASO SIMONE
COR	NÃO INFORMADO
IDADE VITIMA	28
IDADE AGRESSOR	45
GRAU DE APROX. DO AGRESSOR	NÃO INFORMADO
MOTIVO	SENTIMENTO NÃO CORRESPONDIDO
PROF. VÍTIMA	NÃO INFORMADO
PROF. AGRESSOR	LAVRADOR
PROVAVEIS RESPOSTA	AGRESSOR FOI PRESO
TIPO DE VIOLÊNCIA	FEMINICÍDIO

OBJETO UTILIZADO	FACÃO
DENÚNCIAS ANTERIORES	NÃO INFORMADO
REPETIÇÃO DA NOTÍCIA	SIM

Quadro 2: Notícia do caso Tainara Freitas Sena

ANO	2018
FONTE	A TARDE
DATA	22/07/2018
LOCAL	CACHOEIRA
TÍTULO	Homem mata jovem por ela não corresponder aos sentimentos dele
LINK	http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1978788-homem-mata-jovem-por-ela-nao-corresponder-aos-sentimentos-dele
RESUMO	<p>Uma jovem de 21 anos foi assassinada na noite deste domingo, 22, por não corresponder aos sentimentos amorosos do suspeito. O crime ocorreu por volta das 23h20, em Cachoeira (a 116 quilômetros de Salvador).</p> <p>Segundo o site Mídia e Recôncavo, Tainara Freitas Sena nunca teve nenhum tipo de relacionamento com o homem, que a golpeou com um punhal.</p> <p>Mesmo ferida, ela tentou se esconder em um terreiro de candomblé, localizado na Ladeira da Cadeia, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no local antes de receber atendimento médico.</p> <p>O suspeito foi identificado como Israel Conceição Cerqueira. Ele tentou cometer suicídio após o crime, mas foi socorrido por uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e encaminhado para o Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, onde permanece internado.</p>
APELIDO	CASO TAINARA
COR	NEGRA (POR FOTO)
IDADE VITIMA	21
IDADE AGRESSOR	NÃO INFORMADO

GRAU DE APROX. DO AGRESSOR	NÃO INFORMADO
MOTIVO	NÃO CORRESPONDER SENTIMENTOS
PROF. VÍTIMA	NÃO INFORMADO
PROF. AGRESSOR	NÃO INFORMADO
PROVAVEIS RESPOSTA	AGRESSOR TENTA COMETER SUICÍDIO E É ENCAMINHADO AO ATENDIMENTO MEDICO
TIPO DE VIOLÊNCIA	FEMINICÍDIO
OBJETO UTILIZADO	FACA
DENÚNCIAS ANTERIORES	NÃO INFORMADO
REPETIÇÃO DA NOTÍCIA	NÃO

Quadro 3: Notícia do caso Elitânia de Souza da Hora

ANO	2019
FONTE	A Tarde
DATA	27/11/2019
LOCAL	Cachoeira
TÍTULO	Estudante quilombola da UFRB é vítima de feminicídio em Cachoeira
LINK	http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2110511-estudante-quilombola-da-ufrb-e-vitima-de-feminicidio-em-cachoeira
RESUMO	<p>A estudante universitária e liderança quilombola Elitânia de Souza da Hora, 25 anos, foi morta a tiros na noite desta quarta-feira, 27, em Cachoeira, no Recôncavo baiano. Ela estava no sétimo semestre do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e era integrante de movimentos quilombolas na instituição e em um povoado do município.</p> <p>Conforme informações da Polícia Civil, a vítima foi baleada ao chegar em casa, por volta das 22h40, pelo ex-companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento. Ele ainda está sendo procurado pela polícia.</p> <p>Testemunhas apontam que cerca de três tiros foram ouvidos nas proximidades da rua Coronel Garcia, e, após os disparos, o autor teria</p>

	<p>fugido a pé. A estudante chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos.</p> <p>O vice-reitor da UFRB, José Pereira Mascarenhas Bisneto, emitiu nota de pesar, declarando luto de três dias na instituição e a suspensão das aulas nesta quinta-feira, 28, no Centro de Artes, Humanidades e Letras (Cahl), onde a jovem estudava. “As terríveis circunstâncias do crime contra Elitânia causam tristeza e indignação de toda a comunidade acadêmica. A UFRB deposita sua confiança nas autoridades para que a justiça seja feita”, pontuou.</p> <p>#ElitaniaPresente</p> <p>Usando a hastag #ElitaniaPresente, o Coletivo Unificado dos Estudantes Quilombolas da UFRB afirmou, em rede social, que lutará por justiça. “Agora será nossa vez de clamar por justiça. Que o sangue derramado dos nossos não seja esquecido e que a justiça de Deus se faça eficaz e infalível”.</p> <p>Nesta manhã, estudantes do pavilhão de aulas de Cachoeira se reúnem para organizar uma manifestação pública contra o assassinato de Elitânia. O caso de feminicídio está sendo investigado pela Delegacia Territorial (DT) de Cachoeira.</p> <p>http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2110679-suspeito-de-matar-universitaria-em-cachoeira-se-entrega-a-policia</p> <p>Suspeito de matar universitária em Cachoeira se entrega à polícia</p> <p>José Alexandre Passo Goes Silva, de 34 anos, acusado de assassinar a universitária Elitânia de Souza da Hora, 25, teve o mandado de prisão por feminicídio cumprido na tarde desta sexta-feira, 29. A informação foi revelada pelo delegado João Matheus, de Cachoeira, responsável pela investigação do crime.</p> <p>Acompanhado de um advogado, Alexandre apresentou-se espontaneamente, no início desta tarde, em Feira de Santana, e deverá ser recambiado para Cachoeira, onde será interrogado.</p> <p>Elitânia foi baleada quando chegava em casa, por volta das 22h40, no bairro Currais Velhos, em Cachoeira. Alexandre não aceitava o fim da relação e fugiu do local após o crime. Equipes da Delegacia Territorial de Cachoeira ouviram testemunhas e realizaram diligências ininterruptas, no intuito de localizar o criminoso.</p>
APELIDO	Caso Elitânia
COR	Preta (foto)
IDADE DA VÍTIMA	25 anos
IDADE DO AGRESSOR	34 anos

GRAU DE APROX. DO AGRESSOR	Ex- companheiro
MOTIVO	Não aceitar termino de relacionamento
PROF. VÍTIMA	Estudante
PROF. AGRESSOR	Não informado
PROVÁVEIS RESPOSTAS	Suspeito se entregou
TIPO DE VIOLÊNCIA	Feminicídio
OBJETO UTILIZADO	Arma de fogo
DENÚNCIAS ANTERIORES	Sim
REPETIÇÃO DA NOTÍCIA	Sim

8.2 Apêndice B: ROTEIRO DE ENTREVISTA

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:

Idade:

Gênero:

Raça/Cor:

Relação com Elitânia:

Participa de movimentos sociais? Quais?

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA A FAMÍLIA E AMIGXS DE ELITÂNIA

1. Como você descreve Elitânia da Hora? Quem era ela para você? Fale um pouco da trajetória de Elitânia:
2. Como você descreve Alexandre Góes? Quem era ele para você?
3. O que você conhece sobre o relacionamento de Elitânia de Souza da Hora e Alexandre Passos Silva Góes? Elitânia relatava as situações de violência vivenciadas para a você? (e sabe se ela relatava para a família?)
4. Você tem notícia de outras agressões que ela tenha sofrido? (por parte de Alexandre)
5. Você tem notícia de outras agressões que Alexandre tenha praticado? (agressões contra outras mulheres ou outro tipo)
6. Você sabe se Elitânia prestou queixa contra Alexandre? Quantas vezes? Você sabe onde ela prestou a queixa?
7. Ao realizar a denúncia, Elitânia recebeu algum tipo de suporte institucional? Qual ou quais?
8. Você tem conhecimento sobre pessoas ou movimentos sociais que amparavam Elitânia nesse processo? Quem ou quais? Que tipo de amparo/ajuda?
9. O que você sabe sobre aquela noite em que Elitânia foi assassinada?

10. Quais foram as medidas tomadas após o feminicídio? (Queixa/boletim de ocorrência/ ida à delegacia) Quem acompanhou vocês?
11. Você tem notícia se algum suporte psicossocial foi oferecido à família?
12. Hoje, janeiro de 2023, quais as respostas institucionais acerca do feminicídio de Elitânia?
13. Tendo em vista que Elitânia estava sob medida protetiva, o que você considera que o Estado deveria ter feito para evitar esta morte?
14. O que você espera daqui para frente acerca desse caso?
15. O que ocorrer:

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA A INSTITUIÇÃO DE PROTEÇÃO

1. Nome da instituição:
2. Fale um pouco sobre a instituição (objetivos/ tempo de atuação/outras):
3. Fale um pouco sobre a violência contra a mulher no estado da Bahia/Recôncavo/Cachoeira:
4. Conte um pouco do caso Elitânia a partir do envolvimento da instituição: Como sua instituição se envolveu com o caso? Você já conhecia Elitânia?
5. Tendo em vista que Elitânia da Hora já estava inserida em medida protetiva, o que poderia ter evitado a ocorrência do feminicídio?
6. Hoje, janeiro de 2023, quais as respostas institucionais acerca do feminicídio de Elitânia?
7. Hoje, janeiro de 2023, quais as respostas institucionais acerca do feminicídio na Bahia? Como o Estado pode atuar em defesa da vida das mulheres?
8. Qual o perfil racial da mulher vítima de violência? Qual o perfil de maior incidência que a instituição atende acerca dos casos de violência contra a mulher?
9. Qual o peso do perfil racial nas respostas institucionais aos casos de feminicídio?
10. Qual o peso do perfil social nas respostas institucionais aos casos de feminicídio?
11. Como a instituição conduz o atendimento às violências não mensuráveis(patrimonial/sexual/psicológica)?
12. Quais os demais equipamentos que trabalham em rede com a instituição no enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de Cachoeira? Faça um balanço do trabalho da rede em Cachoeira:
13. Qual a atual situação de Alexandre Passos Silva Góes?

14. O que ocorrer:

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Quem era Elitânia?
2. Quais as providências institucionais após a ocorrência do fato?
3. Hoje, janeiro de 2023, quais as respostas institucionais (que a instituição tem conhecimento) acerca do feminicídio de Elitânia?
4. Hoje, janeiro de 2023, quais as respostas institucionais acerca do feminicídio na Bahia? Como o Estado pode atuar em defesa da vida das mulheres?
5. A instituição tem alguma ação para refletir ou atuar no combate à violência de gênero? Quais?
6. Como você verifica que o conjunto de investigações realizadas ao longo desse ano na instituição pode auxiliar as gestões municipais ou estaduais no combate a violência contra a mulher?
7. Como raça e gênero se apresentam no currículo da instituição?
8. O que ocorrer:

9.ANEXOS

9.1.Anexo A:

INQUÉRITOS POLICIAIS DOS CASOS DE FEMINICÍDIOS OCORRIDOS NA CIDADE DE CACHOEIRA-BA ENTRE OS ANOS DE 2015-2020:

FONTE	ROCHA. Gleice Daiana do Amor Divino. QUEM AMA NÃO MATA: Uma análise dos crimes de feminicídio na cidade de Cachoeira-BA (2015-2020). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Cachoeira-BA, 2021.
VÍTIMA	Simone Conceição Mota
INFRAÇÃO PENAL	Homicídio
DATA	30/05/2017
LOCAL	Zona Rural
DESCRIÇÃO	<p>O corpo da vítima foi encontrado no interior da sua residência as 08h30min. Segundo testemunhas, o acusado queria namorar a vítima á força e ela não aceitava. Um mês anterior ao assassinato, o acusado tentou estuprar a vítima, onde estava presente a filha da mesma de 4 anos. Ele empurrou a criança no chão “sem dó nem piedade”, a vítima reagiu e enfurecido o acusado deu-lhe golpes de socos e chutes, causando problemas nos olhos, além de ficar cheias de hematomas. Que o acusado ameaçou que mataria a vítima caso ela prestasse queixa na delegacia. Que um dia a vítima encontrou o acusado na rua, o mesmo soltou piada que queria namorá-la, na ocasião ele deu um soco na vítima e falou que só não a mataria porque ela estava com a filha. Na ocasião, o irmão da vítima, que é muito amigo do acusado, estava presente e nada fez para ajudá-la. Que o acusado confrontou a vítima, pois esse tinha dado queixa do acusado na delegacia. Em outro momento o acusado se queixou com a vítima que, pois a mesma deu queixa. Ela confirmou que deu sim, pois ele estava a ameaçando. Ele falou que se ela tirasse a queixa que ia deixar pra lá, a vítima falou que ia pensar. Que no dia da morte da vítima, o acusado foi visto indo até a casa da vítima por volta das 8h portando um facão. Que a filha de 4 anos da vítima foi até a casa da avó chorando e lhe disse que a mãe tinha ido embora, que tinham matado sua mãe. Perguntada a criança quem tinha matado a vítima, a mesma falou que foi um homem preto que tinha pulado a janela e que inclusive fora o mesmo que em outra oportunidade tinha tentado agarrar ela e mãe. Acredita-se que a neta estava falando do acusado, pois a mesma o reconheceu como sendo autor do assassinato de sua mãe após serem mostrados em que apareciam o acuso e o tio. Em atendimento com o serviço social e psicológico a criança identificou por meio de fotos o acusado e seu tio, irmão da vítima, como autores do crime, com golpes de foice e pau, fazendo gestos simulando como os golpes foram feitos. Ainda segundo as testemunhas, no dia do sepultamento o acusado ameaçou os familiares de Simone, dizendo que a tinha matado e que iria matar outros familiares. O acusado alegou que no dia do assassino estaria na oficina consertando sua moto, o dono da oficina negou a afirmação.</p>

FONTE	ROCHA. Gleice Daiana do Amor Divino. QUEM AMA NÃO MATA: Uma análise dos crimes de feminicídio na cidade de Cachoeira-BA (2015-2020). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Cachoeira-BA, 2021.
VÍTIMA	Tainara Freitas de Sena
ACUSADO	Israel Conceição Cerqueira
INFRAÇÃO PENAL	Homicídio Consumado
DATA	23/08/2018
LOCAL	Zona Urbana
DESCRIÇÃO	Segundo testemunhas, o acusado declarou-se apaixonado pela vítima, mas internalizou que não era correspondido e passou a fazer uso constante de bebida alcoólica alegando diante da paixão que nutria pela vítima. Que o acusado sempre dava em cima da vítima, e que ela não gostava. Que certa vez o acusado bebeu e arrombou a janela do quarto dela, mas ela não deu queixa. Que no mesmo dia o acusado tomou vários remédios para tirar a própria vida, sendo socorrido desacordado pela vítima. Que a vítima já tinha declarado que o acusado já tentou a estuprar, mas que nunca procurou a delegacia para registrar o fato, porque sabia que o acusado iria negar. Que o acusado andava pelo bairro amolando um punhal. No dia do crime, a vítima estava bebendo na porta da vizinha, quando foi repentinamente surpreendida pelo acusado, de posse de uma faca, que avançou em cima dela golpeando-a várias vezes. Mesmo sangrando, esfaqueada nos braços, pernas e pescoço, a vítima conseguiu ir até ao terreiro do lado pedir ajuda, que caiu no chão se debatendo e agonizando. Ainda assim, ela pediu ajuda ao criminoso, que aplicou novos golpes de facas na vítima. O acusado tentou se suicidar, aplicando vários golpes de faca no próprio pescoço. Em depoimento o acusado que realmente cometeu o crime tendo sido impelido por forte sentimento de raiva e ódio que passou a nutrir pela vítima.

FONTE	ROCHA. Gleice Daiana do Amor Divino. QUEM AMA NÃO MATA: Uma análise dos crimes de feminicídio na cidade de Cachoeira-BA (2015-2020). Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Cachoeira-BA, 2021.
VÍTIMA	Elitânia de Souza da Hora
ACUSADO	Alexandre Passos Silva Goes
INFRAÇÃO	HOMICÍDIO
DATA	27/11/2019
LOCAL	Zona Urbana
DESCRIÇÃO	O acusado é ex-namorado da vítima e não aceitava o fim do relacionamento. O que vítima já havia prestado queixa contra o acusado por agressões e tinha uma medida protetiva, que determinava o afastamento dele, porém o suspeito não cumpriu tal decisão. Testemunhas afirmam que o acusado é um cara muito

agressivo, bebia muito, andava armado, espancava a vítima, já a furou de faca, a deixou presa por 15 dias dentro de casa.